

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

EXERCÍCIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas além dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes particulares	No interior.....	70\$000
	No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	No interior.....	66\$000
	No exterior.....	88\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$500.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviosados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANO LXXIX

N. 55

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 2.049 — DE 29 DE FEVEREIRO DE 1940

Dispõe sobre os emolumentos e taxas relativos a serviços executados ou fiscalizados pela Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal.

O Presidente da República:

Considerando a necessidade de revisão e unificação dos emolumentos e taxas relativos a serviços executados ou fiscalizados pela Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal, e

Usando das atribuições que lhe confere o art. 180 da Constituição, e nos termos do art. 31 do Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937,

Decreta:

Art. 1.º Os emolumentos e taxas, relativos a serviços executados ou fiscalizados pela Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal, são os constantes das tabelas que se seguem:

Tabela "A" — Fornecimento, mediante o pagamento em selos de expediente, de:

1) Plantas litográficas ou zincográficas:	
Para cada 10 dm2 ou fração.....	1\$0
2) Plantas heliográficas:	
Para cada 10 dm2 ou fração.....	2\$0
3) Cópias em tela:	
Para cada 10 dm2 ou fração.....	10\$0

Tabela "B" — Aprovação de plano de loteamento:

Taxa fixa	50\$0
Emolumentos:	
I) Por lote em ZC, ZP, ZE, ZI e ZR1.....	20\$0
II) Por lote em ZR2 e ZR3.....	5\$0
III) Por lote em ZA.....	2\$0

2) Modificação de projeto aprovado para loteamento:	
Taxa fixa	250\$0

Emolumentos por lote excedente ao total aprovado:

I) Em ZC, ZP, ZE, ZI e ZR1.....	10\$0
II) Em ZR2 e ZR3.....	5\$0
III) Em ZA	2\$0

3) Delimitação de núcleo industrial:	
Taxa fixa	200\$0

4) Reconhecimento de logradouro de acordo com o art. 116, letra d, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.	
Emolumentos:	

I) Por metro de testada em ZR1 e ZR2.....	40\$0
II) Por metro de testada em ZR3.....	20\$0
III) Por metro de testada em ZA.....	10\$0
5) Revisão de numeração a pedido do interessado: Por placa designada.....	10\$0

Tabela "C":

1) Reposição do leito dos logradouros públicos quando executada pela Prefeitura do Distrito Federal:	
Taxa fixa	50\$0

Emolumentos por m2:

I) Não havendo revestimento.....	3\$0
II) Com revestimento:	
a) de saibro comprimido.....	5\$0
b) de alvenaria ordinária.....	7\$0
c) de alvenaria especial (pedra miuda).....	10\$0
d) de macadam simples.....	10\$0
e) de macadam betuminoso.....	25\$0
f) de concreto hidráulico.....	35\$0
g) de concreto armado.....	60\$0
h) de paralelepípedos simples (sem base).....	12\$0
i) de paralelepípedos com base de macadam.....	18\$0

j) de paralelepípedos com base de macadam rejuntados com betume.....	28\$0
l) de paralelepípedos com base de concreto rejuntados com cimento ou betume.....	50\$0
m) de paralelepípedos especiais com base de concreto, rejuntados com cimento ou betume.....	70\$0
n) de concreto asfáltico com base de macadam aglutinado com betume.....	40\$0
o) de concreto asfáltico com base de concreto.....	50\$0
p) de argamassa asfáltica (sheet) ou de asfalto fundido, com base de concreto.....	55\$0
q) de paralelepípedos de asfalto comprimido.....	57\$0

2) Reposição de sargetas dos logradouros públicos quando executada pela Prefeitura do Distrito Federal:

Taxa fixa	50\$0
-----------------	-------

Emolumentos por m2:

I) de alvenaria (em revestimentos mistos).....	10\$0
II) de paralelepípedos com base de macadam (em revestimentos mistos)	20\$0
III) de paralelepípedos com base de macadam rejuntados com betume (em revestimentos mistos)	30\$0

3) Reposição de passeio em logradouros públicos quando executados pela Prefeitura do Distrito Federal:

Taxa fixa	50\$0
-----------------	-------

Emolumentos por m2:

I) de concreto capeado com argamassa de cimento..	20\$0
II) de concreto revestido de ladrilhos de cimento comprimido	20\$0
III) de concreto revestido de ladrilhos cerâmicos nacionais	40\$0
IV) de concreto revestido de ladrilhos cerâmicos estrangeiros	60\$0
V) de concreto revestido de ladrilhos de mosaico cerâmico	120\$0
VI) de mosaico tipo pedra portuguesa com colchão de argamassa de cimento e saibro.....	35\$0
VII) de mosaico tipo pedra portuguesa com base de concreto	45\$0
VIII) de lagoado	10\$0

4) Reassentamento de meios fios em logradouros públicos, quando executado pela Prefeitura do Distrito Federal:

Emolumentos por ml.	4\$0
--------------------------	------

5) Restauração de meios fios em logradouros públicos quando executada pela Prefeitura do Distrito Federal:

Emolumentos por ml.	17\$0
--------------------------	-------

6) Reposição de leito, sargeta e meio fio de logradouros públicos quando executada por particulares e mediante entendimento prévio com a Prefeitura do Distrito Federal:

Emolumentos por abertura, por mês.....	50\$0
--	-------

7) Abertura de logradouros:

a) Aprovação do projeto:

Taxa fixa	150\$0
-----------------	--------

b) Execução de projeto aprovado.

Emolumentos por ml. e por mês:

I) Em ZA	5\$0
I) Em ZR1	1\$0
III) Demais zonas	2\$0

8) Rampamento de meio fio.

Emolumentos — por unidade.....	10\$0
--------------------------------	-------

9) Construção, reconstrução ou acréscimo de cais, pontes, viadutos ou pontilhões em logradouros.

Emolumentos por ml. e por mês	20\$0
-------------------------------------	-------

10) Canalização em logradouros.

Emolumentos por ml. e por mês.....	2\$0
------------------------------------	------

11) Ocupação de logradouros públicos com andaimes.

Emolumentos por ml. e por mês:

I) Em ZC, ZP e ZE	20\$0
II) Demais zonas	5\$0

12) Ocupação do sub-solo de logradouros públicos com instalações de caráter permanente.

Emolumentos por dm3	3\$0
---------------------------	------

13) Aparelhos, cestas, caixas para coleta de papeis e congêneres em logradouros públicos:		Emolumentos por metro de furo:	
a) Aprovação do projeto:		Arbitrado em cada caso após a execução do serviço de conformidade com a despesa.	
Taxa fixa	200\$0	II) Executada por particulares (com obrigação de fornecimento à Prefeitura do Distrito Federal dos resultados obtidos):	
b) Colocação de acordo com o projeto aprovado:		Taxa fixa	50\$0
Emolumentos por unidade e por ano.....	100\$0	11) Isenções: Está isento de pagamento de quaisquer emolumentos ou taxas o desmonte de pedreira, barreira, caeira, moinha ou sanga e terra em geral para preparo de terreno para edificação ou abertura de logradouro, quando requerido juntamente ao pedido de construção.	
14) Isenções: — Estão isentos de pagamento de quaisquer emolumentos ou taxas (quando executados os serviços por particular):		TABELA "E" — Ensaios de materiais.	
I) Dependendo entretanto de licença:		1) Agregado graúdo.	
a) A construção de passeios nos logradouros dotados de meios fios:		f) Determinação de densidade real, emolumentos.....	
b) A substituição completa do revestimento de passeios nos logradouros dotados de meios fios.		II) Determinação da densidade aparente, emolumentos	
II) Independendo de comunicação:		III) Determinação dos vãos, emolumentos	
a) A construção de passeios nos logradouros sem calçamento ou meio fio.		IV) Ensaio granulométrico, emolumentos	
b) As reparações no revestimento dos passeios dos logradouros em geral.		V) Ensaio de decantação, emolumentos	
c) O preparo de entrada de veículos nos passeios dos logradouros sem calçamento ou meio fio.		VI) Ensaio de desgaste (Deval), emolumentos	
Tabela "D":		VII) Confeção de concreto e 4 corpos de prova com o agregado em exame (sendo os demais materiais fornecidos pelo requerente) emolumentos	
1) Exploração de areia.		2) Agregado miúdo:	
Emolumentos — Por mês.....	50\$0	I) Determinação da densidade real, emolumentos	
2) Extração de areia de rio para limpeza ou venda		II) Determinação da densidade aparente, emolumentos	
Emolumentos — Por mês.....	30\$0	III) Determinação de vãos, emolumentos	
3) Desmonte de terra em cortes de 2m. de altura quando não requerido junto a pedido de construção.		IV) Ensaio granulométrico, emolumentos	
Emolumentos — Por mês.....	20\$0	V) Ensaio de decantação, emolumentos	
4) Exploração de barreiras para fins comerciais ou industriais.		VI) Exame comparativo de resistência à compressão, emolumentos	
Emolumentos — por mês —...		3) Argamassa.	
I) Em ZA e ZR.....	40\$0	I) Ensaio de permeabilidade.	
II) Demais zonas	50\$0	a) Em corpos de prova preparados pelo requerente.	
5) Exploração de caieira, moinha ou sanga:		Emolumentos para cada c. p.	
Emolumentos — Por mês	20\$0	b) Em corpos de prova, preparados pela Prefeitura do Distrito Federal.	
6) Desmonte de pedreira sujeito a depósito e a termo de responsabilidade (para preparo de terreno para edificação) quando não requerido juntamente ao pedido de construção.		Emolumentos para cada c. p.	
Emolumentos — Por mês —		II) Ensaio de compressão.	
I) A frio	10\$0	a) Em corpos de prova preparados pelo requerente.	
II) A fogo	30\$0	Emolumentos para cada c. p.	
III) A fogo	20\$0	b) Em corpos de prova preparados pela Prefeitura do Distrito Federal.	
7) Exploração de pedreira (sujeito a depósito e a termo de responsabilidade) para fins comerciais ou industriais.		Emolumentos para cada c. p.	
I) Nos Distritos das antigas Circunscrições de São José, Santa Rita, Sacramento, Ajuda, Santo Antônio, Glória, Lagoa, Gávea (parte urbana), Copacabana, Santana, Gamboa, Espírito Santo, Engenho Velho, São Cristóvão, Tijuca (parte urbana), Andaraí e Rio Comprido — Emolumentos — Por mês —		III) Ensaio de tração.	
a) A frio	20\$0	a) Em corpos de prova preparados pelo requerente.	
b) A fogo	70\$0	Emolumentos para cada c. p.	
c) A fogo	50\$0	b) Em corpos de prova preparados pela Prefeitura do Distrito Federal.	
II) Nos Distritos das antigas Circunscrições de Santa Teresa, Gávea (parte não urbana), Tijuca (parte não urbana), Engenho Novo e Méier. Emolumentos — Por mês.		Emolumentos para cada c. p.	
a) A frio	10\$0	IV) Ensaio de absorção.	
b) A fogo	40\$0	Emolumentos para cada c. p.	
c) A fogo	20\$0	4) Cabos.	
III) Nos demais Distritos das antigas Circunscrições. Emolumentos — Por mês —		Ensaio de tração.	
a) A frio	5\$0	Emolumentos para cada c. p.	
b) A fogo	30\$0	5) Cartolina.	
c) A fogo	10\$0	I) Ensaio de colagem, emolumentos	
8) Exploração de fontes de águas minerais:		II) Ensaio de dobragem, emolumentos	
Emolumentos — Por mês	20\$0	III) Ensaio de espessura, emolumentos	
Exploração de substância de qualquer natureza, não incluída nos casos precedentes:		IV) Ensaio de peso, emolumentos	
Emolumentos — Por mês	50\$0	V) Ensaio de tração, emolumentos	
10) Sondagens.		6) Cimento.	
I) Executada pela Prefeitura do Distrito Federal para uso de particulares, por furo:		I) Ensaios físicos, emolumentos	
Taxa fixa	100\$0	II) Ensaios químicos, emolumentos	
		III) Ensaios mecânicos, emolumentos para cada idade.	
		IV) Determinação da curva ligando a resistência ao fator água-cimento comportando a determinação de 4 pontos para cada idade.	
		Emolumentos por curva	

V) Determinação da superfície específica (turbidímetro de Wagner).		II) Ensaio de flexão dinâmica.	
Emolumentos	50\$0	a) Em corpos de prova preparados pelo requerente.	
VI) Ensaio de expansão em autoclave.		Emolumentos para cada c. p.	5\$0
Emolumentos	150\$0	b) Em corpos de prova preparados pela Prefeitura do Distrito Federal.	
7) Cimento asfáltico.		Emolumentos para cada c. p.	20\$0
Ensaios físicos, químicos e mecânicos, emolumentos . . .	100\$0	III) Ensaio de dureza.	
8) Concreto.		a) Em corpos de prova preparados pelo requerente.	
I) Ensaio de compressão:		Emolumentos para cada c. p.	5\$0
a) Em corpos de prova preparados pelo requerente.		b) Em corpos de prova preparados pela Prefeitura do Distrito Federal.	
Emolumentos para cada c. p.	5\$0	Emolumentos para cada c. p.	20\$0
b) Em corpos de prova preparados pela Prefeitura do Distrito Federal com materiais fornecidos pelo requerente.		IV) Ensaio de tração.	
Emolumentos para cada c. p.	20\$0	a) Em corpos de prova preparados pelo requerente.	
II) Ensaio de permeabilidade:		Emolumentos para cada c. p.	5\$0
a) Em corpos de prova preparados pelo requerente.		b) Em corpos de prova preparados pela Prefeitura do Distrito Federal.	
Emolumentos para cada c. p.	80\$0	Emolumentos para cada c. p.	20\$0
b) Em corpos de prova preparados pela Prefeitura do Distrito Federal com materiais fornecidos pelo requerente.		V) Ensaio de compressão.	
Emolumentos para cada c. p.	100\$0	a) Em corpos de prova preparados pelo requerente.	
III) Dosagem de concreto com materiais fornecidos pelo requerente.		Emolumentos para cada c. p.	5\$0
Emolumentos para cada traço	100\$0	b) Em corpos de prova preparados pela Prefeitura do Distrito Federal.	
9) Emulsão betuminosa.		Emolumentos para cada c. p.	20\$0
Determinação do teor de betume e ensaios complementares. Emolumentos	250\$0	VI) Ensaio de fendilhamento.	
10) Ferro.		a) Em corpos de prova preparados pelo requerente.	
I) Ensaio de tração.		Emolumentos para cada c. p.	5\$0
Emolumentos para cada c. p.	20\$0	b) Em corpos de prova preparados pela Prefeitura do Distrito Federal.	
II) Ensaio de dureza (Brinell).		Emolumentos para cada c. p.	20\$0
Emolumentos para cada c. p.	30\$0	11) Manilhas.	
III) Ensaio de dobramento.		I) Ensaio de absorção.	
Emolumentos para cada c. p.	20\$0	Emolumentos para cada c. p.	30\$0
IV) Ensaio de cisalhamento.		II) Ensaio de compressão externa.	
Emolumentos para cada c. p.	20\$0	Emolumentos para cada c. p.	10\$0
11) Gasolina.		15) Misturas betuminosas.	
I) Determinação do ponto de fulgor.		Determinação dos elementos constituintes.	
Emolumentos	30\$0	Emolumentos	250\$0
II) Ensaio de destilação fracionada.		16) Molas.	
Emolumentos	80\$0	Ensaio de flexão.	
III) Determinação de densidade.		Emolumentos para cada c. p.	20\$0
Emolumentos	30\$0	17) Óleos lubrificantes ou combustíveis.	
IV) Ensaio de corrosão.		I) Ensaio de viscosidade.	
Emolumentos	30\$0	Emolumentos para cada temperatura	30\$0
V) Determinação do enxofre.		II) Determinação de resíduo de carbono.	
Emolumentos	100\$0	Emolumentos	50\$0
VI) Índice de acidez.		III) Densidade.	
Emolumentos	50\$0	Emolumentos	20\$0
12) Ladrilhos.		IV) Ensaio colorimétrico.	
I) Ensaio de desgaste em corpos de prova preparados pelo requerente.		Emolumentos	20\$0
Emolumentos para cada c. p.	15\$0	V) Ensaio de centrifugação.	
II) Em corpos de prova preparados pela Prefeitura do Distrito Federal	25\$0	Emolumentos	30\$0
13) Madeira.		VI) Índice de acidez ou de alcalinidade.	
I) Ensaio de flexão estática.		Emolumentos	50\$0
a) Em corpos de prova preparados pelo requerente.		VII) Ensaio de corrosão.	
Emolumentos para cada c. p.	5\$0	Emolumentos	20\$0
b) Em corpos de prova preparados pela Prefeitura do Distrito Federal.		VIII) Ponto de fulgor.	
Emolumentos para cada c. p.	20\$0	Emolumentos	30\$0
		IX) "Pour test".	
		Emolumentos	30\$0

18) Papel.

I) Ensaio de colagem, emolumentos	20\$0
II) Ensaio de dobragem, emolumentos	20\$0
III) Ensaio de espessura, emolumentos	20\$0
IV) Ensaio de peso, emolumentos	20\$0
V) Ensaio de tração, emolumentos	20\$0

19) Pedra.

I) Determinação de densidade real.	
Emolumentos	10\$0
II) Determinação de densidade aparente.	
Emolumentos	10\$0
III) Ensaio de compressão.	
a) Em corpos de prova preparados pelo requerente.	
Emolumentos para cada c. p.	5\$0
b) Em corpos de prova preparados pela Prefeitura do Distrito Federal.	
Emolumentos para cada c. p.	50\$0
IV) Ensaio de absorção.	
Emolumentos	5\$0
V) Ensaio de desgaste em corpos de prova preparados pelo requerente.	
Emolumentos para cada c. p.	30\$0

20) Pozolanas.

I) Ensaio físico, emolumentos	100\$0
II) Ensaio químico, emolumentos	200\$0
III) Ensaio mecânico, emolumentos para cada idade.	40\$0
IV) Determinação de curva ligando a resistência ao fator água-cimento mais pozolana comportando a determinação de 4 pontos para cada idade.	
Emolumentos por curva	150\$0

21) Querosene.

I) Determinação do ponto de fulgor.	
Emolumentos	30\$0
II) Ensaio de destilação fracionada.	
Emolumentos	60\$0
III) Determinação de densidade.	
Emolumentos	30\$0
IV) Determinação de enxofre.	
Emolumentos	100\$0
V) "cloud test".	
Emolumentos	30\$0

22) Telha.

I) Ensaio de absorção.	
Emolumentos para cada c. p.	5\$0
II) Ensaio de flexão.	
a) Em corpos de prova preparados pelo requerente.	
Emolumentos para cada c. p.	5\$0
b) Em corpos de prova preparados pela Prefeitura do Distrito Federal.	
Emolumentos para cada c. p.	10\$0

23) Tijolo.

I) Ensaio de absorção.	
Emolumentos para cada c. p.	5\$0
II) Ensaio de compressão.	
a) Em corpos de prova preparados pelo requerente.	
Emolumentos para cada c. p.	5\$0
b) Em corpos de prova preparados pela Prefeitura do Distrito Federal.	
Emolumentos para cada c. p.	10\$0

24) Tubos de concreto.

I) Ensaio de absorção.	
Emolumentos para cada c. p.	5\$0
II) Ensaio de compressão externa.	
a) até 40 cms. de diâmetro interno —	
Emolumentos para cada c. p.	10\$0

b) de mais de 40 cms. até 80 cms. de diâmetro interno.

Emolumentos para cada c. p.	20\$0
c) de mais de 80 cms. de diâmetro interno.	
Emolumentos para cada c. p.	30\$0

TABELA "F"

1) Construções, reconstruções e acréscimos de prédios:	Área coberta	Contribuições mensais	
		Fixa	Variável
Até 500 metros quadrados		50\$0	\$3
De mais de 500 metros quadrados até 1.500 metros quadrados		100\$0	\$2
De mais de 1.500 metros quadrados		250\$0	\$1
Girau, palanque, casas de madeira e garages, industriais ou comerciais, a licença será correspondente ao dobro dos emolumentos da tabela supra.			
Nenhuma licença para obra, salvo expressa isenção, pagará menos de 60\$0, por mês.			
2) Construção, reconstrução ou acréscimo de depósito para líquido (exceto água), silos, ou congêneres, quando não forem construídos durante a execução do prédio.			
Emolumentos — Por unidade			250\$0
3) Construção, reconstrução ou acréscimo de chaminés ou fornos, de qualquer tipo, quando não forem construídos durante a execução do prédio.			
Emolumentos — Por unidade			100\$0
4) Construção, reconstrução ou colocação de mastros e torres para fins industriais ou comerciais quando não forem construídos durante a execução do prédio.			
Emolumentos — Por unidade			100\$0
5) Construção, reconstrução ou colocação de passagens superiores e pontes em estabelecimentos comerciais e industriais quando não forem construídos durante a execução do prédio.			
Emolumentos — Por unidade			60\$0
6) Colocação de divisões de madeira, balsões ou arções.			
Emolumentos por metro corrente. Por mês			5\$0
7) Modificação de prédios.			
Emolumentos por pavimento interessado pelas obras — Por mês			50\$0
8) Modificação de fachadas (quando executadas isoladamente).			
Emolumentos — Por mês			30\$0
9) Modificação de projeto aprovado.			
Taxa fixa — Por pavimento interessado pela modificação			50\$0
10) Armação ou renovação de licença de circos.			
Taxa fixa: Em ZC e ZE			500\$0
Em ZR.			250\$0
Em ZA			100\$0
Demais zonas			400\$0
11) Armação de coretos.			
Taxa fixa — Por unidade			100\$0
12) Reforma de prédio.			
Emolumentos por pavimento interessado pelas obras — Por mês			30\$0
13) Conserto de prédio:			
Emolumentos por pavimento interessado pelas obras — Por mês			20\$0
14) Isenções: Estão isentos de pagamento de quaisquer emolumentos ou taxas:			
1) Dependendo de licença:			
a) Construção, reconstrução ou acréscimo de muralhas de sustentação ou muros de arrimo, muro de frente, gradis, muro divisorio e cercas no alinhamento ou não.			
b) Construção, reconstrução ou acréscimo de depósito d'água, picinas, caixas d'água, castelos d'água ou reservatórios de			

qualquer natureza para abastecimento d'água.

- c) Construção ou colocação de marquizes.
- d) Colocação ou substituição de portas de ferro ondulado, de grade ou madeira, sem alteração de fachada ou vão.
- e) Colocação de divisões ou armações móveis destinadas a subdividir compartimentos.
- f) Colocação de tapumes.
- g) Andaimés suspensos.
- h) Canalização, reconstrução, acréscimo ou qualquer obra que vise a melhoria das valas de águas pluviais ou servidas em terrenos particulares.
- i) Aparelhos destinados a salvação em casos de incêndio.
- j) Aparelhos fumívoros.
- l) Demolição de qualquer obra.
- m) A conclusão de qualquer obra licenciada que dependa apenas de pinturas.

II) Dependendo de comunicação:

Todas as obras previstas no art. 73, §§ 1º e 2º do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

III) Independendo de comunicação:

Todas as obras previstas no art. 73, § 4º do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

TABELA "G"

1) Geradores de vapor.

I) Por unidade de 1ª categoria:

- a) Prova de pressão para início de funcionamento.

Taxa fixa 300\$0

- b) Funcionamento.

Taxa fixa 500\$0

II) Por unidade de 2ª categoria:

- a) Prova de pressão para início de funcionamento.

Taxa fixa 200\$0

- b) Funcionamento.

Taxa fixa 300\$0

III) Por unidade de 3ª categoria:

- a) Prova de pressão para início de funcionamento.

Taxa fixa 100\$0

- b) Funcionamento.

Taxa fixa 100\$0

2) Elevadores.

Por unidade:

I) Assentamento.

Taxa fixa 100\$0

Emolumentos por parada 15\$0

II) Renovação de licença.

Emolumentos por parada 15\$0

3) Escadas rolantes, planos inclinados, monta-carregas e aparelhos congêneres.

Emolumentos por unidade 50\$0

4) Raios X e outros aparelhos congêneres 80\$0

5) Motores em geral:

N.º de HP	Taxa fixa	Taxa Variável Por HP
Até 100	25\$0	6\$5
101 a 500	125\$0	5\$5
501 a 1.000	875\$0	4\$0
1.001 a 2.000	1:875\$0	3\$0
2.001 a 3.000	3:875\$0	2\$0
3.001 em diante	5:375\$0	1\$5

Observação — A taxa de licença para instalação é igual; no mínimo, a 50\$0 e, no máximo, a 15:000\$0.

6) Transferência de local ou firma.

A transferência de local ou firma de instalação mecânica, só pode ser feita mediante autorização do Departamento de Edificações, da Secretaria Geral de Viação e Obras e está sujeita à taxa fixa de

30\$0

7) Isenções:

Estão isentos do pagamento de quaisquer emolumentos ou taxas (dependente, entretanto, de licença):

- I) As instalações até 2 HP para fins domésticos.
- II) As bombas para elevação de águas ou retirada de água do sub-solo, sem fins industriais ou comerciais, mas apenas para abastecimento.
- III) As instalações mecânicas para fins de refrigeração, ventilação ou renovação de ar, sem finalidades comerciais ou industriais.
- IV) As instalações mecânicas destinadas a conservação de gêneros alimentícios ou fabricação de sorvete, sem finalidades industriais.
- V) Os acréscimos de operatrizes.
- VI) As instalações de gasogênio para fins de aquecimento.

TABELA "H"

1) Aluguel de áreas no Mercado de Flores da Praça Olavo Bilac:

Conforme o contrato lavrado, pela melhor oferta em concorrência.

2) Corte de árvores em terrenos particulares.

I) Sem finalidade comercial ou industrial:

- a) quando executado por particular.

Emolumento por unidade 10\$0

- b) quando executado pela Prefeitura do Distrito Federal.

Taxa fixa 50\$0

Emolumentos — Arbitrado em cada caso após a execução do serviço, de conformidade com a despesa.

II) Com finalidade comercial ou industrial.

Taxa fixa 250\$0

Emolumentos por metro quadrado de área a ser explorada \$1

3) Plantio, replantio ou transformação de essências florestais executados pela Prefeitura do Distrito Federal em terrenos particulares.

Taxa fixa 50\$0

Emolumentos — Por unidade:

Arbitrado em cada caso após a execução do serviço, de conformidade com a despesa.

4) Venda de vegetais e partes vivas de vegetais, animais e seus produtos:

Emolumentos — Por unidade:

Arbitrado em cada caso.

5) Extinção de pragas.

Extinção de formigueiros, focos de cupim e pragas de qualquer espécie, vegetal ou animal, executada pela Prefeitura do Distrito Federal:

I) Em terrenos particulares:

Taxa fixa 30\$0

Emolumentos — Por foco: Arbitrado em cada caso após a execução do serviço, de conformidade com a despesa.

II) Nas áreas constantes dos registros dos lavadores:

Até 5 focos Gratia

Para os focos excedentes:

Taxa fixa 10\$0

Emolumentos — 25 % da despesa proveniente do serviço.

6) Preparo e beneficiamento de produtos agrícolas. Arbitrado em cada caso.

7) Isenções:

Estão isentos de pagamento de quaisquer emolumentos ou taxas:

I) Dependendo, entretanto, de licença:

- a) Derrubada de vegetação (mata, capoeira, etc.) quando necessária ao prosseguir

mento de culturas já existentes, de lavradores registrados.

b) Corte ou derrubada nos baixos alagadiços, com exceção de mangues e vegetações fixadoras de areias.

c) Os veículos (exceto os de carga sem molas ou de rodas providas de aros metálicos) de propriedade de lavradores registrados no Departamento de Parques, da Secretaria Geral de Viação e Obras, da Prefeitura do Distrito Federal, quando se destinarem ao uso exclusivo do proprietário para serviços concernentes à lavoura.

d) O corte ou derrubada de árvores em local que deva ser ocupado por construção ou vias de comunicação desde que a sua remoção seja imprescindível à execução de obras que já estejam licenciadas.

II) Dependendo, entretanto, de requerimento:

a) Os registros no Departamento de Parques das cooperativas de produção vegetal e animal organizadas de acordo com a legislação federal.

b) As padreações.

III) Independente de comunicação ou licença:

O corte, com ou sem destocamento, de espinheiros.

Tabela "I".

1) Contribuições contratuais:

I) Fixas:

a) Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — cláusula V do contrato de 25 de junho de 1907	100:000\$0
b) Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — cláusula XXXVI do contrato de 6 de novembro de 1907	100:300\$0
c) Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — cláusula V do contrato de 25 de junho de 1907	12:000\$0
d) Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — cláusula XXXVI do contrato de 6 de novembro de 1907	12:000\$6
e) Companhia de Ferro Carril do Jardim Botânico — cláusula XXII do contrato de 25 de janeiro de 1899	180:000\$0
f) Companhia Telefônica Brasileira — cláusula XXXVIII do contrato de 11 de setembro de 1922	366:000\$0
g) Companhia Caminho Aéreo Pão de Açúcar — cláusula II do contrato de 10 de outubro de 1928	1:000\$0
h) Companhia Ferro Carril Carioca — cláusula II, letra f) do contrato de 7 de novembro de 1922	3:000\$0

II) Variáveis anuais.

a) Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — pela conservação da faixa dos logradouros ocupados pelas linhas de carris, por metro corrente de linha singela	1\$5
b) Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico — pela conservação da faixa dos logradouros ocupada pelas linhas de carris, por metro corrente de linha singela	1\$5
c) Empresa Nacional de Petróleo — por aparelho instalado em logradouros públicos	500\$0
d) Companhia de Anúncios em Bondes — cláusula III do contrato de 25 de março de 1930 — por veículo	80\$0
e) Luminosa Sociedade Anônima — cláusula XXXIII do contrato de 2 de outubro de 1934 — por metro quadrado de área, dos refúgios, ocupada pelos compartimentos destinados à exploração comercial, por trimestre	277\$5

2) Anúncios em bondes, ônibus, auto-lotação, barcas, transportes aéreos, exceto os sujeitos a contrato regulador da cobrança.

I) No veículo.

Emolumentos por veículo e por ano	80\$0
---	-------

II) Nas estações respectivas.

Emolumentos por m2 de anúncio ou fração e por ano	10\$0
---	-------

III) Colocação de taboleta de anúncio na parte lateral externa da plataforma traseira dos bondes.

Emolumentos, por veículo e por ano	10\$0
--	-------

3) Anúncios, estranhos, em fichas de ônibus.

Emolumentos, por veículo e por ano	10\$0
--	-------

4) Anúncios em catálogos e indicadores das empresas fiscalizadas pelo Departamento de Concessões, impressos ou inscritos nas publicações.

Emolumentos por edição, por anúncio e por dimensão equivalente a sexto de página ou fração	5\$0
--	------

5) Transportes coletivos para os quais não haja isenção em contrato.

I) Fiscalização.

Taxa fixa — Por ano e por veículo	50\$0
---	-------

II) Averbação.

a) Transferência de local.

Emolumentos por veículo	10\$0
-----------------------------------	-------

b) Transformação de ônibus em auto-lotação.

Emolumentos por veículo	30\$0
-----------------------------------	-------

c) Aumento ou diminuição de lotação.

Emolumentos por veículo	30\$0
-----------------------------------	-------

d) Mudança de nome de empresa.

Emolumentos por veículo	30\$0
-----------------------------------	-------

e) Baixa.

Emolumentos por veículo	30\$0
-----------------------------------	-------

III) Vistoria de veículo.

a) Para início de funcionamento.

Emolumentos por veículo	30\$0
-----------------------------------	-------

b) Quando requerida.

Emolumentos por veículo	30\$0
-----------------------------------	-------

6) Isenções:

Estão isentos do pagamento de quaisquer emolumentos ou taxas, dependendo, entretanto, de licença:

I) As reformas de carroseries de veículos.

II) As mudanças ou transformações de motores nos veículos.

III) Os letreiros de veículos de transporte coletivo, auto-socorros, contendo número de ordem e nome da empresa.

Tabela "J":

1) Registro de profissionais previstos nos artigos 54 e 694 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Taxa fixa	30\$0
---------------------	-------

2) Transferência de categoria de profissionais previstos nos artigos 54 e 694 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Taxa fixa	30\$0
---------------------	-------

3) Registro de diploma de engenheiro

Taxa fixa	30\$0
---------------------	-------

4) Exame de profissionais previstos no art. 697 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Taxa fixa	50\$0
---------------------	-------

5) Expedição da Carteira de profissionais a que se refere o art. 699, § 20, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Taxa fixa	15\$0
---------------------	-------

6) Assinatura de termos, além da correspondente ao valor do contrato.

Taxa fixa	20\$0
---------------------	-------

7) Vistoria quando requerida (excetuados para os veículos de transporte coletivo).

Emolumentos — Por unidade	300\$0
-------------------------------------	--------

8) Prova de pressão em gerador de vapor, quando requerida.

I) Por unidade de 1ª categoria:

Taxa fixa	300\$0
---------------------	--------

II) Por unidade de 2ª categoria:

Taxa fixa	200\$0
---------------------	--------

III) Por unidade de 3ª categoria:

Taxa fixa	100\$0
---------------------	--------

9) Vistoria anual em casas de diversão de qualquer espécie.

I) Taxa fixa

a) Em ZC, ZE e ZP	250\$0
-----------------------------	--------

b) Em ZI, ZR1 e ZR2	150\$0
-------------------------------	--------

c) Em ZR3	100\$0
---------------------	--------

d) Em ZA	50\$0
--------------------	-------

10) Isenções:

Estão isentos de pagamento de quaisquer emolumentos ou taxas, dependendo de requerimento.

1) As matrículas de profissionais a que se refere o art. 697 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

II) Os termos de cessão gratuita à Prefeitura do Distrito Federal e os de obrigações por ela assumidas.

Art. 2.º No tocante às construções particulares de que trata a Tabela "F" deverão ser observadas as seguintes disposições:

I) A área construída, reconstruída ou acrescida de uma edificação é a soma das áreas dos pisos aos quais se tenha acesso, qualquer que seja sua utilização, e excluídas as áreas cobertas das construções referidas no art. 73, § 2.º, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937.

II) Tratando-se de construção, reconstrução ou acréscimo de duas ou mais edificações, dentro de um mesmo lote, e com a mesma numeração pelo logradouro e cuja licença for requerida por um mesmo pedido, a área a ser cobrada é a soma das áreas construídas, reconstruídas ou acrescidas das edificações.

III) Pelos acréscimos, a serem licenciados, de áreas em construção ou reconstrução, de edificações licenciadas, serão cobrados, além da modificação do projeto aprovado, os emolumentos correspondentes aos acréscimos, pelo prazo restante.

IV) A modificação de prédio, ainda que licenciada para um único pavimento, autoriza a modificação total das fachadas, desde que para este fim haja projeto aprovado.

Art. 3.º No tocante às instalações mecânicas de que trata a Tabela "G" deverão ser observadas as seguintes disposições:

I) Nas instalações constituídas de transformadores de energia, grupos eletrogênicos, retificadores de corrente e de motores ligados a operatrizes, os emolumentos e taxas incidem apenas sobre os motores. Havendo gerador de vapor será cobrada a prova de pressão além dos emolumentos e taxas que incidem sobre os motores.

II) Nas instalações constituídas de transformadores de energia e retificadores de corrente que não estejam ligados a motores, os emolumentos e taxas incidem sobre esses transformadores ou retificadores.

Havendo gerador de vapor será cobrada a prova de pressão além dos emolumentos e taxas que incidem sobre os transformadores e retificadores.

III) As coletas de continuação serão apresentadas dentro dos seguintes prazos:

a) Até 31 de janeiro: — Para os Distritos das antigas Circunscrições de Candelária, São José, Sta. Rita, S. Domingos, Sacramento, Ajuda, St.º Antônio, Sta. Teresa, Glória, Lagôa, Eng. Novo, Meier, Inhaúma, Piedade, Penha, Irajá, Anquieta, Pavuna, Madureira, Jacarepaguá, Realengo, Campo Grande, Guaratiba e Sta. Cruz.

b) Até 28 de fevereiro: — Para os Distritos das antigas Circunscrições de Gávea, Copacabana, Santana, Gambôa, Espírito Santo, Rio Comprido, Engenho Velho, S. Cristóvão, Tijuca, Andaraí e Ilhas.

IV) Quando a coleta de continuação não for apresentada dentro dos prazos estabelecidos no item III, a cobrança será efetuada com um acréscimo de 10% sobre o total a pagar.

V) O pagamento dos emolumentos e taxas referentes à continuação de instalações mecânicas será efetuado nos seguintes prazos:

a) Até 30 de abril: — Para os Distritos das antigas Circunscrições de Candelária, S. José, Sta. Rita, S. Domingos, Sacramento, Ajuda, St.º Antônio, Sta. Teresa, Glória, Lagôa, Engenho Novo, Meier, Inhaúma, Piedade, Penha, Irajá, Anquieta, Pavuna, Madureira, Jacarepaguá, Realengo, Campo Grande, Guaratiba e Sta. Cruz.

b) Até 31 de maio: — Para os Distritos das antigas Circunscrições de Gávea, Copacabana, Santana, Gambôa, Espírito Santo, Rio Comprido, Engenho Velho, S. Cristóvão, Tijuca, Andaraí e Ilhas.

VI) O pagamento dos emolumentos e taxas referentes ao assentamento de novas instalações será efetuado até 90 dias após o deferimento do pedido.

VII) Quando o pagamento dos emolumentos e taxas referentes à continuação de instalações mecânicas não for efetuado dentro dos prazos estabelecidos no item V, a cobrança será efetuada com os acréscimos de 10% sobre o total a pagar.

VIII) Quando o pagamento dos emolumentos e taxas referentes ao assentamento de novas instalações não for efetuado dentro do prazo estabelecido no item VI, a cobrança será efetuada com um acréscimo de 10% sobre o total a pagar.

IX) Pelos acréscimos de potência em instalações existentes será cobrada, por HP acrescido, a taxa variável correspondente à classe onde se enquadrar a instalação com os acréscimos.

X) Nos casos de substituição de elevadores, monta-cargas, planos inclinados, escadas rolantes, caminhos aéreos e geradores de vapor, será obrigatória a apresentação de novo projeto, ficando a aceitação sujeita a prévia vistoria ou prova de pressão para início de funcionamento.

XI) As instalações mecânicas de caráter temporário e amovível, destinadas à execução de obras, pagarão além das taxas estabelecidas para as instalações fixas uma sobretaxa de 30% sobre os respectivos emolumentos. As instalações móveis ficarão registradas pelo local em que for situada a sede ou escritório dos seus responsáveis, ficando a estes a faculdade de transportar a instalação durante o exercício para qualquer zona do Distrito Federal, independente de qualquer outra contribuição, devendo para tal fim anexar às coletas três relações de toda a instalação, em cartolina, segundo modelo indicado e aceito pelo Departamento de Edificações.

Art. 4.º O pagamento do aluguel de compartimentos do Mercado de Flores será efetuado até o 10.º dia útil de cada mês.

§ 1.º Quando tal pagamento não for realizado dentro do prazo estabelecido neste artigo, será cobrado o aluguel com um acréscimo de 10%.

§ 2.º A falta do pagamento, dentro de 60 dias, a contar do fim do primeiro prazo, importa na perda da locação.

Art. 5.º No tocante às contribuições contratuais de que trata a Tabela "I", deverão ser observadas as seguintes disposições:

I) O pagamento dos emolumentos e taxas será efetuado até o dia 31 de janeiro (executados os serviços regulados por contrato).

II) Quando o pagamento não for realizado dentro do prazo estabelecido, o total a pagar será acrescido de 10%.

Art. 6.º A vistoria das casas de diversões, a que alude a Tabela "J" deverá ser requerida até 31 de março.

Parágrafo único. Quando o requerimento a que se refere este artigo, não for entregue dentro do prazo aí estabelecido, a cobrança será efetuada em dobro.

Art. 7.º Para os casos não previstos, a taxa correspondente será arbitrada pelo respectivo Diretor, com aprovação do Secretário Geral de Viação e Obras.

Art. 8.º Sempre que for fechada uma entrada de veículos por parede de prédio ou muro, ou que for reduzido o vão, de forma a não ser possível a entrada de veículos, deverá o proprietário pagar a restauração do meio-fio e consertar o passeio à sua custa.

Art. 9.º A conservação dos atuais caminhos vicinais e dos que se venham a construir nas zonas onde for cobrada a taxa de aneuamento, caberá aos proprietários de terrenos limítrofes até ao eixo de cada caminho, em toda a extensão da sua fachada.

§ 1.º A época dessa conservação será determinada pela Prefeitura do Distrito Federal, sendo uma só para todos os moradores de uma mesma zona.

§ 2.º A multa por infração desta disposição será de 50\$0 a 500\$0.

Art. 10. A renda de locação de compartimentos nos jardins públicos e nos mercados de flores fiscalizados pelo Departamento de Parques, será arrecadada na conformidade dos contratos de locação, observados os preços dos aluguéis mensais que forem aceitos, em concorrência.

Parágrafo único. A arrecadação das rendas provenientes de venda de plantas, produtos de lavoura, corte e transplantação de árvores, far-se-á na conformidade das tabelas aprovadas pelo Secretário Geral de Viação e Obras.

Art. 11. É necessária a licença, para corte de árvores isoladas em campo ou terrenos no perímetro urbano ou zona rural, para defesa da arborização e bosques particulares, sob pena de multa de 500\$0 (quinhentos mil réis) e 1.000\$0 (um conto de réis), cobrando-se o dobro na reincidência.

§ 1.º Embora licenciados, os responsáveis obrigam-se a não proceder ao corte raso com deslocamento, sob pena de multa de 500\$0 (quinhentos mil réis) e 1.000\$0 (um conto de réis), que será elevada ao dobro na reincidência.

§ 2.º A licença concedida não isenta o responsável, lavrador ou não, da obrigação de respeitar nas corôas dos morros, onde ainda não existirem culturas, um raio de 50 (cincoenta) a 100 (cem) metros e no cume das lombadas ou dos espigões uma faixa de 50 a 100 metros de largura.

§ 3.º Os proprietários são solidariamente responsáveis com os arrendatários, locatários ou ocupantes dos seus terrenos, pelas infrações por eles cometidas quanto às derrubadas ou cortes de outras vegetações.

§ 4.º O Departamento de Parques fiscalizará as derrubadas e outros cortes de vegetação ainda que licenciados no sentido de impedir o prejuízo que possam causar a mananciais existentes ou futuramente aproveitáveis, e nas encostas, afim de evitar que dêem origem a erosões, deslizamentos ou desprendimento de rochedos.

Art. 12. É proibido o cultivo de hortas e capinais, em Distritos das antigas Circunscrições de Candelária, S. José, Sta. Rita, S. Domingos, Gávea, até a raiz da serra ali existente; Espírito Santo e Rio Comprido, excetuando a parte dos morros; Engenho Velho, Sacramento, Ajuda, St.º Antônio, Gambôa, Glória, Lagôa e S. Cristóvão, Andaraí Tijuca, até a raiz da serra; Sta. Teresa e Copacabana, exceto a parte dos morros.

Parágrafo único. Os proprietários dos terrenos em que se explore o cultivo de hortas e capinais, na zona em que esse cultivo é proibido, ficam sujeitos à multa de 1.000\$0 (um conto de réis), além da inutilização da horta ou capinais.

Art. 13. Para que os lavradores e cooperativas de produção agrícola, organizadas de acordo com a legislação federal, possam gozar dos favores da presente lei, devem achar-se registrados no Departamento de Parques, ao qual cabe fornecer o documento necessário para esse fim (carteira de lavrador).

§ 1.º Os pedidos de inscrição e posterior registro de lavradores ainda não registrados em anos anteriores, podem ser feitos em qualquer época do ano.

§ 2.º A área mínima permitida para a inscrição como lavrador e concessão da respectiva carteira, será de 5.000 (cinco mil) metros quadrados, efetivamente cultivados, reduzido esse mínimo para 2.000 (dois mil) metros quadrados quando se tratar de simples hortelão.

§ 3.º As inscrições de lavradores se farão mediante petição ao Departamento de Parques, e renovação será feita com a simples apresentação da carteira de lavrador para o respectivo visto e possíveis alterações.

§ 4.º O lavrador que requerer inscrição juntará uma fotografia nas dimensões de 3cm x 4cm (três centímetros por quatro), e, no ato

de dar entrada ao requerimento, apresentará sua carteira de identidade para as devidas anotações.

Art. 14. Afim de ser feito o levantamento do cadastro rural e a estatística de produção, os agricultores e os que explorem produtos vegetais serão obrigados a fornecer todos os dados que forem requisitados pela repartição competente, sob pena de multa de 200\$00 (duzentos mil réis) e 500\$00 (quinhentos mil réis) e em dobro na reincidência.

Art. 15. Os proprietários, os arrendatários ou ocupantes de terrenos com ou sem benfeitorias cultivados ou não, dentro de qualquer zona do território do Distrito Federal, ficam obrigados a solicitar a extinção de formigueiros de saúvas, "quem-quem", ou a dos focos de cupim existentes nos mesmos terrenos. O serviço de extinção de formigueiros ou de focos de cupim será feito pelo Departamento de Parques, a pedido dos interessados, ou em virtude de verificação por parte dos funcionários da Repartição.

§ 1º. Os pedidos para extinção de formigas cortadeiras ou focos de cupim poderão ser feitos verbalmente pelos interessados, mediante pagamento do expediente arrecadado no ato pelo mesmo Departamento.

§ 2º. O material necessário à extinção de formigas cortadeiras "quem-quem", abelha cachorra, cupim e outras pragas, será fornecido, gratuitamente, pela Prefeitura do Distrito Federal.

§ 3º. O Departamento de Parques poderá, a título de auxílio à lavoura, ceder, mediante prévio pagamento do preço convenicionado e garantia aceita, a critério sob a responsabilidade do Diretor, foices e máquinas extintoras, bem como outros aparelhos que venha a possuir para o mesmo mister.

Art. 16. O Departamento de Concessões promoverá a cobrança das contribuições fixas ou variáveis, impostos inclusive, devidos pelos concessionários de serviços públicos municipais, observando as cláusulas contratuais das concessões em vigor e a legislação respectiva.

§ 1º. A falta de pagamento de qualquer imposto ou taxa ou de cumprimento, no prazo de 10 dias, das intimações que para tal fim forem expedidas, será punida com a multa de 100\$00 (cem mil réis), elevada ao dobro nas reincidências.

§ 2º. O Departamento de Concessões fornecerá guias desses impostos e taxas, os quais serão recolhidos aos cofres municipais por intermédio do Departamento das Rendas Diversas.

§ 3º. As guias expedidas pelo Departamento de Concessões, depois de pagas, deverão ser levadas, obrigatoriamente, a essa Repartição, para o devido registro, no prazo máximo de 10 dias, a contar da data do pagamento, sob pena de multa de 30\$00 (trinta mil réis).

§ 1º. Os recibos de pagamento de taxa de fiscalização de auto-ônibus ou auto lotação deverão ser apresentados no Departamento de Concessões, juntamente com a licença do veículo, e conservados neste permanentemente, sob pena de multa de 30\$00 (trinta mil réis).

§ 5º. As transferências de firmas ou mudança de local, transformações de auto-ônibus em auto lotação, aumento de lotação, mudança de nome de empresa e baixa de veículos, só poderão ser feitos depois de pagas as devidas taxas, sob pena de multa de 100\$00 (cem mil réis).

§ 6º. As licenças expedidas pelo Departamento de Concessões serão obrigatoriamente registradas nos respectivos Distritos de Fiscalização, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da entrega, sob pena de multa de 30\$00 (trinta mil réis).

§ 7º. Não será emplacado nenhum auto-ônibus ou auto-lotação, sem o prévio pagamento dos emolumentos devidos, sendo obrigatório o registro na guia de fiscalização, em lugar bem visível, do número da licença do veículo.

Art. 17. Os pedidos de autorização para ligação de energia elétrica serão feitos mediante requerimento acompanhado da licença de máquinas e de uma planta de 0m.22 por 0m.33, em duas vias de cópias heliográficas (ferro prussiano, ozalide, etc.), planta essa assinada pelo consumidor, com a firma devidamente reconhecida na primeira via, tudo de acordo com as instruções fornecidas pelo Departamento de Concessões.

Art. 18. Ficam revogados os artigos 54 a 87 do Decreto legislativo n. 121, de 14 de novembro de 1936 e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1940, 1190 da Independência e 520 da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 6 de março de 1940

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 6 de março de 1940

Na Secretaria Geral de Finanças:

Nomeação — Foi nomeado, de acordo com o art. 14, item III, alínea A, combinado com o artigo 89 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Cláudio Crissiuma de Toledo, para exercer, interinamente, o cargo de fiel do Tesouro, padrão 93, enquanto durar o impedimento do efetivo Otacilio Ismael Nunes, que se encontra exercendo, interinamente, as funções de fiel do Tesouro, padrão 95.

Dispensa — Foi dispensado, Elísio Pimenta Melo Passos das funções que vinha exercendo, interinamente, de fiel do Tesouro, padrão 93, no impedimento do efetivo Otacilio Ismael Nunes, que se encontra exercendo, interinamente, as funções de fiel do Tesouro, padrão 95.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO DO PREFEITO

Dia 6 de março de 1940

Joaquim da Silva Matos (150-G. P. 2.943). — Indeferido, à vista das informações.

PROTOCOLO

Benjamin Mariano (3.855). — Compareça.

RETIFICAÇÕES

"Diário Oficial": Secção II: 5 de março de 1940.

Expediente do dia 4 de março de 1940

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 29 de fevereiro de 1940

Leia-se: resolve aposentar, nos termos do artigo 197, letra "a" do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o fiel da Pagadoria da antiga Diretoria Geral de Fazenda Municipal, Nataniel do Rego Macedo, e não como saiu publicado.

Leia-se: atos do Sr. secretário do Prefeito.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 6 de março de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

José Pedro (of. 89 do Dist. Fiscal de Realengo 1.121). — Mantenho o auto.

Guilherme Fondt (39.290). — Cancelo o auto de constatação número 21 e o auto de flagrante n. 70.

Joaquim de Sousa Miranda (13.148). — Mantenho a multa.

José Guedes (38.850). — Cancelo o auto.

J. M. Macedo (49). — Releve as multas.

Gama & Cia. (829). — Reduzo a multa à 25\$0, pagando dentro de oito dias.

F. Simões Negrão (2.194). — Reduzo a multa a 50\$0, pagando dentro de oito dias.

Osvaldo Vicente da Costa (2.217). — Paga a multa inicial, volte.

Maria dos Santos (2.326). — Reduzo a multa a 25\$0, pagando dentro de oito dias.

Guilherme Paraense (m/jm-453-I do D. O. 987). — Mantenho os autos.

Angelina Cortesi (3.436) — Aureo Greenhalgh Lins (3.437) — Alcides M. M. Costa Reis (3.438) — Américo Pereira (3.442) — Areal Madeira & Aguiar (3.433) — Andrade Castro & Melo (3.435) — Antero Ferreira (3.427) — A. Frydman (3.426) — Edifício Cruzeiro do Sul (3.428) — Joel Bochner (3.432) — Luporini & Cia. (3.441) — Madame Otacilio Pereira (3.431) — Pires & Vasco Ltda. (3.439) — Steinberg Irmãos (3.41) — The Texas Company (3.423) — Tentadora de Fazenda Ltda. (3.434) — The Texas Company (3.429) — (3.425) e 3.424). — Cobre-se.

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Sydney da Cruz Secco (1.873). — Legalizadas as obras, volte.

Exigência do Sr. chefe da Secção de Comunicações:

João Ricardo de Freitas (141). — Pague a taxa de perempção.

Distritos Fiscais

SEGUNDO DISTRITO — S. JOSÉ

Exigências e despachos:

João Augusto Batista — Rua Santa Luzia n. 583. — Junte a licença de 1939, de mais uma saliência luminosa.

Viação Aérea S. Paulo S. A. "VASP" — Rua México n. 116-A. — Junte a licença de 1939 das vitrines.

Alfredo Irmão & Rogelio — Praça 15 de Novembro n. 42. — Paga uma averbação, dê-se a baixa.

Edital:

O negócio de produtos químicos localizado no 1.º andar, sala 2 e 4 deste prédio, se acha funcionando sem que lhe tenha sido concedido o alvará de licença para localização, infringindo assim o disposto no art. 4.º do decreto-lei 251, de 4-2-38; de conformidade com o art. 33 do decreto 251, referido e art. 2.º do Decreto Municipal 385 de 4-2-903. — Ordena o fechamento do mesmo negócio, sob pena de ser feita a interdição, com auxílio da força pública e marca o prazo de oito dias para o seu cumprimento.

Para ciência de Mendes Ribeiro & Comp. Ltda. — Rua da Quitanda n. 66, foi este afixado no prédio acima referido.

A dactilógrafa localizada no 1.º andar deste prédio se acha funcionando sem que lhe tenha sido concedido o alvará de licença para localização infringindo assim, o disposto, no art. 4.º do decreto 251 de 4-2-38; na conformidade do que dispõem no art. 3 do decreto 251 referido e art. 2.º do decreto municipal 385 de 4-2-903 e ordena o fechamento do mesmo negócio, sob pena de ser feita a inter-

dição, com o auxílio da Força Pública, e indica o prazo de oito dias para seu cumprimento. Para que Benício Lima saiba foi afixado este no prédio da rua Santa Luzia n. 712.

SEXTO DISTRITO — AJUDA

Exigências e despachos:

Leiteria Silvestre Ltda — Largo da Carioca 6. — Paga a taxa de averbação, dê-se a baixa.

A. Dantel & Comp. — Rua Gonçalves Dias 13. — Cobre-se, inclusive o imposto de duas vitrines sem prejuízo do imposto reclamado pela intimação n. 32 de 18-12-39, ora em grau de recurso.

Levi Castro — Avenida Rio Branco 176-8 — Cobre-se inclusive a taxa de 100 %.

A. Costalat, — Rua da Carioca 6. — Cobre-se, depois de requerida e paga a continuação das exhibições do exercício de 1939.

Carlos Rocha, Praça Tiradentes 9-11; Nicola Citadino, Largo da Carioca 1-5; Sassou & Aboulafia, Largo da Carioca 2 (1.º andar); Comp. Bancária Aurea Brasileira, Av. Rio Branco 138; Moure & Meireles, Ltda., Largo da Carioca 2; Julio Fernandes de Aquino Filho, Avenida Rio Branco n. 152-62; Julio Fernandes de Aquino Junior, Avenida Rio Branco 172; Leiteria Silvestre Ltda., Largo da Carioca n. 6; João Pizzolante, Largo da Carioca 15; Jacinto Faria & Comp., Largo da Carioca 5/7; Rodolfo Grise, Av. Rio Branco 152-62; J. S. Ferreira, Largo da Carioca 17; Comp. Antártica Paulista, Largo da Carioca 1; A. Oliveira, Praça Tiradentes 47 (sobrado); Abram Alberto Hezertorg, rua do Passeio 70 (loja 3). — Cobre-se.

Em 5 de março de 1940 — Marietta Duffles Teixeira Lott, 2.º oficial.

SÉTIMO DISTRITO — SANTO ANTONIO

Exigências e despachos:

A. Química Bayer Ltda, Rua D. Gerardo n. 42. — Complete o selo do processo 301, referente a varias placas colocadas em farmácias.

Auto de constatação:

V. O. 3.ª dos Meninos de São Francisco de Paula. Rua Riachuelo n. 254. — Autuada em 200\$0, por conservar andaime na obra existente no local acima, por mais de 60 dias.

Edital:

V. O. 3.º Dos Meninos de São Francisco de Paula. Riachuelo n. 254. — Ordenando a retirada do andaime, sob pena de nova multa de 500\$0.

Cristóvão de Sousa, Av. Gomes Freire n. 49. — Cobre-se.
Luminosa S. A. Rua São José n. 83. — Junte procuração e requereira, em separado.

DÉCIMO QUARTO DISTRITO — GAMBOA

Edital:

Determinando o fechamento da casa comercial de propriedade de Manuel de Oliveira existente à rua Sacadura Cabral n. 201, de acordo com o artigo 4 do Decreto-lei n. 251, de 4-2-938 e artigo 33 do Decreto-lei n. 251 de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o artigo 2º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903, sob pena de interdição do referido prédio com o auxílio da Força pública, marcando o prazo de oito dias.

VIGÉSIMO DISTRITO — ANDARAÍ

Autos de constatação:

Major João Facó, representado pelo Sr. curador de Ausente. Autos 33 e 34. — Autuado por não ter cumprido as intimações ns. 80 e 81 de 6-1-940 para a construção de muro e passeio.

Julio Initkonsky. Rua Torres Homem ns. 94-96. — Autuado por não ter cumprido o artigo n. 127 de 6-12-39, para construir muro Almirante Adalberto Nunes e outros. Rua Major Barros lote 12, autos ns. 17 e 18. — Rua Major Barros lote 4. Autos 19 e 20.

Fausto de Almeida Peixoto, rua Professor Valadares junto e depois do 184, autos ns. 35 e 36.

Autuados por não terem cumprido as intimações para construção de muro e passeio de seus imóveis.

Augusto Xavier de Lima, rua Mearim n. 169. — Autuado por não ter cumprido o artigo 45 de 29-12-939, para a demolição do telheiro. Elvira Silveira. Rua Maxwell junto e depois do 229. — Autuada por não ter cumprido o artigo no 163 de 11-12-939, para a construção de passeio

Tomé Fernandes Câmara, rua Senador Nabuco n. 324 c/VIII. — Autuado por não ter cumprido o artigo n. 68 de 4-11-39 para cumprir laudo de vistoria.

Autos de flagrante:

Davi Rodrigues da Cruz. Paula Pinto n. 165. — Autuado por não ter cumprido o edital de 16-2-940, para legalizar obras executadas sem licença.

Mahmed Harmen. Avenida 28 de Setembro n. 306. — Autuado por não ter colocado em seu estabelecimento, um letreiro sem licença.

21 DISTRITO — ENGENHO NOVO

Intimação:

Alípio Pereira, rua Miguel Angelo n. 437. Para no prazo de 30 dias, demolir os 7 barracões construídos sem licença, de acordo com o laudo de vistoria realizada em 8-2-40, por estarem em desacordo com os artigos 73 e 348 do decreto 6.000, sob pena de multa de 300\$0, de acordo com o artigo 804 parágrafo 199 letra "c" do decreto 6.000.

José Joaquim Lopes, rua Peçanha da Silva, 45. Para no prazo de 30 dias, demolir o prédio de sua propriedade, que se encontra em estado de ruína irreparável e ameaça a segurança pública, de acordo com o laudo de vistoria realizada em 8-2-40, sob pena de multa de 300\$0, de acordo com o artigo 804, parágrafo 199 do decreto 6.000.

Editais:

Abílio Pereira, rua Miguel Angelo n. 437. Ordena a cumprir as exigências do laudo de vistoria realizada em 8-2-40, para demolição de 7 barracões construídos sem licença, visto estarem em desacordo com os artigos 73 e 348 do decreto 6.000, sob pena de multa de 500\$0, por desrespeito ao presente edital.

José Joaquim Lopes, rua Peçanha da Silva, 45. Ordena a cumprir as exigências do laudo de vistoria realizada em 8-2-40, para demolição do prédio de sua propriedade que se encontra em estado de ruína irreparável e ameaça a segurança pública, sob pena de multa de 500\$0, por desrespeito ao presente edital.

24º DISTRITO — PIEDADE

Auto de constatação:

Dr. Alfredo Teixeira Rebelo, rua Padre Nóbrega 16m. da rua Quintão, por não ter cumprido a intimação n. 12, de 11-11-939, que ordenava a construir muro no local acima.

Adão Correia, rua Padre Nóbrega n. 1.121, por não ter cumprido a intimação n. 86, de 18-12-939 que ordenava a construir muro no local acima.

Delfina Martins de Sousa, rua Francisco Fragozo n. 49, por não ter cumprido a intimação n. 46 de 24-11-939 que ordenava a construir passeio no local acima.

José Ribeiro Campos, rua Manuel Vitorino n. 171, por não ter cumprido a intimação n. 75 de 11-12-939 que ordenava a canalizar as águas fluviais para a galeria existente na frente do prédio acima.

Irene da Silva Botafogo, rua Manuel Vitorino n. 211, por não ter cumprido a intimação n. 33, que ordenava a canalizar as águas servidas do prédio do local acima.

Irene da Silva Botafogo, rua Manuel Vitorino n. 297 por não ter cumprido a intimação n. 34, de 18-11-939 que ordenava a canalizar as águas servidas do prédio acima.

Espólio de Gregório Tomaz Vieira, representado pelo inventariante José Tomaz Vieira, rua Botafogo junto e antes do n. 283, por não ter cumprido a intimação n. 199 de 8-11-939, que ordenava construir muro à rua Botafogo junto e antes do n. 23.

Espólio de Gregório Tomaz Vieira, representado pelo inventariante José Tomaz Vieira, por não ter cumprido a intimação n. 200 para construir passeio no local acima.

Espólio de Antônio Augusto Braga, representado pelo 1º inventariante judicial Dr. José Gonçalves Ferreira da Costa, rua Manuel Vitorino n. 155, por não ter cumprido a intimação n. 194, de 1-11-939 que ordenava a canalizar as águas servidas do prédio acima.

Camel Dib, representado pelo Sr. Guilherme Dib Omsi, avenida João Ribeiro n. 84, fundos. Por estar executando obras de reforma no referido prédio sem licença.

Carlos Alberto de Serqueira e outro, rua Sousa Cerqueira n. 62. Por estar executando obras de reforma no prédio do local acima, sem licença.

Edital:

Dr. Alfredo Teixeira Rebelo, rua Padre Nóbrega 16 metros da rua Quintão, para no prazo de 20 dias dar cumprimento à intimação para construir muro no local acima, sob pena de nova multa de réis 500\$0.

Adão Correia, rua Padre Nóbrega n. 1.121, para, no prazo de 20 dias, dar cumprimento à intimação para construir muro no local acima, sob pena de nova multa de 500\$0.

Delfina Martins de Sousa, rua Francisco Fragozo n. 49, para, no prazo de 20 dias, dar cumprimento à intimação para construir passeio no local acima, sob pena de nova multa de 500\$0.

José Ribeiro de Campos, rua Manuel Vitorino n. 171, para, no prazo de 20 dias, canalizar as águas pluviais no local acima, sob pena de nova multa de 500\$0.

Irene da Silva Botafogo, rua Manuel Vitorino ns. 211 e 217, para, no prazo de 20 dias, dar cumprimento às intimações para canalização de águas servidas nos locais acima, sob pena de nova multa de 500\$0.

Espólio de Gregório Tomaz Vieira, representado pelo inventariante José Tomaz Vieira, rua Botafogo junto e antes do n. 283, para, no prazo de 20 dias, dar cumprimento às intimações para construir muro e passeio no local acima, sob pena de nova multa de 500\$0.

Espólio de Antônio Augusto Braga, representado pelo 1º inventariante judicial Dr. José Gonçalves Ferreira da Costa, rua Manuel Vitorino n. 155, para, no prazo de 20 dias dar cumprimento à intimação para canalização de águas servidas no local acima, sob pena de nova multa de 500\$0.

Camel Dib, representado pelo Sr. Guilherme Dib Omsi, avenida João Ribeiro n. 84 fundos, ficam embargadas as obras do local acima.

até sua legalização, sob pena de nova multa de 600\$0, de acordo com o § 17 do art. 804 do decreto 6.000, de 1-7-37.

Carlos Alberto de Cerqueira, rua Sousa Cerqueira n. 62, ficam embalgadas as obras do local acima, até sua legalização, sob pena de nova multa de 600\$0, de acordo com o § 197 do art. 894 do decreto 6.000, de 1-7-37.

Despachos:

Izidro Teixeira de Vasconcelos, rua Assis Carneiro n. 60; Antônio Henriques, rua Padre Nóbrega n. 312; Dr. Kerzo de Oliveira e Silva, rua Silva Gomes n. 13; Alfredo João Soares, rua Glasiú n. 84; J. Félix Batista & Comp., rua Padre Nóbrega n. 20; Dr. Herculanio Pinheiro, avenida Suburbana n. 3.036, sobrado. — Cobre-se.

João Félix Sad, rua Nerval de Gouveia n. 449. — Prove o pagamento de duas vitrines e um letreiro não luminoso.

M. Marques & Carvalho, avenida Suburbana n. 3.058. — Requeiram a baixa do letreiro que existia no local.

Igreja Evangélica do Encantado, rua Clarimundo de Melo n. 50, — Não ha que deferir. O auto incluso n. 37, já foi cancelado.

Viúva Teresa Vasques, rua Joaquim Martins n. 189. — Legalizadas as obras, volte. Quanto ao auto de constatação n. 1, de 9 de janeiro de 1940, nada mais ha que deferir, visto já ter sido este cancelado.

26º DISTRITO — IRAJÁ

Exigências e despachos:

Autovila R. Mourão Vieira, rua Miguel Ferreira n. 170. — Legalizadas as obras, volte.

Intimações:

Antônio Marques Darnas, representante da Cooperativa dos Chauffeurs P. do Rio de Janeiro — Para, no prazo de 30 dias, de acordo com o art. 477, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, requerendo previamente a necessária licença, construir muro no terreno de sua propriedade, à estrada Braz de Pina junto e depois do n. 148, até à esquina da rua Venina, sob pena de multa.

Francisco Vieira Tavares — Para, no prazo de 30 dias, construir muro e passeio, no terreno de sua propriedade, à rua Peçanha Póvoas n. 66, sob pena de multa.

Domingos Pereira Rodrigues, rua Peçanha Póvoas n. 61.

Celina da Rocha Carvalho, rua Peçanha Póvoas n. 30.

Para, no prazo de 30 dias, construirem passeio na frente dos imóveis de suas propriedades, nos locais acima, sob pena de serem multados.

Francisco Nunes — Para, no prazo de 30 dias, de acordo com o decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, artigo 726, demolir o prédio feito sem licença no terreno de sua propriedade, à rua Maria do Carmo n. 50, sob pena de multa de 300\$0.

Francisco Nunes — Para, no prazo de 30 dias, de acordo com o artigo 726 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, demolir os prédios (5) feitos sem licença no terreno de sua propriedade, à rua Maria do Carmo n. 50 fundos, e com frente para a rua Gonçalves dos Santos, 1ª a 5ª casas, sob pena de multa de 300\$0. (5).

VIGESIMO SEXTO DISTRITO — IRAJÁ

Editais:

Edmundo Koslak, rua Tenente Abel da Cunha n. 3-b.

Faz saber, que o estabelecimento comercial, localizado no prédio acima, se acha funcionando sem que lhe tenha sido concedido o alvará de licença para localização, infringindo assim, o disposto no artigo 4º, do decreto-lei n. 251, de 4-2-938, pelo que, na conformidade do art. 33, do decreto n. 251, de 4-2-938 e art. 2º, do decreto municipal n. 385, de 4-2-903, ordena o fechamento do mesmo, sob pena de ser feita a interdição com auxílio da força pública e marca o prazo de oito dias.

M. P. Moreira, Avenida dos Democraticos n. 719. — Idem, idem.

TRIGESIMO DISTRITO — JACAREPAGUÁ

Auto de flagrante:

Marieta Macieira, rua São Clemente n. 170. — Não cumpriu o edital de 19-1-940, que ordenava construir muro em frente ao terreno de sua propriedade, à rua Domingos Lopes, junto e depois do n. 87. Multa, 500\$0.

Marieta Macieira, rua São Clemente n. 170. — Não cumpriu o edital de 19-1-940, que ordenava construir passeio em frente ao terreno de sua propriedade à rua João Vicente, junto e depois do n. 87. Multa 500\$0.

Amélia Luzia Lopes, rua Pinto Teles n. 197. — Não cumpriu a intimação n. 154, de 6-12-939, que ordenava, no prazo de 30 dias, construir passeio na frente do prédio de sua propriedade, à rua e número acima mencionado. Multa, 50\$0.

Exigências e despachos:

Manuel Antônio Ramos, rua Coronel Rangel n. 291. — Cumpra as intimações e volte.

Auto de flagrante:

Henrique Lacerda Ferraz, Estrada Intendente Magalhães n. 170. — Não cumpriu a intimação n. 195, de 30-12-939, na qual ordenava o pagamento da guia n. 13 (abertura de ruas). Multa de 50\$0.

TRIGESIMO SEGUNDO DISTRITO — CAMPO GRANDE

Autos de multas:

Sebastião Alves da Rocha, rua Mário Barbosa sem número. — Multado em 300\$0, de acordo com o art. 804, § 198, do decreto número 6.000, de 1-7-1937.

Joaquim Martinho Elias, rua Kosmos n. 10. — Multado em 300\$0, de acordo com o art. 804, § 11, do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

TRIGESIMO TERCEIRO DISTRITO — GUARATIBA

Editais:

Determinando o fechamento do estabelecimento comercial de liquidos e comestíveis, à Estrada do Mato Alto n. 400, por funcionamento em infração do disposto no art. 4, do decreto-lei n. 251, de 4 de fevereiro de 1938, sob pena de ser feito o interdição com o auxílio da força pública, em cumprimento ao disposto no art. 33, do supracitado decreto-lei, combinado com o art. 2º, do decreto municipal n. 385, de 4/2/903.

Comissão Especial de Compras

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO

Concorrência administrativa n. 5 — Departamento de Vigilância — (Requisição n. 2) — Por não ter comparecido concorrentes, fica anulada a presente concorrência.

Departamento de Vigilância

Expediente do dia 6 de março de 1940

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Ulisses Belem (281/40). — Submeta-se à inspeção, na Divisão de Inspeção e Proteção à Saúde.

DESPACHOS DO SR. ASSISTENTE

Manuel Pereira de Magalhães (279/40). — Submeta-se à inspeção de saúde.

Frutuoso de Sousa Galvão Filho (288/40). — Idem.

Joaquim Rodrigues Ladeira (285/40). — Idem.

Otacílio Ferraz (167/40). — Submeta-se à prova de habilitação.

Procuradoria da Prefeitura do Distrito Federal

Boletim n. 10, de 6 de março de 1940

Licença:

Por ato de 13 de fevereiro ultimo, do Sr. Dr. Prefeito, foram concedidos sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11 de janeiro do corrente ano, nos termos do artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, ad es-
criturário, classe 35 (C. R. 497), Maria Irene Ramos Câmara.

Secretaria Geral de Administração

Departamento do Pessoal

Expediente do dia 6 de março de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Antenor Alves de Carvalho e Alexandre Tedim Siqueira (2.682); Sofia da Graça Aranha (2.712). — Aceite-se em termos. Batistina Osório (2.484). — Aceite-se, em termos, para o período da licença.

Otávio Medeiros Passaro (1.608). — Submeta-se à Inspeção de Saúde.

Manuel Francisco Correia (1.835); Eduardo da Costa Ferreira (1.579); Eurico Pinto da Silva (1.313); Dulce Braga Paolliello (1.558). — Certifiquem-se em termos.

Secretaria Geral de Finanças

Serviço de Expediente

(*) Expediente do dia 19 de fevereiro de 1940

Exercício de funcionário:

Pela portaria n. 25, foi designado, nos termos do n. II do art. 2º do Decreto-lei n. 1.807, de 28 de novembro de 1939, o oficial administrativo — classe 75 — Isaac Cabido Neto, para ter exercício no Departamento do Contencioso Fiscal.

(*) — Reproduzido por ter sido publicado com incorreções.

Expediente do dia 6 de março de 1940

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

- N. 1.751 — Palmira do Espírito Santo. — Restitua-se a quantia de cento e cinco mil e seiscentos réis, em face dos pareceres.
 N. 2.385 — Manuel de Oliveira Gimenez. — Indeferido; autorizo, em termos, a interdição.
 N. 2.400 — Clara Tartaglia de Barros e 2.401 — Maria de Lourdes Alves. — Abone-se a falta.
 N. 2.389 — Wadi Gebara. — Montenho o despacho recorrido. Pelo Sr. secretário geral, foram autorizadas, em termos, as seguintes restituições:
 N. 2.402 — Manuel da Silva — Rs. 206\$4;
 N. 2.397 — Comp. Locativa e Construtora — 1:356\$0;
 N. 2.273 — José Lente — Rs. 3.990\$0.

Departamento do Tesouro

Expediente do dia 6 de março de 1940

PRIMEIRA SECÇÃO DE DESPESA

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Serão pagas na próxima sexta-feira, 8 do corrente, das 11,30 às 14,30, nesta secção, as seguintes contas:

- Alves Mendes & Comp.
 Alberto D. Correia.
 B. de Almeida Loureiro.
 Casa Lohner S. A.
 Barbará S. A.
 Casa Nunes Ltda.
 Companhia Hoteis Lalace.
 Companhia Caminho Aéreo Pão de Açúcar.
 Companhia Nacional de Máquinas Comerciais.
 Décio de Lima.
 Departamento dos Correios e Telégrafos
 Emilio Port.
 Eugenio Smythe.
 Equipamento Científico Ltda.
 Fuentes Maia & Comp.
 Fontes Garcia & Comp.
 Ferreira Filho & Comp.
 Gráfica Metrópole Ltda.
 Heitor Ribeiro & Comp.
 Instituto Militar de Biologia.
 J. Bento Ferreira.
 J. Gomes Puga.
 L. Piccolo & Comp.
 M. Ventura & Comp.
 Saboaria Imperial Ltda.
 Serafim Ferreira & Comp.
 Sociedade Comercial de Alimentação Ltda.
 Moreno Borlido & Comp.
 Udo Repsold.
 Villas Boas & Comp.
 Vieira Bastos & Comp.

Internamento de menores:

- Curso Azevedo Lima.
 Escola Brasileira de Paqueta.
 Instituto Martins Pinheiro.
 Lar da Criança.
 Escola de Serviços Obras Sociais.
 Subvenção:

- Casa da Providência.
 Circulo Operário Joinville.
 Dispensário da I. Conceição.
 Escola Gratuita São Vicente de Paula.
 Ministério da Educação.
 Obras de Assistência a Mendigos e Menores Desamparados.

Depósitos:

- Aurélio Pereira de Melo.
 Caixa de Construção do Ministério da Marinha.
 Cavalcanti Junqueira S. A.
 Companhia Construtora Pederneiras S. A.
 Companhia Imobiliária Metropolitana.
 D. Cerqueira & Comp.
 Davi Lopes Lago Falcão.
 M. Arantes & Companhia.
 Mário Chagas Dória.
 Sociedade Acumuladores Nife Ltda.
 Sabatelli & Comp. Ltda.

Recuo:

- Ana Correia Moreira.
 Arlindo Caldeira Janot.
 Artur Ribeiro de Almeida.
 Antônio Botelho.

Francisco Ribeiro dos Santos.
 Humberto Teixeira Ferreira.
 José Ferreira Moreira.
 Manuel Luiz.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente do dia 6 de março de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Florianio Alfredo Gonçalves, rua Júlio Ottoni, s/n. — Cumpra a exigência do artigo 202, do Regulamento de Contabilidade, com relação aos depósitos feitos em moeda corrente.
 Antônia Maria Nogueira, rua André Cavalcanti n. 109. — Compareça.
 Olegário Paulo Ferreira, rua Vinte e Um n. 136. — Providencie no sentido de ser feito o reconhecimento das firmas dos Srs. distribuidores que passaram as certidões que instruem o processo

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente do dia 5 de março de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 1.760 — Paulo da Cunha e Silva, avenida Vieira Souto lote 18 quadro 6; n. 1.775 — Zaira Campos Fernandes Dias, rua Oto Simon n. 120; n. 1.682 — Roberto de Assução Carreiro e outros, rua Barão de Cotégupe junto e antes do n. 189; n. 1.771 — Antônio Pinto da Silva Marques, rua Major Stuckow n. 9; n. 1.753 — Carolina Frias Simon, rua Frei Caneca ns. 370, 372 e 374; n. 1.724 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro, rua Rodolfo Dantas junto ao n. 101; n. 1.714 — Edgard de Carvalho, rua Ana Leonidia n. 12; n. 1.795 — Josefina Novais Fonseca, Avenida Suburbana ns. 3.106 e 3.108; rua Coronel Rangel n. 182, rua Andaraí s/n., onde existe o prédio lançado pela rua Dr. Joviano n. 151; n. 1.805 — Arlindo Caldeira Janot, rua Lino Teixeira n. 514, Ferreira Pontes e Uruguaí. — Proven o pagamento da contribuição do calçamento.

Expediente do dia 6 de março de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 1.811 — Laura Veiga, rua Carmo Neto n. 253 e rua da Misericórdia n. 54 e 50-A; n. 1.763 — Albino Colucci, rua Cirne Maia ns. 12 e 14; n. 1.783 — Jarbas Brasil de Mornais, rua 8 de Dezembro n. 167; n. 1.796 — Claudione Victorio Espírito Santo, rua Carolina Machado n. 291; n. 1.756 — Antônio Marques Seixas, rua Campos da Paz n. 97 e o n. 95 avenida com sete casas. — Proven o pagamento da contribuição do calçamento.

Guias em exigências:

N. 1.806 — Manuel Rodrigues; n. 1.787 — Catarina de Oliveira; n. 1.780 — João Pereira Monteiro; n. 1.784 — João Fernandes Trovão. — Proven a quitação do exercício de 1937.

N. 1.418 — Carlos Ma. Fonseca de Paiva; n. 1.798 — Inácio de Araujo Dias; n. 10.290-39 — Frathel Ribeiro. — Proven a quitação territorial do exercício de 1939.

N. 1.800 — Alvaro da Costa Rocha; n. 1.786 — Osório José de Matos; n. 1.789 — Antônio Pio de Lima. — Proven a quitação com os exercícios de 1937 e 1939.

N. 1.797 — Manuel Carneiro Dias. — Prove a quitação com os exercícios de 1938 e 1939.

N. 1.799 — Silvino Rodrigues Ferreira. — Prove a quitação da casa II com o exercício de 1937, e das casas I a VIII com o de 1939.

N. 1.013 — Otávio da Silva Torres. — Prove a quitação com os exercícios de 1937 e 1939.

N. 1.725 — Maria da Conceição Castro Aquino. — Prove a quitação territorial com os exercícios de 1937 a 1939.

N. 1.773 — Severino Inácio da Silva. — Prove a quitação predial de 1938 e 1939 e territorial de 1937 a 1939.

N. 1.788 — Odete Cristovão. — Prove a quitação territorial de 1937 e 1939.

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 6 de março de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Guias:

- N. 942 — Rua Alambari Luz (terreno). — Cobre-se sobre 4:500\$0.
 N. 1.392 — Rua São Roberto ns. 16-A e 18. — Cobre-se sobre 37:000\$0.
 N. 1.599 — Rua Ingai, 111. — Cobre-se sobre 9:500\$0.
 N. 1.395 — Rua Tenente Palestrina, 296. — Cobre-se sobre 15:000\$0.
 N. 1.560 — Rua Grussaí, 99. — Cobre-se sobre 8:500\$0.
 N. 1.583 — Rua Guatemala, 118. — Cobre-se sobre 11:000\$0.
 N. 9.934 — Estrada Engenho da Pedra, 779. — Cobre-se sobre 16:000\$0.
 N. 1.618 — Rua Panamá, lote 152. — Cobre-se sobre 4:500\$0.

N. 1.318 — Rua Felisbello Freire, lado par. — Cobre-se sobre 18:210\$0.
 N. 1.535 — Rambol, lado impar. — Cobre-se sobre 14:232\$0.
 N. 1.444 — Rua Visconde de Santa Isabel. — Cobre-se sobre 20:000\$0.
 N. 1.630 — Rua Conselheiro Olegário, 38. — Cobre-se sobre 38:000\$0.
 N. 1.660 — Rua Ladislau Neto, 61. — Cobre-se sobre réis 40:000\$0.
 N. 1.474 — Rua Delfina Enes, 294. — Cobre-se sobre réis 11:000\$0.
 N. 1.045 — Rua Barão do Serro Largo, 126. — Cobre-se sobre 9:000\$0.
 N. 1.659 — Rua Marã, lado par. — Cobre-se sobre 19:000\$0.
 N. 1.351 — Estrada do Barro Vermelho, lado impar. — Cobre-se sobre 3:600\$0.
 N. 1.555 — Rua Cintra, 136. — Cobre-se sobre 13:000\$0.
 N. 1.522 — Rua Faró, 37, 39 e 41. — Cobre-se sobre réis 50:000\$0.
 N. 1.488 — Rua Professor Castilho, 61. — Cobre-se sobre 9:000\$0.
 N. 1.556 — Rua Baicuri, s/n. — Cobre-se sobre 8:000\$0.
 N. 1.177 — Rua Guaratuba, lado impar. — Cobre-se sobre 2:500\$0.
 N. 1.263 — Rua Trinta e um, lote 47. — Cobre-se sobre réis 4:500\$0.
 N. 1.396 — Rua Dr. Sousa Mendes, lotes, 98 e 99. — Cobre-se sobre 5:200\$0.
 N. 1.264 — Rua Vinte e Dois, lote 48. — Cobre-se sobre réis 4:500\$0.
 N. 1.443 — Rua Tinguá, 52. — Cobre-se sobre 8:500\$0.
 N. 1.206 — Rua Augusto Sanoni, 55. — Cobre-se sobre réis 48:000\$0.

Exigências:

N. 1.716 — 12.º Ofício — Adquirente, Dr. Alecbiades Delamarre Nogueira da Gama. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 1.576 — 4.º Ofício — Adquirente, Hermínio dos Santos Menezes. — Compareça a parte interessada, afim de prestar esclarecimentos.
 N. 1.604 — 4.º Ofício — Adquirente, Alberto Lage Horta. — Compareça a parte interessada afim de prestar esclarecimentos.
 N. 1.603 — 1.º Ofício — Adquirente, Carlos Fausto de Souza. — Compareça a parte interessada afim de prestar esclarecimentos.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 5 de março de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dante Cocquio, praça D. Leme e outra. — Nada ha que deferir. No processo indicado não existe despacho exarado pelo diretor do Departamento da Renda Imobiliária em 21 de dezembro de 1939.

Darcet Rodrigues Batalha, rua Constante Ramos n. 29. — Não ha que deferir quanto a restituição solicitada. A retificação do valor locativo foi concedida, apenas, para o exercício de 1939.

Pedro Rebouças de Carvalho, rua Pontes Correia, junto ao número 135. — Compareça à Seção de Comunicações (Protocolo Geral) para tratar de assunto de seu interesse.

Engênia Delfim Tavares, rua Cardoso Moraes n. 67, casa 1 e outras. — Prove qualidade para requerer a restituição.

Jenaro Pamposelli, rua Ambiré Cavalcante n. 175. — Certifique-se.

Jorge Kirchofer Cabral, rua Barão de Petropolis n. 595; Severino Melo Coelho, rua Costa Pereira ns. 29 e 31; João Vaz de Andrade, rua Engenheiro Morsing, lote 35; Jorge Tannus, estrada da ilha n. 26 (Guaratuba); José Iglesias, rua 19 de Julho n. 6; União dos Cegos no Brasil, rua Manuel Vitorino s/n.; Inácio Augusto Ferreira, travessa Soledade n. 10. — Indeferido à vista da informação.

Arácio Antunes Pereira, rua São Clemente n. 94. — Retifique-se para 15:600\$0.

Jeanne Honold, rua S. Clemente n. 250, casa 28. — Retifique-se para 5:400\$0.

Eduardo Antunes Pereira, rua São Clemente n. 30. — Retifique-se para 15:360\$0.

Saul Gulkis, rua Domingos Lopes, 85 e 85-A. — Retifique-se para 2:640\$0, cada um dos prédios. (Publicado novamente por ter saído com incorreção o despacho anterior).

Alípio Nogueira, rua Aimoré n. 206. — Inclua-se com o valor de 2:544\$0.

Manuel Pinto Figueiredo, rua Honório Bicalho, 246 a 260. — Inclua-se com o valor de 3:360\$0, cada prédio.

Alípio Nogueira, rua Aimoré n. 206-A. — Inclua-se com o valor de 2:289\$0.

Augusto Caetano da Rocha, rua Aimoré n. 205. — Retifique-se para 1:920\$0.

Francisco Gomes de Oliveira, rua Francisco Enes n. 143, apartamentos 101/102. — Inclua-se com o valor de 2:160\$0, cada apartamento.

Arnaldo de Almeida Camarão, rua Francisco Enes n. 83. — Retifique-se para 19:800\$0.

Horácio Barbosa Carneiro, Avenida Augusto Severo n. 42. — Retifique-se para 19:800\$0.

Otávio Guinle, Rua Paisandú n. 384. — Retifique-se para réis 8:400\$0.

Nelson da Silva Lopes, Rua Pedro Guedes n. 50, apartamentos 101-201. — Inclua-se com o valor de 15:600\$0.

Lourenço Ferreira Vale, Rua Paisandú n. 48 apartamento 12. — Mantenho o valor de 5:760\$0.

Epaminondas Câmara Silveira, Rua Pedro lves n. 129 e. 4-5. — Cancele-se a inscrição predial de acordo com a informação.

Ambrosino Oedere Levite, Rua Cimbras n. 45. — Retifique-se para 1:920\$0.

Antônio Maria Magalhães, Rua Torres de Oliveira n. 290. — Retifique-se para 1:980\$0.

Domingos da Mota, Rua Engenho de Dentro n. 172-174. — Retifique-se para 2:400\$0, 6:500\$0.

Adrienne Henriette Guenon, Rua José Eugênio n. 11. — Retifique-se para 11:000\$0.

Antônio Araujo, Rua General Severiano n. 74. — Indeferido à vista da informação.

Braz Palatnick, Rua Marechal Bittencourt n. 90. — Indeferido à vista da informação.

Retifique-se para 2:160\$0.

Manuel Pinto Figueiredo, Rua Honório Bicalho n. 242 e. 1, 2, 3, 4, 5 e 6. — Inclua-se com os valores de 2:640\$0, 2:880\$0, cada casa, n. 238, 3:360\$0.

Mannel Reis, Estrada do Cajú n. 58. — Mantenho o valor de 2:320\$0.

José Fasano, Rua Enes Filho n. 94. — Retifique-se para réis 2:640\$0.

João Gomes Lobarinhas, Estrada do Cajú ns. 15, 123, 125 e 127. — Retifiquem-se para 1:200\$0 o prédio 115 para 1:560\$0 cada um dos prédios ns. 123, 125 e 127.

Avelino Bento de Melo, Rua Lobo Junior n. 222. — Retifique-se para 7:625\$0.

Herz Chaim Spigiel, Rua Lobo Junior n. 90-A. — Retifique-se para 7:410\$0.

Ana da Silva Torres, Rua Lobo Junior n. 307. — Retifique-se para 1:560\$0.

Francisco Peres Garcia, Rua Lobo Junior n. 385. — Inclua-se com o valor de 1:320\$0.

Carlos Marques de Paiva, Ra Lobo Junior n. 595 casas 1-2. — Inclua-se com o valor de 1:200\$0 e 950\$0.

Maria da Piedade dos Santos, Rua Lobo Junior n. 419 apartamentos 101-102. — Inclua-se com o valor de 2:400\$0.

Palmira Fonseca dos Santos, Rua Francisco Enes n. 283. — Retifique-se para 1:821\$8.

Oswaldo Freire Braga de Siqueira, Rua Grajaú n. 93. — Retifique-se para 4:200\$0.

Jardelina Cavalieri, Rua Irapuá n. 80, frente. — Mantenho o valor de 2:640\$0.

Pascoal Libonati, Rua Irapuá n. 165. — Retifique-se para réis 3:240\$0, com a inclusão do terreno fundos.

Judite Machado, Rua Irapuá n. 103. — Inclua-se com o valor de 4:800\$0.

Fausto Martins Dornas, Rua Paropeba n. 149. — Retifique-se para 2:160\$0.

Alice de Andrade Pinto Cardoso, Rua Riachuelo n. 154. — Retifique-se para 22:200\$0.

Adelia Souto Viegas Aomano, rua Derbi Clube n. 11. Bernardino Rodrigues Vasconcelos, estrada do Monteiro eoutra. Adriano Miranda, rua 4 de Novembro n. 24.

José Seabra Garcia Lema, Rua Paz Siqueira lote n. 49. — Inscreva-se o terreno verificada a quitação no exercício de 1938 da emissão 821.010.

José Rodrigues de Matos, Rua Cayua lote 219. — Inscreva-se verificada a quitação da emissão 831.622 no exercício de 1938.

Maria de Lourdes Carvalho da Silva — Avenida Suburbana número 1.669, casas 6 e 7. — Inclua-se cada casa com o valor de réis 1:800\$0.

Eduardo Cruz Melo — Av. Suburbana ns. 1.781 e 1.783. — Inclua-se com o valor de 3:600\$0, cada casa.

José Moreira Garcia — Rua Piracaja n. 304. — Inclua-se com o valor de 1:200\$0.

Manuel Antunes Guimarães — Travessa Alzira n. 5. — Retifique-se para 1:200\$0.

Emanuel Rafael Gaetani — Rua Gneral Rosa, lote 2. — Inscreva-se o lote a partir de 8-9-938, em nome de Alvaro Azurem Pereira e extraia-se a dívida dos exercícios de 1938 e 1939 sobre o valor de réis 20:000\$0.

Mario Coelho do Nascimento — Rua Assis Carneiro n. 67 — Celso Teixeira de Castro — Rua Araujo Pena n. 84 — Aureliano Ferreira do Amaral — Rua "Um", lote 6, quadra 46 — Pedro R. Leite Ribeiro — Rua Dias da Cruz n. 120 e outro — Luiz Ribeiro de Matos — Rua Gonzaga Duque n. 24 — Jorge Soares de Gouveia — Estrada do Caundá e outro — Pluvius Ltda. — Rua Barão de Petrópolis n. 78 — Albertiona Fernandes — Rua Coração de Maria n. 239, apart. 1 — José Franciser de Lima — Rua Sebastião de Carvalho n. 73 — Hermínio Batista de Ornelas, lugar denominado "Sacarrão". — Transfira-se, verificadas as quitações de 1938.

Sebastião Gama de Oliveira — Rua Costa Rica, lote 41, quadra 13. — Transfira-se e em seguida cancele-se a inscrição.

SECÇÃO FISCAL

Expediente do dia 6 de março de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

- Dulce Naylor Desiderati — Rua dos Andradas ns. 167-169. — Junte o título de propriedade.
- Armandina Rosa da Silva — Rua Ilaeté n. 1. — Junte o contrato de compra do terreno.
- Carolina Rezende Alvim — Rua Barbosa da Silva n. 91. — Junte o título de propriedade.
- Paulo César de Andrade — Rua Senador Dantas ns. 36-38. — Compareça para prestar esclarecimentos.
- Banco Regional — Rua General Clarindo n. 702. — Rosa Emília Pavão e outro — Rua Cruz e Sousa n. 85. — Elizabeth Johanson e outra — Rua D. Maria n. 49. — Pague uma (1) averbação.
- Adelino Diniz da Mota — Rua Paula Matos ns. 191-193. — Compareça para prestar esclarecimentos.
- Jorge Tannus — Estrada da Ilha n. 26. — Preste esclarecimentos.
- Manuel da Mota — Rua Almirante Rodrigues Rocha n. 30. — Prove a renda do prédio com documento hábil.
- João Cristono de Sousa — Estrada Intendente Magalhães ns. 630-631. — Prove a renda do prédio.
- José Manuel Gonçalves — Rua Domingos Lopes n. 212, casa 2. — Prove a renda do prédio.
- João José de Abreu — Rua Cardoso de Melo, lote 8. — Teófilo Rodrigues Esteves — Rua Antônio Rego n. 531 — Avelino Francisco Machado — Rua Tiriba n. 203. — Juntam o título de propriedade.
- S. Guimarães Abitani — Rua Vidal Ramos ns. 321 e 329. — Apresente F. I. territorial para os terrenos dos prédios decompilados.
- Leonie Antoniette Lellouche — Rua Catugi n. 22. — Junte o título de propriedade.
- Leopoldo Francisco de Melo — Rua João Vicente n. 75 — Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência — Rua Visconde de Inhaúma n. 64, loja — Darcílio da Silva Coelho, rua Sargento Valdemar Lima n. 45-A. — Proven a renda dos prédios com documentos hábeis.
- Joaquim Sampaio — Rua Visconde de Niterói, s/n. — Compareça para esclarecimentos.
- Efigênio Lopes da Silva — Rua Ibituava n. 29. — Preste esclarecimentos.
- Pedro Vieira de Carvalho — Rua Irapuá n. 237. — Apresente F. I. territorial.
- Artur de Almeida — Rua São Luiz Gonzaga n. 515. — Prove como os vendedores houverem o imóvel em causa.
- Abílio e José Nunes Alves, rua Adelaide Badajós n. 18. — Prove a renda com documentos hábil.
- Antônio Dantas Brito, rua João Rêgo n. 336. — Pague o imposto territorial até 1939, já exigido em 30-12-39.

SECÇÃO TÉCNICA

Expediente do dia 6 de março de 1940

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

- Genésio Paulino Xavier, rua Eduardo das Neves. — Compareça para esclarecimentos.
- Joaquim Fernandes, estrada da Gávea. — Compareça para esclarecimentos.

Flávio Monteiro da Silva, rua Marechal Aguiar, entre os números 93-107. — Apresente escritura.

Guias de transmissão:

Compareçam para esclarecimentos:

- N. 41 — Rua Embaixador Morgan n. 36.
- N. 42 — Rua Piauí, lote 56-A.
- N. 54 — Rua das Hortências, lote 266.
- N. 93 — Travessa Guarita.
- N. 107 — Rua Diniz Barreto n. 56.
- N. 109 — Estrada Paranapan, junto e antes do n. 320.
- N. 119 — Rua Magno Martins n. 65.
- N. 124 — Magno Martins ns. 71-69.
- N. 146 — Avenida Lusitania n. 67.
- N. 147 — Sítio Sertão.
- N. 156 — Estrada Braz de Pina n. 274.
- N. 161 — Rua Magno Martins n. 63.
- N. 163 — Rua Carvalho de Azevedo.
- N. 247 — Rua Pelotas n. 85.
- N. 254 — Rua Pelotas n. 75.
- N. 264 — Rua Pelotas n. 65.
- N. 281 — Estrada São Pedro de Alcantara n. 1.331.
- N. 302 — Rua Marechal Bento Manuel, lote 4.
- N. 363 — Rua Marechal Bento Manuel, lote 5.
- N. 343 — Rua Ardória, lote 19.
- N. 6.020 — Rua Lívio Barreto n. 27.

Departamento da Renda de Licenças

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES

Expediente do dia 5 de março de 1940

- N. 1.859 — Sousa Irmão. — Junte prova de registro de firma, "habite-se" e assentimento do Centro de Saúde local.
- N. 1.840 — Martinez & Castr. — Levanto a perempção. Preencha requerimento de alvará, a partir de dezembro de 1939.
- N. 1.887 — Apriço Leitão. — Junte "habite-se" do Centro de Saúde local, dentro de cinco dias.
- N. 1.927 — Milton Vieira das Neves. — Levanto a perempção. Satisfaça a exigência de 3-2-940.
- N. 1.779 — W. A. Simões & Comp. Ltda. — Juntam documento de aquisição, dentro de cinco dias.
- N. 1.900 — Jurema Grivicich Porto. — Levanto a perempção. Preencha requerimento de alvará, a partir de dezembro de 1939.
- N. 656 — Delfim Dias da Costa. — Paga a taxa de perempção, preencha requerimento de alvará, a partir de agosto de 1938, dentro de cinco dias.
- N. 2.097 — Marques & Vilachã. N. 1.844 — Jorge Kazan Neto. — Preencha requerimento de alvará em substituição.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 6 de março de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DIA 6 DE MARÇO DE 1940

Processos:

- N. 92-S-940 — Etelvina Mendes do Vale. — Deferido de acordo com a informação da 1.ª Secção.
- Ns. 745-D-939 — Standad Oil Co. of Company; 31-R-940 — Dr. Paulo Martins de Sousa Ramos; 55-B-940; Ana Machado Nunes Redgway; 93-C-940; — Dr. Benjamin Vale Batista; 750-D-939 — Antônio Joaquim Lopes Portela; 654-D-939 — Pedro da Silva Breves. — Levante-se a perempção.
- N. 23-G-940 — Joaquim Moreira Campos Filho; 39-Antônio-939 — Banco do Comércio S. A.; 2-J-940 — Cesar Reis Calanhede de Almeida; 142-B-939 — Sinão Restarman 2-R-939 — Mário Vordet; 101-L-939 — Carlos Pedreira Duprat; 205-Antônio-939 — Manuel Teixeira de Paixa; 151-Antônio-939 — Antônio Augusto de Sousa e Sá. — Passe-se a carta.
- N.s. 41-F-940 — Basílio Simões Coelho e S/m; 203-José-939 — José Valentim dos Santos Junior. — Deferido de acordo com a informação.
- N. 51-Joaquim-938 — Joaquim Ferreira dos Santos. — Passe-se a carta de acordo com a informação da 1.ª Secção.
- N. 145-S-940 — D. Helena Correia. — Certifique-se em termos.
- Ns. 27-D-940 — Alzira Rodrigues Pereira; 26-N-940 — João Paulo de Siqueira Campos; 26-L-940; Espólio de Antônio José da Fonseca; 99-F-939 — Florinda Priesler e outros. — Deferido.
- N. 42-H-939 — Hermano Carrão de Sá. — Passe-se a carta de acordo com a informação da 1.ª secção.
- N. 4-L-940 — Ernestina Garcia Nunes (apostila). — Aprovo.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA 2.ª SECÇÃO

- Ns. 111-C-940 — Julia Pinto Baldomero. — Apresente planta do imóvel.
- N. 11-P-940 — Maria da Glória Malheiro Amorim do Vale. — Requeira o levantamento da perempção em que incorreu o processo, pagando, outrossim, a taxa devida.
- N. 82-C-935 — Companhia de Propriedade Fluminense. — Apresente título de propriedade.
- N. 31-I-939 — Irene França Quaresma — Explique para a extensão do imóvel, a divergência entre o que consta do título de propriedade e o encontro no local.
- Ns. 25-V-940 — Nazaré Rodrigues; 194-Antônio-939 — Antônio Albino Lopes. — Explique as divergências entre as dimensões constantes do título de propriedade e as encontradas no local.
- N. 31-V-940 — Espólio de Antônio José da Fonseca Moreira. — Compareça para prestar esclarecimentos sobre as dimensões do imóvel.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA 3.ª SECÇÃO

- N. 716-D-939 — Alexandre Dias. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 53

Expediente do dia 6 de março de 1940

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

- Alda Pires de Faria, Deolinda Osório Câmara, Walton John, Madre Firmine e Nair Leite Freire. — Certifique-se o que constar.
- Arlinda Belmonte dos Santos Lacerda, Maria Carvalho de Almeida, Maria Zozélia Barbosa de Castro, Maria Miranda de Jesus, Maria Cardoso Pereira e Antonieta Rosmunda Lattuca Rosadas. — Restituam-se

Divisão de Secretaria

Expediente do dia 6 de março de 1940

EXPEDIENTE DA CHEFIA

Daisy Ribeiro da Fonseca e Silva. — Apresente atestado médico provando que se acha internada na casa de saúde Dr. Eiras.

Seção de Pessoal

Exigências:

Ana Maria Ramos. — Apresente certidão de tempo de serviço.
Carlos Júlio de Sousa Passos (Maria Passos). — Apresente procuração que o habilite a requerer neste Departamento.

Jesuino Gomes da Rocha. — Apresente, com urgência, a portaria de licença.

Elza Abrante Lira, Lídia Lopes, Maria Santos Moreira do Nascimento Silva e Noêmia Cabral de Lacerda. — Compareçam para esclarecimentos.

Zulma Durães Cerqueira. — Reconheça a firma do oficial do Registro Civil.

Seção de Protocolo e Arquivo

Retirem os documentos:

Adalzira Bittencourt F. Rocha L., Alaulpa de Mendonça, Camila Guerra, Daisy Messias da Silva, Diná Gualba, Diva Maria Malta, Giovanna Herminia Léa Visetti, Iranaris Ferreira da Silva, Ivo Frei, Luiza Capanema, Maria Antonieta dos Santos Allen, Maria de Lourdes Ataíde Maia, Maria Selma Raposo, Maria Silveiras Sertão, Ondina Saavedra de Melo Cerri, Madre Patrocínio Sisto (Inês), Renilde Lavigne, Ieda França Teles do Menezes e Ivone de Barros.

Retirem as certidões:

Esther Benac, Alda Pires de Faria, Rute Bacelar Guedes de Melo, Matilde Marmo, Aurea de Moraes Guimarães, Vitalina Marques Pires.

Compareçam para esclarecimentos:

Graziela de Lamartine e Silva e Herminia Martins Nunes.

Observação — Só aos próprios requerentes ou aos seus procuradores legalmente habilitados serão entregues os documentos.

Departamento de Educação

Expediente do dia 29 de fevereiro de 1940

Transferência por permuta:

Foi transferida, por permuta, da Escola Técnica Secundária de "Santa Cruz" para a Escola Técnica Secundária "Bento Ribeiro" a instrutora técnica Enif Baeta de Faria e desta para aquela escola a instrutora técnica Eulália Grunewald da Cunha (requerimento número 1.516, de 14 de fevereiro de 1940).

Expediente do dia 6 de março de 1940

BOLETIM N. 50

ATOS DO SR. DIRETOR

1 — Designações:

Da professora de curso primário Samira Khury de Andrade para exercer as funções de auxiliar administrativa da 2.ª Circunscrição do Ensino Particular (of. n. 10, da 2.ª C. E. P.).

— Da estagiária Ilca Bentes da Fonseca, para a 13.ª Circunscrição de Educação Elemental (Mm. n. 4.156, da S. C.).

— Da servente de 2.ª classe Noêmia Gomes de Sousa, para a 12.ª Circunscrição de Educação Elemental (Mm. n. 4.160, da S. C.).

2 — Dispensa:

Da auxiliar administrativa da 8.ª C. E. E. Cerena Berlingozzi de responder pelo expediente da 8.ª Circunscrição de Educação Elemental, a partir de 29 de fevereiro do corrente ano (of. n. 2, da 8.ª C. E. E.).

3 — Elogio:

O diretor do Departamento de Educação resolve, com satisfação, por proposta da Sra. superintendente da 8.ª C. E. E., elogiar a auxiliar administrativa daquela Circunscrição Cerena Berlingozzi, pelo zelo e dedicação demonstrados no desempenho das funções de responsável pelo expediente.

4 — Atos aprovados:

Da Superintendência da 2.ª C. E. E. (offícios ns. 4 e 5-A, da 2.ª C. E. E.):

De designação das professoras de curso primário Irene Lopes para a escola 2-9 "Cuba"; Carmelita Bastos para a escola 2-7; Berta Ramos de Oliveira, para a escola 2-2 "Deodoro" e Tildia Parente Gomes da Silva para a escola 2-8 "Anita Garibaldi".

— Da Superintendência da 3.ª C. E. E. (of. n. 17):

De designação do professor de curso primário Manuel José Ferreira para a escola 3-2 "Celestino Silva".

— Da Superintendência da 3.ª C. E. E. (of. n. 18):

De transferência: da servente de 2.ª classe Sílvia dos Santos Duarte Guimarães da escola 3-7 "República da Colômbia" para a escola 3-2 "Celestino Silva"; do servente de 2.ª classe Antônio Oliveira da Silva, da escola 3-2 "Celestino Silva" para a escola 3-7 "República da Colômbia"; da servente contratada Elvira Braga dos Santos, da escola 3-9 "José Bonifácio" para a escola 3-7 "República da Colômbia"; da servente de 2.ª classe, interina, Odete Lopes de Azevedo,

da escola 3-7 "República da Colômbia" para a escola 3-9 "José Bonifácio".

— Da Superintendência da 4.ª C. E. E. (of. n. 11, da 4.ª C. E. E.):
De designação da guardã Regina Baccichetti para a escola 4-8 "Estados Unidos".

— Da Superintendência da 12.ª C. E. E. (of. n. 9, da 12.ª C. E. E.):
De transferência das professoras de curso primário Júlia Soares de Brito da escola 12-1 para a escola 12-5; Irene Nunes Pimenta da Laet, da escola 12-6 para a escola 12-1; da estagiária Nísia Nóbrega, da escola 12-7 para a escola 12-16.

— Da Superintendência da 13.ª C. E. E. (of. n. 2, da 13.ª C. E. E.):

De transferência: da estagiária Floripes Hammes da escola 13-1 para a escola 13-4; da estagiária Ivone Augusta Ribeiro da escola 13-7 para a escola 13-1; de designação das professoras de curso primário Laura Pereira e Maria Nazaré da Silva Santos para a escola 13-11; da professora de curso primário Sara Lopes Guimarães para a escola 13-12; da estagiária Ada Silva para a escola 13-10.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Enif Baeta de Faria e Eulália Grunewald da Cunha. — Concedo a permuta solicitada.

Clementino Antônio de Carvalho e Jarbas Ramos. — Defiro.

José Inácio Pereira. — Registre-se, provisoriamente.

Cesar Cândido Queiroz e Caubi Teixeira Barbosa. — Oferido, de acordo com a informação da S. E. S. G. T.

José Maria Rego. — Deferido, em face da informação da S. E. S. G. T.

Carlos Burmeister Filho. — Indeferido, em face do art. 30 do Decreto n. 5.922-A, de 27 de fevereiro de 1937, que diz: "Só serão aceitas transferências de outros cursos equiparados ao regime federal, nas 3.ª, 4.ª e 5.ª séries."

Miguel Arcanjo Gomes. — Indeferido, em face da informação da Superintendência de Educação Secundária Gera le Técnica.

Chamoun Abraão. — Indeferido, em face da informação da S. E. S. G. T.

Maria Cecília Tinoco do Vale Rego, Antônio José Pinto e Euclides Maurício de Sousa. — Indeferido, de acordo com a informação da S. E. S. G. T.

Diná Goulart. — Nada há que deferir, em face da desistência.

Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística

Expediente do dia 6 de março de 1940

ENSINO PARTICULAR

DESPACHOS DO SR. CHEFE

José Augusto Gonçalves, Haidéa Vieira Moraes. — Compareça, para esclarecimentos.

Délia Drummond. — Submeta-se a inspeção de saúde, a partir de 14 de março de 1940.

Osvaldo Correia de Andrade Melo, Osvaldo Nunes de Melo, Carlota Gondim Moura, Ilca Bustamante, Heloisa de Figueiredo Rodrigues Parente, Olivete José Chavantes. — Submeta-se a inspeção de saúde, a partir de 15 de março de 1940.

Zoé Pinto da Cunha. — Junte um selo de expediente de 2\$.
Irene de Oliveira, Alice Maria Pereira das Neves. — Complete selos.

SEÇÃO DE RECENSEAMENTO, MATRICULA E FREQUENCIA

ENSINO PARTICULAR

Relação dos estabelecimentos de ensino particular, registrados provisoriamente durante o mês de fevereiro de 1940, por circunscrição:

Número do registro provisório — Circunscrição — Denominação — Responsável

1.420	1.ª	Colégio Jardim Froebel	Selda Barbosa da Cunha.
1.422	5.ª	Colégio Luso-Brasileiro	Arí Monteiro.
1.419	5.ª	Instituto Vila Isabel	Valdemar Simone.
1.421	6.ª	Escola Corte e Costura Mme. Nunes de Oliveira	Maria Nunes de Oliveira.
1.423	8.ª	Instituto Inácio Pereira	José Inácio Pereira.
Obtiveram apostila durante o mês de fevereiro de 1940 os seguintes estabelecimentos de ensino particular:			
1.ª CEP — Curso Infantil passa a funcionar sob a responsabilidade da Sra. Graciete Jessen.			
1.ª CEP — Associação Britânica de Instrução Primária, passa a funcionar sob a responsabilidade da Sra. Lillian Helena Armstrong Read.			
3.ª CEP — Externato Batista, passa a funcionar à rua dos Andradas n. 126, sobrado.			
3.ª CEP — Escola de Corte, Costura e Chapéus, passa a funcionar à rua Sete de Setembro n. 201.			
4.ª CEP — Escola Nun'Alvares fundiu-se à Casa de Portugal (escola), conservando a denominação de Escola Nun'Alvares e passa a funcionar sob a direção do Sr. Celestino Meireles dos Santos.			
5.ª CEP — Colégio Rute, passa a funcionar à rua São Francisco Xavier n. 364.			
5.ª CEP — Academia de Corte e Costura Toutemode, passa a funcionar à praça Barão de Drummond n. 18, apartamento 4.			
5.ª CEP — Escola Irmã Catarina, passa a funcionar sob a responsabilidade da Sra. Olga Prado Boiteaux.			

7.ª CEP — Colégio Concedórdia da Penha, passa a funcionar sob a responsabilidade do Sr. Valdo Rehfeldt.

7.ª CEP — Externato São Francisco de Assis, passa a denominar-se Ginásio São Francisco de Assis.

10.ª CEP — Escola Joaquim Murtinho, passa a funcionar sob a responsabilidade da Sra. Dogelina Acir Caldas.

Mês de fevereiro de 1940

Foram registrados durante o mês de fevereiro os seguintes professores de estabelecimentos particulares de ensino:

Número do registro — Nome — Matéria

- 5.685. Maria Luiza Ferreira da Silva — Curso primário e estenografia e datilografia do comercial.
- 5.686. Namur Cairo — Curso primário, geografia e datilografia do comercial.
- 5.687. Estefânia Helmsold — Curso primário.
- 5.688. Donatila dos Santos Lima — Curso primário.
- 5.689. George Soloperto — Inglês, francês, italiano, espanhol e latim.
- 5.690. Hermínia Gomes Carneiro Pinto — Arte decorativa.
- 5.691. Judite de Lima Rodrigues Guia — Curso primário.
- 5.692. José Correia de Mendonça — Curso primário.
- 5.693. Alberto Schwinn — Matemática e física do secundário.
- 5.694. Alcino Bourguignon Beiriz — Curso primário, ciências físicas e naturais do secundário.
- 5.695. Alcenira Guimarães Santos — Bordados.
- 5.696. Ana Maria da Silveira Hermannny — Curso primário.
- 5.697. Zilda Barbosa da Cunha — Curso primário, português, matemática, história natural e geografia do secundário.
- 5.698. Manuel Donato de Sousa — Curso primário.
- 5.699. Maria Dulce Machado da Silva — Curso primário, português, matemática, geografia, história da civilização, física, química, francês, inglês e desenho do secundário.
- 5.700. Abílio d'Almeida — Curso comercial.
- 5.701. Alcides Ferreira Gaia — Curso primário, português, geografia e matemática do secundário.
- 5.702. Alberto Moore — Educação física.
- 5.703. Alice Sousa Neto — Curso primário.
- 5.704. Guilherme da Silva Duarte — Curso primário e física do secundário.
- 5.705. Gerinana Figueiredo — Curso primário, ciências físicas e naturais do secundário.
- 5.706. Frithof Liedslrand — Inglês e alemão.
- 5.707. Derval Benites dos Santos — Curso primário.
- 5.708. Jorge Aguirre da Silva Santos — História natural e da civilização, química, física e geografia do curso secundário.
- 5.709. Gioconda Donato Machado — Curso primário.
- 5.710. Edson de Sousa — Curso primário, ciências, geografia, história da civilização do secundário.
- 5.711. Torquato Vieira de Mesquita — Português do secundário.
- 5.712. Sadrak Arruda da Silva — Curso primário.
- 5.713. Rubens de Sousa Oliveira — Curso primário, português, história da civilização do secundário.
- 5.714. Natércia de Lemos Fuzeira — Curso primário.
- 5.715. Maritana Correia da Silva Rocha — Curso primário.
- 5.716. Maria da Penha Coelho Antunes — Curso primário.
- 5.717. Mirza Borges Pinheiro — Curso primário.
- 5.718. Wanderley Santiago — Curso primário.
- 5.719. Osvaldo Donato Machado — Curso primário.
- 5.720. Ieda Belas de Figueiredo — Curso primário, química e inglês do secundário.
- 5.721. Helena Heloisa de Lima Rodrigues — Curso primário.
- 5.722. João Batista Borges de Melo — Curso primário, geografia, história natural, desenho e matemática do secundário.
- 5.723. Giovanna Hermínia Léa Visetti — Curso primário.
- 5.724. Gevênea Ferreira de Lemos — Curso primário.
- 5.725. Corália de Melo Riscado — Curso primário, português e matemática do secundário.
- 5.726. Virgílio José Afonso — Curso primário.
- 5.727. Alcione Braga — Curso primário, taquigrafia, contabilidade, datilografia, português e matemática do secundário.
- 5.728. Léa de Sousa Mota — Curso primário.
- 5.729. Manuel Bernardino de Oliveira — Curso primário, português, francês, matemática, geografia e história do curso secundário.
- 5.730. Murilo Alves Veloso de Castro — Curso primário.
- 5.731. Nilo Pinheiro Barroso — Curso primário, português, geografia, história do Brasil, matemática, história universal do secundário.
- 5.732. Nilza de Sousa Guimarães — Curso primário, português, ciências físicas e naturais, geografia do curso secundário.
- 5.733. Olga Ferreira de Lemos — Curso primário.
- 5.734. Paul Wilhelm Thiel — Curso primário (excelo português, geografia e história do Brasil) e alemão do secundário.
- 5.735. Paulo Meier Leite — Curso primário.
- 5.736. Rute Pereira de Sousa — Curso primário, francês e português do secundário.
- 5.737. José Marques Sarabanda — Curso primário, português, geografia, matemática, desenho, história da civilização e do Brasil, corografia do Brasil e cosmografia do curso secundário.
- 5.738. Florina Tavares Nascimento — Curso primário.
- 5.739. Homero Figueiredo de Oliveira — Curso primário.

- 5.740. Jucira Carmen Ramos — Corte e costura.
- 5.741. Jordélia Darnas — Curso primário.
- 5.742. Jacira Rodrigues Pedrosa — Corte e costura.
- 5.743. Nelson Nagib Majdelany — Curso primário.
- 5.744. Pedro de Abreu Rego — Curso primário, português, matemática e história do Brasil, geografia do secundário.
- 5.745. Valter Carrocino — Curso primário.
- 5.746. Juraci Maria Ferreira da Silva — Curso primário
- 5.747. Jaime de Sousa — Curso primário.
- 5.748. Maria Aparecida Vilela — Curso primário.
- 5.749. Roberto Pereira da Silva — Curso primário.
- 5.750. Hermínia Loureiro — Contabilidade.
- 5.751. Julião Felix de Almeida — Geografia, história universal do Brasil, cosmografia e português do secundário.
- 5.752. Maria Conceição de Faria — Corte e costura.
- 5.753. Valdemar Avila de Sousa — Curso primário.
- 5.754. Jaime André Ramos — Curso primário.
- 5.755. José Miguel — Curso primário, português, literatura do secundário.
- 5.756. Irene Coude — Curso primário.
- 5.757. Atílio Bocchetti — Curso primário. Técnico de aeronáutica. Português, aritmética, álgebra, geometria, desenho, história do Brasil, História Universal e geografia do secundário. Dactilografia e taquigrafia do comercial.
- 5.758. Hélio Amorim Gáudio — Curso primário, matemática do secundário.

Foi apostilado no mês de fevereiro o certificado de registro da seguinte professora:

- 5.723. Giovanna Hermínia Léa Visetti — Lecionar também as matérias, geografia e história da civilização do secundário.

REGISTO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO

Devem ser procurados pelos interessados, na Secção de Recenseamento, Matrícula e Frequência da Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística, rua Almirante Barroso n. 81, 12º andar, sala n. 1.222, os certificados de registro dos seguintes estabelecimentos particulares de ensino:

- Academia de Corte e Costura Mme. Bernard — Aury Bernard — Rua 2 de Dezembro n. 464.
- Academia Marini — Maria Braga de Araujo — Rua dos Jangadeiros n. 12.
- Academia Toutemode — Justiniano Dias Portugal — Rua 24 de Maio n. 590.
- Academia Macauense — Maria Amélia da Costa — Rua Leopoldina Rego n. 866.
- Academia de Corte e Costura — Adelina Ambrósio — Avenida Salvador de Sá n. 191, sobrado.
- Ateneu Guanabara — Alice Lassance Guaxaceni — Rua dos Otis n. 63-A.
- Associação Britânica — Margaret Cashman e Lillian Heleine A. Read.
- Colégio Juvenal — Juvenal Justino Peixoto — Rua Carvalho de Souza n. 304.
- Colégio Rio de Janeiro — Nair S. de Carvalho.
- Colégio Kopke — Joffre da C. Azevedo — Rua Carlota Joaquina n. 226.
- Colégio Sagrada Família — Maria Angela (irmã).
- Colégio N. S. da Misericórdia — Maria Marta Ward — Rua Barão de Mesquita n. 689.
- Colégio Rui Barbosa — Celita Di Tomaso — Rua D. Maria número 8.
- Colégio N. S. do Sag. Coração — Maria de Sá Freire Vilas.
- Colégio Sacré Coeur — Luica de Pardiou.
- Colégio Ruth — Artemisia de Figueiredo — Rua S. Francisco Xavier n. 364.
- Colégio Fluminense — Sebastião A. de Sousa — Rua Emancipação n. 23.
- Colégio Batista — José Nigro
- Colégio Progresso — Ernestina S. Galdi — Rua Pereira Nunes n. 238.
- Colégio Israelita — Laura Bezerra.
- Colégio Alencar — Elisa de Alencar Cardoso — Rua Abolição n. 145.
- Colégio Frei Fabiano — Antônio Daysi de Castro — Rua Alfredo Pinto n. 41.
- Colégio Piratininga — Marieta do M. Ribeiro — Rua Acará número 47.
- Colégio S. João Batista — Maria Josefina F. Figueiredo — Rua Judith Guerram n. 116.
- Curso D. Bosco — Carlos Freire — Rua Conde de Bomfim número 270.
- Curso Primário Barão do Rio Branco — Maria Antonieta Pinto — Avenida Rio Branco n. 33, 2º andar.
- Curso Primário — Mary E. Garland — Av. Vieira Souto n. 494.
- Curso Azevedo — Dagomir Azevedo — Rua Leandro Martins n. 50.
- Escola para Chauffeurs "O Volante do Colega" — Osvaldo G. da Silva.
- Escola Glória Rodrigues — Glória Rodrigues.

Escola N. S. Auxiliadora — Ondina dos Santos Vilela.
 Escola Moderna de Corte e Costura — Isaura da S. Bastos — Rua do Teatro n. 21.
 Escola Técnica para Motoristas "Triunfo" — José R. da Mata Machado.
 Escola Mendele Moicher Sforim — Isaac Schneider — Rua Lúcia n. 99.
 Escola Costa Reis — Atzira da C. Reis — Rua Benjamin Constant n. 133.
 Escola Prazeres — Floripes dos Prazeres Drinkwater — Rua Haddock Lobo n. 64.
 Escola Particular S. Jorge — Joana Lobo — Rua Magalhães n. 18.
 Escola Modelo de Corte e Costura — Maria Madalena Pimenta. Externato Mar. Hermines — filial — Maria C. de Faria — Rua Navarro da Costa n. 36.
 Externato Batista — José Batista de Jesus — Rua dos Andradas n. 126, sobrado.
 Externato Vidigal — Antônio P. S. e Melo e Castro — Pr. Santos Dumont n. 8.
 Externato Osvaldo Cruz — Maria G. da Cruz — Av. Guilherme Maxwell n. 364.
 Externato Turiassú — Clotilde E. Maldonado — Rua Cons. Galvão n. 574.
 Externato Imaculada Conceição — Noemia de Carvalho.
 Ginásio Federal — Euclides Telemaco do Nascimento e outro.
 Ginásio S. Francisco — Artur Ferreira Martins e Laurinda M. da Silva — Est. Braz de Pina.
 Ginásio João Lira — Leonidas A. Lorentz — Rua Visconde de Santa Izabel n. 22.
 Instituto Tecnológico do Rio de Janeiro — Luiza de Rezende.
 Instituto S. Luiz — Martial F. Fontaine — Rua Barão n. 486.
 Instituto Paula Reis — Vicente de P. Reis — Rua Barão de Mesquita n. 513.
 Instituto N. S. da Penha — Ademar P. dos Santos — Rua Cândido Benício n. 496.
 Instituto Prof. Benjamin de Melo — Benjamin de Melo — Rua 24 de Maio n. 149.
 Grupo Escolar Santo Antônio — Lúcia Teixeira — Rua Vaz Lobo n. 376.

REGISTO DE PROFESSORES DE ESTABELECIMENTOS PARTICULARES

Devem ser procurados pelos interessados, na Seção de Recenseamento, Matrícula e Frequência, da Divisão de Obrigatoriedade e Escolar e Estatística, rua Almirante Barroso n. 8., 12º andar, sala n. 1.222, os certificados de registro dos seguintes professores dos estabelecimentos de ensino particular:

Alcides Ferreira Gaia.
 Alcione Braga.
 Aida Pinto da Costa.
 Alberto Porto da Silveira.
 Araci Santos.
 Alberto Hecksher.
 Celma Seixas Maia.
 Corina Barreiros.
 Clotilde Guimarães.
 Enedina Tavares Ramalho.
 Elisa Adelaide Ferreira.
 Elida Martins do Nascimento.
 Edelvira Rodrigues de Moraes.
 Frithjof Liedstrand.
 Fernando V. de Carvalho.
 Germana Figueiredo.
 Gilda Maria Carvalho de Azambuja.
 Geraldo Pinho.
 Homero F. de Oliveira.
 Irene Conde.
 Judith de L. R. Guia.
 Juraci Maria Ferreira da Silva.
 Jaime André Ramos.
 Julião Felix de Almeida.
 Julieta Abdo Francisco.
 João Peregrino da R. Fagundes Junior.
 Juraci Flores Rodrigues.
 Léa Maria da Silva.
 Laura Sales.
 Leonel Gonzaga Pereira da Fonseca.
 Luiza de Rezende.
 Murilo A. Veloso de Castro.
 Mirza B. Pinheiro.
 Maria Aparecida Vilela.
 Marieta Monteiro de Barros.
 Madalena C. Darbilly.
 Marieta de Sousa e Silva.
 Margarida Batista Ferreira.
 Margarida de Sousa Magalhães.
 Maria de Lourdes L. Veloso da Rocha.
 Maria Lúcia Rothier Duarte.

Maria de Paiva Pereira.
 Natércia de L. Fuzeira.
 Nice Figueiredo.
 Nair Carneiro da Silva.
 Orlando Massa Fontes.
 Paulo Mayer Leite.
 Pedro M. da Costa Santos Filho.
 Ruth F. de Sousa.
 Wisene Odila da Costa Loureiro.
 Walgette Aires de Oliveira.
 Yeda Belas de Figueiredo.
 Zilda Pinto.

Superintendência Geral de Educação de Saúde e Higiene Escolar

Expediente do dia 6 de março de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Lia Braz da Cunha, Niza de Alvarenga Souto Maior, Humberto Lirio da Silva, Ezequiel Crisóstomo de Sousa, Ermelinda Moraes Small. — Submetam-se a inspeção de saúde.

Superintendência de Educação Física, Recreação e Jogos

Autorizado pelo Sr. secretário geral de Educação e Cultura, resolve fazer as seguintes designações das professoras especializadas em Recreação e Jogos:

Diva Passos, para ter exercício no Centro de Recreação Olávio Correia;

Gilda de Almeida Matos, Maria Elisa Ludolf e Iolanda Pozzato, para o Centro de Recreação Retiro Saudoso (SOS);

Mercedes Bessone Castilho Cabral, Laura Ferreira Porto e Haydée da Costa Feio, para o Parque Maurício Cardoso;

Iracema dos Guimarães Melo e Maria Elisa R. Campos para o Parque Darcy Vargas.

Departamento de Difusão Cultural

Serviço de Educação de Adultos

O chefe do Serviço de Educação de Adultos, em cumprimento ao disposto no art. 22 das instruções baixadas pelo Sr. secretário geral de Educação, em 27 de fevereiro último e devidamente autorizado pelo Sr. diretor do Departamento de Difusão Cultural, torna públicas as condições necessárias à matrícula nos cursos noturnos mantidos pela Prefeitura do Distrito Federal:

CURSOS DE CONTINUAÇÃO

As inscrições terão início no próximo dia 11, segunda-feira, e serão encerradas a 25 de março.

São condições para a matrícula:

- Ser maior de 16 anos;
- Apresentar certificado de conclusão de curso primário, concedido nos dois últimos anos por escola do Departamento de Educação;
- Provar já ter sido aluno de Curso de Continuação, Ginásio ou Secundário do Departamento de Educação, ficando, assim, dispensado da exigência da letra "b";
- Caso não possa apresentar uma das provas das letras "b" ou "c", deverá submeter-se a concurso de admissão;
- Requerer matrícula com indicação do curso que deseja frequentar.

§ 1.º O requerimento, feito em impresso fornecido pela Chefia do Curso, deve declarar: nome, idade, filiação, naturalidade, profissão, estado civil, residência, curso que pretende seguir ou simplesmente matérias que deseja estudar.

§ 2.º Esse requerimento, assinado pelo pai ou responsável do candidato, quando menor de 18 anos, deve ser instruído com os seguintes documentos:

- certidão de idade ou prova equivalente;
 - atestado de vacina;
 - certificados que provem a sua habilitação ao estudo que deseja, caso não sequeira submeter ao concurso de admissão.
- Nota — Não haverá contribuição pecuniária para nenhum curso. O ensino é inteiramente gratuito.

Localização dos Cursos de Continuação

Gávea — Avenida Professor Abelardo Lobo n. 5.
 Celestino Silva — Rua do Lavradio n. 54.
 Orsina da Fonseca — Rua São Francisco Xavier n. 95.
 Sarmiento — Rua 24 de Maio n. 931.
 João Barbalho — Rua Miguel Ferreira n. 106, Ramos.
 Bento Ribeiro — Rua Paraguai n. 112.
 Gonçalves Dias — Praça Marechal Deodoro n. 115.

MATRÍCULA NOS CURSOS PRIMÁRIOS PARA ADULTOS (C. P. A.)

Estafão abertas, a partir do próximo dia 11, segunda-feira, até o dia 18 de março, as inscrições para matrículas em todos os cursos primários para adultos (C. P. A.) mantidos pela Prefeitura do Distrito Federal.

São condições para a matrícula:

- Ser maior de 15 ou excepcionalmente, maior de 13 anos, desde que prove trabalhar durante o dia para prover a própria subsistência;
 - Comparecer à escola com o seu responsável, se for menor de 18 anos, para se inscrever em livro competente, fazendo as declarações que forem solicitadas;
 - apresentar atestado de vacina no ato da inscrição.
- Nota — Não haverá contribuição pecuniária para nenhum curso. O ensino é inteiramente gratuito.

Localização dos Cursos Primários para Adulto

- 1-1. Praça Santos Dumont n. 86 — Gávea.
- 1-3. Rua Ipanema n. 34 — Copacabana.
- 1-4. Rua Barão da Torre n. 90 — Ipanema.
- 1-9. Rua Arnaldo Quintela n. 63 — Botafogo.
- 1-10. Praça Santos Dumont n. 96 — Gávea.
- 2-2. Rua da Glória n. 2.
- 2-9. Praia do Zumbi — Ilha do Governador.
- 2-11. Praia da Guanabara n. 73 — Ilha do Governador.
- 2-12. Rua Dr. Lacerda — Paqueta.
- 3-7. Rua Camerino n. 51 — Centro.
- 3-12. Avenida Paulo de Frontin n. 9.
- 4-6. Rua Joaquim Palhares n. 18 — Estácio de Sá.
- 4-12. Rua Enes de Sousa n. 36 — Fábrica.
- 4-12. Avenida Maracanã n. 1.450 — Tijuca.
- 5-2. Rua São Francisco Xavier n. 141.
- 5-3. Rua São Francisco Xavier n. 278 — Engenho Velho.
- 5-8. Rua Visconde de São Vicente n. 175 — Andaraí.
- 5-12. Avenida 28 de Setembro n. 351 — Vila Isabel.
- 5-13. Rua Barão de Mesquita n. 830 — Andaraí.
- 5-14. Rua Major Avila n. 123.
- 6-6. Rua Senador Aienear n. 129 — São Cristovão.
- 6-12. Rua Licínio Cardoso n. 277 — São Francisco Xavier.
- 7-1. Avenida Democráticos n. 785 — Bonsucesso.
- 7-6. Rua Professor Lacé n. 55 — Ramos.
- 8-13. Rua Assis Carneiro n. 169 — Piedade.
- 9-1. Rua Arquias Cordeiro n. 508 — Meyer.
- 9-2. Rua Aristides Caíre n. 79 — Meyer.
- 9-10. Rua Padre Januário n. 60 — Inhauma.
- 10-6. Estrada Marechal Rangel n. 31 — Madureira.
- 11-1. Praça Barão da Taquara — Jacarepaguá.
- 13-2. Estrada Rio-São Paulo n. 3.876 — Santíssimo.
- 13-9. Estrada General Olímpio — Santa Cruz.
- 13-12. Rua Francisco Real n. 83 — Bangú.

CURSOS COMPLEMENTARES

Nos cursos 1-3, 1-9, 2-2, 3-7, 3-12, 5-2, 6-12, 7-1, 7-6 e 10-6 funcionarão classes especiais de curso complementar de preparação aos cursos secundários.

Departamento de Biblioteca e Documentação

Expediente do dia 6 de março de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência (940), Colégio Independência (38), Amparo Teresa Cristina (51) e Sindicato Cinematográfico de Exibidores (43). — Paguem a taxa de expediente de revalidação do título.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Diremo Martins Bouças. — Este Departamento não possui elementos para certificar o pedido.

Ana Maria Caruso (2), Edgar Baltazar de Campos, Isaura de Azevedo Branco, Joaquim Albano Pereira, Maria Huet de Bacelar da Silva Fonseca. — Certifique-se, nos termos da informação.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Expediente

Expediente do dia 6 de março de 1940

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

No Departamento de Obras:

Sociedade Brasileira de Urbanismo (proc. n. 22.582-39). — Restitua-se tendo em vista as informações.

Avelino Rufino (proc. n. 103.858-40), João Ferreira Madeira (n. 103.756-40), Gilberto dos Santos Maia (n. 101.759-40), Alvaro Ferreira da Costa (n. 104.533-40), Cândido Torres (104.941 de 1940), Antônio Joaquim de Lima (n. 103.684-40), João Batista de Moraes (n. 103.771-40), José Novais Nontane (n. 101.689-40), Zilda Godinho Seixal (n. 100.704-40), Nelson Moreira Fagundes (n. 102.208-40), Oscar Pais da Silva (n. 104.071-40), Antônio Trindade Ribeiro (n. 103.779-40), Francisco Rodrigues Lopes (número 104.258-40), Salustiano Pimenta de Castilho (n. 105.879-40). — Deferidos, lavrem-se os autos.

Pacheco Jordão e outro (n. 105.315-40), Mário R. Pereira (n. 104.558-40), Banco dos Funcionários Públicos (n. 28.886-39),

Companhia Auxiliar de Viação e Obras (n. 31.441-39 e 31.440-39). — Restituam-se, tendo em vista as informações.

No Departamento de Limpeza Urbana:

Horácio Tomaz da Silva (n. 200.829-40), Antenor Pinto de Oliveira (n. 9.882-39), Roberto Faria (n. 200.816-40), Joaquim Bernardino Infante (n. 200.776-40), Antônio Alves 3º (n. 200.622-40), Jorge Martins de Araújo (n. 200.756-40), Antônio Ventura (200.851 de 1940), Antônio Antunes da Silva (n. 200.921-40), Antônio Sabino de Brito I (n. 200.807-40), João Ferreira Marques (n. 200.303-40), Otacilio de Oliveira (n. 11.841-39), Antônio Cincinato de Oliveira (n. 200.605-40), Benvenuto dos Santos (n. 200.617-40), Antero Ferreira Godinho (n. 11.788-39), Aristides de Carvalho (n. 12.021-39), Adão Cornél (n. 200.954-40), Armando dos Santos Lisboa (n. 12.044-39), Tales Coelho da Silva (n. 11.104 de 1940). — Deferidos, nos termos das informações.

Departamento de Obras

Expediente do dia 6 de março de 1940

BOLETIM N. 42

ATOS DO SR. DIRETOR

1 — Licenças:

Expedindo os seguintes títulos de licenças concedidas pelo Sr. secretário Geral:

De 180 dias, a partir de 2 de dezembro de 1939, nos termos do art. 168, do Decreto n. 1.713, de 28-10-1939, ao trabalhador — Matrícula n. 26.488 — Laudelino Antônio da Silva; e de 60 dias, a partir de 30 de janeiro findo, nos termos do artigo 165, do Decreto n. 1.713, de 28-10-1939, ao oficial administrativo — Classe 71, de DC — Mat. 883 — Cecé Pinto Rossi.

2 — Apresentação de operário licenciado:

Comunicando que, nesta data, volta ao exercício do seu cargo, por ter se apresentado na Secção Pessoal, por término da licença, em cujo gozo se achava, o pedreiro de DE — Mat. 29.860 — Primo Teixeira de Oliveira.

3 — Legalização de portarias de licença:

Comunicando que foram legalizadas as portarias de licença dos seguintes serventuários:

Lauro Fontoura — Oficial administrativo — Classe 74, de BDOP — Mat. 14.101.

— Mat. 883; e

Cecé Pinto Rossi — Oficial administrativo — Classe 71, de DC Francisco Barbosa — Servente — Padrão 23, de SPT — Matrícula 874.

4 — Comparecimento:

Determinando o comparecimento na Secção Pessoal, munidos dos certificados militares, de que trata o Decreto-lei 1.01, de 23 de novembro de 1939, dos seguintes serventuários de DA:

Angelo Garcia (Mat. 14.192).

Bernardino Barroso (Mat. 14.227).

Antônio de Andrade (Mat. 14.228).

Paschoal Lamoglia (Mat. 14.227).

José da Cruz Repolho (Mat. 14.237).

Cândido Conde (Mat. 14.241).

João Maria Vaz (Mat. 14.282).

José Ramon Landeiro Martinez (Mat. 14.286).

José dos Santos (Mat. 14.287).

Alfredo Basílio (Mat. 14.294).

João de Almeida Santos (Mat. 14.304).

Manuel da Fonseca (Mat. 14.309).

Manuel Martins 2º (Mat. 14.311).

Antônio Martins 2º (Mat. 14.315).

João Fonseca (Mat. 14.318).

José Ferreira 2º (Mat. 14.321).

Francisco Esteves (Mat. 14.332).

Amadeu Iglésias y Garcia (Mat. 14.347).

Antônio Ribeiro da Silva (Mat. 14.361).

Belmiro de Sousa Maia (Mat. 14.370).

Francisco Pinto (Mat. 14.389).

João de Almeida 2º (Mat. 14.393).

João Salvador (Mat. 14.399).

Joaquim Fernandes (Mat. 14.405).

Joaquim José Fernandes (Mat. 14.406).

José Rezende (Mat. 14.519).

José da Silva (Mat. 14.425).

Manuel do Espírito Santo (Mat. 14.434).

Manuel Fernandes da Silva — Mat. 14.436.

Manuel Martinho 2º — Mat. 14.440.

Manuel Ribeiro Lages Filho — Mat. 14.444.

Manuel Sebastião — Mat. 14.447.

Manuel de Sousa Maia — Mat. 14.450.

Manuel Teixeira Rios — Mat. 14.451.

Virgínio da Glória — Mat. 14.468.

Manuel Valente da Silva — Mat. 14.513.

5 — Designação de Comissão:

Designo os engenheiros Lauro Vieira Braga, Arnaldo Fernandes Guedes e Sílvio de Carvalho Leão Teixeira para constituírem a comissão que deverá examinar as obras de abertura de ruas e praças no terreno de propriedade da Companhia Brasileira de Imóveis e Construções, à rua Dias da Cruz esquina de Borges Monteiro (processo 106.040-40).

6 — Apresentação e designação de funcionário:

Registrando a apresentação, nesta data, do oficial administrativo, classe 71, José do Couto Lemos, por haver desistido da licença em que se achava, conforme despacho do Sr. Secretário Geral de Viacão e Obras, de 15-2-40, exarado no processo n. 103.880-40, e designando-o para ter exercício em 4-DV.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Afrânio Januário Teixeira (processo n. 104.182-40, junto ao de n. 104.406-40). — Indeferido, em face do laudo médico. Reassuma o exercício dentro do prazo de três dias.

Manfredo De Lamare (processo n. 106.496-40). — Deferido de acordo com a informação.

Primeira Subdiretoria

Expediente, Protocolo, Arquivo, Pessoal, Material e Transporte

PROTOCOLO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS (PDO)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 105.217-40 — Antônio Vieira, rua Monteiro Vieira n. 62-A. — Compareça.

N. 105.629-40 — José Cândido e Castro, rua Alberto de Campos n. 273. — Compareça.

Segunda Subdiretoria

Viação e Saneamento

SEGUNDA DIVISÃO (2-DV)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Zecarias Cândido dos Santos, petição n. 41-940 de 2-DV. — Submeta-se à inspeção de saúde.

Manuel Canuto, petição n. 43-940 de 2-DV. — Submeta-se à inspeção de saúde.

SEXTA DIVISÃO (6-DV)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Fraucisco Martins (petição n. 64). — Submeta-se à inspeção de saúde.

OITAVA DIVISÃO (8-DV)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Alexandre José de Oliveira, 48-40 de 8-DV. — Submeta-se à inspeção de saúde.

Terceira Subdiretoria

Edificações, Arquitetura, Estrutura, Geologia e Ensaios de Materiais

DIVISÃO DE GEOLOGIA (DG)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passem-se alvarás:

Gustão Dourado e Baldassini (proc. n. 105.530-40).
 Antônio Cid Loureira (proc. n. 103.770-40).
 Antônio Gonçalves e outro (proc. n. 103.744-40).
 Ovídio da Encarnação (proc. n. 103.462-40).
 S. Guimarães (proc. n. 105.886-40).
 Bartolomeu Francisco de Sousa e Silva (proc. n. 896-33).
 Antônio Cid Loureiro (proc. n. 103.769-40).
 P. J. Ferreira (proc. n. 103.447-40).
 Antônio Cid Loureiro (proc. n. 103.768-40).
 Bernardino Di Palma (proc. n. 105.864-40).
 Matias Rodrigues de Figueiredo (proc. n. 105.976-40).
 Faria & Maia (proc. n. 103.249-40).
 Marçal da Cruz (proc. n. 103.339-40).
 Tavares e Sousa & Comp. (proc. n. 101.323-40).
 Jorge Cardoso (proc. n. 105.462-40).
 José Antônio Gonçalves (proc. n. 102.273-40).

Compareçam para esclarecimentos:

Dêlio Moreira de Oliveira (proc. n. 101.881-40).
 Comp. Construtora (proc. n. 106.315-40).
 Comp. Marmito S. A. (proc. n. 106.359-40).
 Silva João (proc. n. 106.001-40).
 Silva João (proc. n. 106.002-40).
 Antônio Esteves Segundo (proc. n. 106.003-40).
 Salvador João (proc. n. 106.004-40).
 João Marques (proc. n. 106.005-40).
 Gino Bastiani (proc. n. 106.006-40).
 Cleber José Maria Rezende (proc. n. 106.007-40).
 Marçal Bettendorf (proc. n. 100.262-40).
 Jaime de Almeida (proc. n. 102.280-40).
 G. Monteiro da Silva (proc. n. 105.999-40).
 Gastão de Vasconcelos (proc. n. 106.061-40).
 Carvalho e Monteiro (proc. n. 105.847-40).
 Francisco José de Magalhães (proc. n. 32.298-40).
 Vinhas Fernandes & Comp. (proc. n. 101.539-40).

Quarta Subdiretoria

Topografia, Desenho topográfico, Cadastro Imobiliário e Urbanismo

DIVISÃO DE URBANISMO (4-DU)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Virgínia de Sousa Brito, rua Porto Carrero (proc. n. 104.894, de 1940). — Deferido, pagando os emolumentos.

Plínio Rodrigues, rua Borborema n. 116 (proc. n. 105.422-40). — Deferido, pagando os emolumentos.

Antônio Martins Rosa, rua Senador Nabuco n. 268 (proc. número 105.829-40). — Deferido, pagando os emolumentos.

Jurandir Bonifácio Mantel, rua Albano n. 105 (proc. n. 106.176, de 1940). — Deferido, pagando os emolumentos.

Artur Alves Correia de Araújo, rua Odilon de Araújo n. 57 (processo n. 104.746-40). — Deferido, pagando os emolumentos.

José Martins Ferreira Pacheco, estrada do Areal (proc. n. 63.064-16.619/39). — Levante-se a perempção.

Augustine Picard, rua Mariéa (proc. n. 20.561-39). — Levante-se a perempção.

Davina Vasconcelos Lorega, rua Santo Antônio n. 3 (processo n. 102.418). — Apresente projeto de acordo com os logradouros reconhecidos e de acordo com o art. 583.

Standard Brands of Brasil Inc., avenida Pedro II n. 250 (processo n. 105.894-40). — Apresente projeto devidamente cotado de acordo com a escritura, com as convenções legais e na escala legal e satisfaça a exigência da DDT.

Anibal Adolfo Tomassini, estrada da Lagoinha n. 28 (processo n. 106.096-40). — Apresente projeto nas convenções e dimensões legais, com a assinatura do profissional habilitado, sem figurar a construção e com o alinhamento corrigido.

Angelo Santana, rua Alvaro de Miranda n. 164 (proc. n. 105.298, de 1940). — Satisfaca o art. 28 e a exigência da D. D. T. e figure a largura do rio existente.

Ana Springhel, rua Cirne Maia ns. 112, 114 e 114-A (processo n. 106.086-40). — Retire a subdivisão figurada no lote de frente.

Olegário de Paula Domingues, rua Albano ns. 92 e 94 (processo n. 105.836-40). — Junte cópia do primitivo projeto aprovado ou declare o seu número.

Julietta Pires de Melo e outra, rua Alice s/n (proc. n. 106.145, de 1940). — Prove que satisfaz o parágrafo único do art. 587 do decreto n. 6000, isto é, que os lotes vizinhos serão legais quanto às suas dimensões.

Departamento de Edificações

Expediente do dia 6 de março de 1940

BOLETIM N. 32

ATOS DO SR. DIRETOR

Cessação de suspensão.

Comunicando que, nesta data, cessam as penalidades impostas aos profissionais abaixo discriminados, em vista de haverem apresentado os documentos referentes a impostos pagos para o respectivo registro:

N. 1 — Grupo de Categoria "A".

Paulo de Camargo e Almeida.

N. 1 — Grupo de Categoria "C".

Valler Moacir Gonçalves.

N. 2 — Grupo de Categoria "C".

Antônio Maria dos Santos.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 404.190-40 — Osvaldo de Castro Barwon — Mantenho as exigências.

N. 368-40 — Casas Mouseline Ltda. — Deferido em face dos termos de réplica e da sinformações.

N. 405.026-40 — Aaron Stenberg. — Indeferido.

N. 407.118-40 — Manuel Francisco Correia. — Deferido de acordo com as informações e o parágrafo único do art. 85, Decreto n. 6.000.

N. 90.177-39 — Urquiza Leal. — Deferido quanto ao uso em face das informações e do art. 31 do Decreto n. 6.000, devendo ser satisfeitas de demais exigências.

N. 83.111-39 — Olímpio Saturnino da Silva. Pinto — Reduzo a quarta parte os pagos até o dia 25-3-40.

Seção de Expediente Geral

Processos:

N. 63.532-38 — Severiano Luiz Correia. — Compareça para esclarecimentos.

Primeira Subdiretoria

Expediente do dia 6 de março de 1940

(1 - DSG - 1 - DEU - 1 - DIM - - - SG - e DE 11 a 18 DF)

- N. 406.228-40 — Fernandes Almeida & Cia., rua Paissandú, 262. — Mantenho o auto em face das informações.
 N. 402.510-40 — Cia. Mineira de Laticínios, rua Lopes de Sousa, 45. — Satisfaz o artigo 294 § 2º do Decreto n. 6.000
 N. 405.138-40 — Teresa Dias de Sousa, rua Miguel de Paiva, n. 31. — Faça a demolição das obras pleiteada.

1— DEU

Construções:

- N. 60.744-37. — Vasco Marques Nunes — Distrito de Copacabana.
 N. 493.371-40 — C. C. C. do Ministério da Guerra. — Distrito da Tijuca.
 N. 51.573-39 — Cândido de Oliveira — Distrito de Andaraí.
 N. 406.081-40 — João Antônio de Sousa Gonçalves e outros — Distrito de S. Tereza. — Aprovados

Acréscimos:

- N. 407.965-40 — Maria E. Leromny — Distrito de Andaraí.
 N. 405.643-40 — Carlos Taylor da F. Costa. — Distrito de S. Tereza.

Modificações:

- N. 402.261-39. — Elzira Ferreira Alves. — Distrito da Tijuca.
 N. 76.855-39 — Bernardo de Sousa Lima — Distrito de Andaraí. — Aprovados.

Vitrinos:

- N. 443-40 — Antônio M. Lopes & Cia. Ltda. — Distrito de Espírito Santo.
 N. 1.303-39 — Ulisses Carneiro Leão — Distrito de S. Rita.
 N. 336-40 — Salvador Marzullo — Distrito de S. Domingos. — Aprovados.

Letreiros:

- N. 431-40 — J. Teixeira Pinto — Distrito de S. Cristovão.
 N. 433-40 — Manuel L. de Sananna — Distrito de Copacabana.
 N. 435-40 — Casa Fracalanza S. A. — Distrito de Lagoa.
 N. 382-40 — Luiz Borromé — Distrito de Glória.
 N. 404342-40 — Dalila de Oliveira — Distrito de S. José. — Aprovados.

Exigências a satisfazer:

- N. 7.849-37 — Inst. Nacional de Previdência — Distrito de Copacabana (Acrese). — Harmonise melhor a fachada.
 N. 402.183-40 — Joaquim Ferreira Pontes — Distrito de Andaraí (Constr.) — Compareça, tendo em vista a fachada (varandas).
 N. 431-40 — Casa Fracalanza S. A. — Distrito de Copacabana (saliência) — A saliência não satisfaz a lei.
 N. 432-40 — F. A. Barros — Distrito de Sacramento (vitruina) — Satisfaz o art. 208, letra D do Decreto 6.000.
 N. 391-40 — Educadora S. A. — Distrito de Copacabana (leiteiro e braca de praia) — A barraca solicitada não satisfaz o art. 288, § 1º, do Decreto 6.000.
 N. 127-40 — Taboas Sotolino & Cia. — Distrito de Ajuda (leiteiro) — O letreiro não satisfaz a lei. Apresente fachada.
 N. 430-40 — José Domingues Brandão Junior — Distrito de S. José (lapavista) — O letreiro não satisfaz a lei.

Processos:

- N. 62.081-39 — Sudavina Alves Patricia, rua Quintão n. 75 (Piedade).
 N. 405.428-40 — Antônio Gomes Leitão, rua João Santana número 125 (Penha).
 N. 400.676-40 — Eglidia Júlia, rua Visconde de Maceió n. 112 (Pavuna).
 N. 401.264-40 — Arafel da Silva Araújo, rua Joaquim Norberto n. 63 (Distrito de Madureira).
 N. 403.150-40 — Mário Coelho Teixeira, rua Urumã n. 171 (Trajã).
 N. 84.344-39 — João Batista Reis, Caminho do Mateus n. 106 (Inhauma).
 N. 87.853-39 — João Correia da Silva, travessa Coroatá n. 29 (Madureira).
 N. 83.423-39 — Miguel Salermo, rua "13" n. 38 (Distrito de Penha).
 N. 90.027-39 — Mário Bernardo, rua Oliveira n. 51 (Distrito de Pavuna).
 N. 88.564-39 — Manuel Esteves, rua "20" n. 55 (Distrito de Penha).
 N. 402.851-40 — Valdemar José Teixeira, rua Igramirim número 31 (Madureira).
 N. 406.645-40 — Jorge Augusto da Silva, rua Américo Rocha n. 295 (Madureira).
 N. 400.632-40 — Antônio Avila, rua Piracaiá n. 344 (Anchieta).
 N. 83.591-39 — Jovelina Guilhermina dos Anjos, Estr. Santa Isabel (Madureira).
 — Concedo as licenças.

N. 85.793-39 — Rubens Simões, trav. do Chá n. 30 (Santa Cruz). — A planta ultrapassando de área de 50 metros, não pode merecer favores do art. 31, decreto n. 6.000.

N. 40.244-40 — Aryone Brasis, rua Capitão Barbosa n. 29 Circunscrição Ilhas. — Compareça pessoalmente o interessado.

N. 89.277-39 — João Alves de Sousa, av. Automovel Clube número 2.612 (Pavuna). — Compareça.

N. 405.747-40 — José Augusto Vasques, trav. Xavier da Veiga n. 31 (Distrito de Inhauma). — Declare como quer pagar a taxa.

1-DIM

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Exigências a satisfazer:

N. 406.205 — Martinez & Vilarinho. — Apresente documento com o nome do requerente.

Autos de constatação de infração:

N. 289 — Lavrado contra João Nobre, à rua do Catete n. 343. — Assentou e funciona com instalação mecânica, sem licença, no local acima. Autuado em 500\$0.

N. 290 — Lavrado contra Alfredo Júlio Teixeira de Moura & Filho, à rua do Catete n. 60. — Não apresentou a guia de instalação mecânica, para registro na 1-DIM. Autuados em 50\$0.

N. 291 — Lavrado contra Passos & Comp., área do Carmo número 51. — Não apresentou a guia de instalação mecânica para registro na 1-DIM, do local acima. Autuados em 50\$0.

N. 405.654 — Caixa de Construções do Ministério da Guerra. — Ficam aceitos os elevadores de passageiros.

N. 2.675 — Castro Lopes Brandão & Comp. — Fica aceito o elevador de passageiros.

N. 1.594 — Companhia de Construções Ottilio S. A. — Indeferrido quanto ao acréscimo.

Deferido, pagos os emolumentos de "Assentamento":

Petições:

N. 408.386 — Alfredo da Rocha Mendes — Grátis

N. 407.751 — R. F. da Cunha — Grátis.

N. 405.641 — Embaixada Argentina — Grátis.

N. 405.752 — M. Barreto Castilho — 81\$4.

N. 407.300 — Constantino Pinto de Oliveira — Grátis.

N. 408.443 — Serafim Ferreira & Comp. Ltda. — 21\$5.

N. 406.764 — Mateus Francisco Trocado — Grátis.

N. 407.283 — Colégio N. S. da Misericórdia — 44\$0.

Deferidas, isentos de emolumentos de instalações — Grátis:

N. 4.852 — Joaquim Teixeira Pinto — Grátis.

N. 2.497 — Mateus Francisco Trocado — Grátis.

Deferido, pagos os emolumentos de "Continuação":

Instalações:

N. 5.150 — Lutz, Ferrando & Comp. Ltda. — 292\$6.

N. 9.854 — Morilo de Sousa — 44\$0.

N. 6.324 — Roque de Paula Monteiro — 330\$0.

N. 792 — Jockey Club Brasileiro — 635\$8.

N. 6.264 — F. Almeida Lopes — 44\$0.

N. 2.070 — Atlantic Refining Co. of Brasil — 44\$0.

N. 2.266 — Atlantic Refining Co. of Brasil — 44\$0.

N. 1.800 — Companhia Propaganda, Administração e Comércio (Propac) — 4\$0.

N. 1.290 — J. Marques da Cruz — 63\$8.

N. 6.230 — Felix & Melo — 44\$0.

N. 1.862 — Imobiliária Comercial S. A. — 81\$.

N. 8.342 — Paramount Film S. A. — 81\$4.

N. 1.624 — Ch. Lorilleux & Comp. — 1:952\$5.

N. 4.458 — José de Moura Abrantes — 44\$0.

N. 9.704 — José Antônio Valadares — 44\$0.

N. 9.852 — M. Abreu & Pinto — 44\$0.

N. 7.200 — J. Ferreira & Araújo — 44\$0.

N. 4.194 — Vicente Joaquim Ferreira & Irmão — 105\$6.

N. 7.374 — Virgínia Ribeiro de Magalhães Castro — 118\$9.

11 — DF.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 407.938/940 — Francisco Costa da Silva, rua Senador Dantas n. 19 — 6.ª Circunscrição de Ajuda — 56\$1.

N. 408.635/940 — Américo de Sousa Barbosa, rua do Passeio n. 42 — 6.ª Circunscrição de Ajuda — 66\$0.

N. 407.817/940 — André Pereira Lourenço, rua XIV (Mercado Municipal) n. 2 — 2.ª Circunscrição de São José — 77\$0.

Concedo a licença não ha emolumentos, pinturas e pequenos consertos de acordo com o artigo 73 do Decreto 6.000:

N. 177/940 — Francisco Couto, rua da Misericórdia n. 124 — 2.ª Circunscrição de São José.

N. 176/940 — Salen Salmen, avenida Henrique Valadares n. 50 — 7.ª Circunscrição de Santo Antônio.

N. 178/940 — Vital Ramos de Castro, praça Tiradentes n. 42 — 6.ª Circunscrição de Ajuda.

Ficam aceitas as obras:

N. 86.142/939 — Fernando da Silva Porto e outros, rua Gonçalves Dias n. 85 — 5.ª Circunscrição de Sacramento. — Ficam aceitas as obras de reforma, marquize, vãos, paredes mestras e paredes divisórias.

Deferido:

N. 400.614/940 — Ponce & Irmão, largo da Lapa n. 47 — 7.^a Circunscrição de Santo Antônio. — Deferido, quanto à demolição das paredes. Não ha emolumentos a pagar. Quanto à construção do cinema, aguarde-se a solução do processo n. 400.615/940.

Exigências a satisfazer:

N. 408.002/940 — Salomão Neder, rua do Ouvidor n. 150 — 5.^a Circunscrição de Sacramento. — Satisfazer as exigências do senhor engenheiro ajudante.

N. 72.627/39 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Telefônicos do Rio de Janeiro, avenida Nilo Peçanha n. 39. — Requeira prorrogação da licença.

13 — DF.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Pode habitar:

N. 403.253/40 — Santa Teresa — Francisco Silvino, rua Júlio Ottoni, 421. — Pode habitar.

Ficam aceitas as obras:

N. 89.873/39 — 9.^a Circunscrição de Glória — Mariela Berneck, rua Ribeiro de Almeida n. 23.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 61.560/39 — 9.^a Circunscrição de Glória — Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, rua Sousa Lopes, 16/16 — Grátis.

N. 85.908/38 — 8.^a Circunscrição de Santa Teresa — Paulo dos Santos, rua Cândido de Oliveira n. 566, casa V — Grátis.

Autorizado de acordo com o § 1.^o do art. 73 do Decreto 6.000:

N. 187/40 — 9.^a Circunscrição de Glória — Fredolin Sauer, rua Marquesa de Santos n. 26.

N. 188/40 — 8.^a Circunscrição de Santa Teresa — Imperial Irmandade de Nossa Senhora da Glória e do Outeiro, ladeira da Glória sem número.

N. 181/40 — 9.^a Circunscrição de Glória — Ribeiro Romeirão, rua Soares Cabral n. 60.

N. 180/40 — 9.^a Circunscrição de Glória — J. A. dos Santos, rua Correia Dutra n. 27.

N. 183/40 — 8.^a Circunscrição de Santa Teresa — Horácio Serpa, rua Idalina, 42.

N. 182/40 — 9.^a Circunscrição de Glória — Companhia Imobiliária Odeon, praia do Flamengo, 350.

N. 179/40 — 8.^a Circunscrição de Santa Teresa — Emelinda de Freitas Guimarães, rua Valença n. 58, 1.^o andar.

N. 177/40 — 8.^a Circunscrição de Santa Teresa — Cecília Matos, rua da Glória n. 10.

N. 189/40 — 9.^a Circunscrição de Glória — Cecília Luiza Rangel Pedrosa, rua Alvaro Ramos, 137, casa III.

N. 186/40 — 9.^a Circunscrição de Glória — Bruno Wollentarski, rua Ferreira Viana n. 53.

N. 185/40 — 8.^a Circunscrição de Santa Teresa — Machado Agostini, rua Cândido Mendes n. 89-B, casa II.

N. 184/40 — 8.^a Circunscrição de Santa Teresa — Alvaro de Medeiros Pereira, rua André Cavalcante, 85.

N. 178/40 — 9.^a Circunscrição de Glória — Isaac Benoliel, rua São Salvador 72-A.

Exigências a satisfazer:

N. 403.406/40 — 8.^a Circunscrição de Santa Teresa — Dr. Lívio de Oliveira e outros, rua André Cavalcante n. 60. — Indeferido de acordo com o art. 348, § 2.^o do Decreto 6.000.

N. 400.604/40 — 8.^a Circunscrição de Santa Teresa — Pasquale Scovino, rua Paulo Matos n. 42. — Faça assinar o projecto por construtor responsável.

N. 407.536/40 — 9.^a Circunscrição de Glória — Emília Dominguez Vasquez, rua Alice, 13 e 15. — Satisfazer o artigo 79 do Decreto 6.000.

N. 407.373/40 — 8.^a Circunscrição de Santa Teresa — Manuel Pinto Vieira, rua Miguelino, 88. — Cote devidamente todo o projecto.

N. 405.903/40 — 8.^a Circunscrição de Santa Teresa — Dirce Cortes, rua Júlio Ottoni, 430. — Cumpra a exigência relativa a muralha dos fundos.

N. 88.944/38 — 9.^a Circunscrição de Glória — Olga Mary Pedrosa, rua Rumânia n. 14. — Não pode habitar. Conclua as obras.

Segunda Subdiretoria

Expediente do dia 5 de março de 1940

(2-DSG, 2-DEU, 2-DIM, 2-SG E DE 31 A 28 D. F.)

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

N. 407.473-40 — M. Veloso dos Santos. — Certifique-se.

N. 404.293-40 — Manuel de Sousa Marques. — Reduzo à quarta parte, pagando até 15 de março.

N. 64.418-37 — Júlio Lidmar. — Deferido.

N. 404.840-40 — Marceau Guimarães Coelho. — Requeira o antigo construtor cancelamento da assinatura.

N. 407.310-40 — João Correia de Sá. — Mantenho o auto.

N. 54.005-39 — Fábrica de Papel Tijuca S. A. — Mantenho o despacho.

N. 801-38 — Antônio Moutinho. — Prove ter satisfeito o disposto no § 21 do art. 728 do Decreto 6.000, de 1-7-37.

N. 88.175-39 — Oscar Pinto de Sousa. — Certifique-se.

N. 86.713-39 — Virgílio Aires de Melo. — Mantenho o despacho.

2-DSG

EXIGÊNCIAS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

N. 400.959-40 — Joaquim C. de Sousa Filho. — Compareça para esclarecimentos.

N. 401.287-40 — Sociedade Territorial e Construtora Sotoca Ltda. — Compareça para satisfazer a exigência.

N. 402.165-40 — Laurindo dos Santos Aguiar. — Declare o número certo do prédio a reconstruir.

N. 402.551-40 — Genésio da Silva Lemos. — Compareça para esclarecimentos.

N. 404.594-40 — Aurora de Carvalho Fragoso. — Compareça para esclarecimentos.

N. 401.647-40 — Mário Bastos Monteiro. — Figure na planta de situação a transversal mais próxima.

N. 401.824-40 — José A. de Almeida Sobral. — Compareça para esclarecimentos.

N. 406.216-40 — Dorina Vergara. — Compareça para satisfazer a exigência.

N. 407.175-40 — Aldo de Sousa Braga. — Compareça para esclarecimentos.

N. 407.306-40 — João Martins Vicente. — Figure o raio de 5,00 do canto curvo.

N. 407.368-40 — Laudelino Alves das Chagas. — Prove a legalidade do lote.

N. 407.377-40 — José Guimarães. — Apresente a planta de situação figurando a transversal mais próxima.

N. 407.381-40 — Henrique T. Abreu Sobrinho. — Junte a planta de situação e prove a legalidade do desmembramento.

N. 407.383-40 — Claudionor Pinto. — Junte o título de propriedade.

N. 407.461-40 — Jaime Martins Sampaio. — Junte o título de propriedade.

N. 407.466-40 — Isabel de Sousa Botelho Oliveira. — Prove a legalidade do lote.

N. 407.473-40 — Otto Sprenger. — Promova a aprovação do desmembramento.

N. 407.509 — Lionel Abrantes. — Junte o título do promitente vendedor.

N. 407.517-40 — Antônio Osvaldo Ramos. — Compareça para satisfazer a exigência.

N. 407.548-40 — Manuel Antônio Martins. — Prove a legalidade do lote.

N. 89.722-39 — Maria E. Bittencourt Marques. — Compareça para esclarecimentos.

N. 73.012-38 — Conjunto Espiritualista. — Junte mais uma cópia da planta de situação.

N. 85.589-38 — Joaquim dos Santos. — Apresente projeto de acordo com o regulamento.

N. 402.105-40 — João Suechisi. — Retifique a largura da estrada para 18,00.

N. 404.699-40 — Catarino Guimarães. — Junte mais uma cópia da planta de situação.

N. 405.225-40 — Manuel Antônio Lamas. — Retifique para 20,00 a largura da rua.

N. 405.231-40 — Catarina L. Gonçalves Mendes. — Retifique para 14,00 a largura da rua.

N. 405.989-40 — Ana Springhel. — Prove a legalidade do desmembramento.

N. 406.106-40 — Jerônimo Pedro de Almeida. — Retifique para 9,00 a largura da rua.

N. 406.252-40 — Nicolau Romano. — Compareça para esclarecimentos.

N. 406.392-40 — Agostinho Lourenço Batista. — Junte o título definitivo do promitente vendedor.

N. 407.037-40 — Daniel da Rocha Tintilhão. — Compareça para esclarecimentos.

N. 407.097-40 — Maria Saide. — Junte a planta de situação de acordo com o título.

N. 407.114-40 — José Maria Rodrigues. — Junte o título de propriedade.

N. 407.239-40 — Eudes Queiros. — Junte o título de propriedade.

N. 407.259-40 — Robertina Florentina Inácio. — Compareça para satisfazer a exigência.

N. 46.204-39 — Arminda Ribeiro de Sousa. — Retifique para 48,50 a profundidade do lote.

N. 74.855-39 — José N. Zeitone & Filhos. — Compareça para satisfazer a exigência.

N. 83.167-39 — Joaquim da Cunha. — Compareça para satisfazer a exigência.

N. 39.897-39 — Augusto Fonseca Brito. — Figure o raio de 5,00 do canto curvo.

N. 407.763-40 — Benedita Vieira da Silva. — Compareça para satisfazer a exigência.

N. 407.905-40 — Manuel dos Passos Aragão. — Prove a legalidade do lote.

N. 40.937-40 — Sebastião Joaquim de Oliveira. — Prove a legalidade do lote.

N. 405.134-40 — Raquel Lopes de Oliveira. — Compareça para esclarecimentos.

N. 404.843-40 — Carlos de Oliveira Maia. — Compareça para satisfazer a exigência.
 N. 406.309-40 — Manuel Firmino Moreira. — Compareça para satisfazer a exigência.
 N. 407.399-40 — Antônio Antunes de Oliveira. — Figure a planta com o raio de 7,00.
 N. 407.744-40 — Poli Marie Letizia. — Junte a planta de situação figurando a transversal mais próxima.
 N. 404.746-40 — Pedro Sales. — Retifique para 35,00 a perpendicularidade do lote.
 N. 407.766-40 — Manuel Lourenço Vieira. — Junte o título de propriedade.
 N. 407.659-40 — Manuel Fonseca Rosas. — Junte o título de propriedade.
 N. 407.761-40 — Amelia Costa Paixão. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 402.994-40 — Antonio Marques Pinto. — Compareça para satisfazer a exigência.
 N. 407.657-40 — Paulinon dos Anjos Salvador. — Prove a legalidade do lote.
 N. 404.408-46 — Antônio Golbert Abi-Zaid. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 85.679-39 — Pedro Rodrigues de Vasconcelos. — Compareça para satisfazer a exigência.
 N. 90.719-39 — Vitoria da Silva. — Figure o prédio existente a ser demolido.
 N. 88.562-39 — Santos Borges da Fonseca. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 79.116-40 — Alberto Ferreira de Lima. — Complete as cotas da nova planta apresentada.
 N. 67.604-39 — Nicolau Roque Bichara. — Apresente a planta de situação retirada.
 N. 75.622-39 — Marina Pinto Morais. — Compareça para satisfazer a exigência.
 N. 80.789-39 — Antero Gomes Fernandes. — Resolva as pendências feitas nas plantas.
 N. 80.152-39 — Alfredo Correia. — Projete a porta entre as duas lojas.
 N. 56.744-39 — Joaquim Alves Loureiro. — Compareça para satisfazer a exigência.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Exigências a satisfazer:

N. 8.577 — Manuel de Jesus. — Proove transferencia de firma ou apresente "habite-se".
 N. 407.940-40 — B. Oliveira & Comp. — Compareça.
 N. 889 — Angelina Matencei — Apresente "habite-se".

Pague a taxa:

N. 407.920 — Manuel Emilio Alves Velho. — 11\$0.
 N. 407.770 — D. Vassalo Caruso. — 11\$0.
 N. 407.770 — D. Vassalo Caruso. — 11\$0.
 N. 408.538 — José Moreira Amarante. — 110\$0.
 N. 408.539 — Sebastião Dias Ladeira. — 110\$0.
 N. 408.541 — Francisco Vitor de Sousa. — 110\$0.

Deferido, pagos os emolumentos.

N. 5.775 — Biscuitos União Limitada. — 217\$8.

Deferido, independente de emolumentos.

N. 6.188 — Fernando Teixeira Maia. — Gratis.

24 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO

Autorização nos termos do art. 73 do Decreto 6.000:

N. 105-40-24 DF. — João Gualberto Pereira (Irajá), estrada Engenho da Pedra n. 177.
 N. 104-40-24 FD. — Eduardo Gallinucci (Irajá), rua Teotônio de Brito n. 71.
 N. 102-40-24 FD — Percillio Gonçalves de Sales (Irajá), rua Roberto Silva n. 52.
 N. 122-40-24 FD — Silvino Pinto Cardiano (Irajá), avenida Democráticos n. 255.
 N. 105-40-24 FD — Joaquim Ferreira de Oliveira (Irajá), rua Rodolfo Galvão n. 24.

Passe-se alvará, aprovada a fachada pela DEU e pagos os emolumentos na importância de:

N. 405.423-40 — Joaquim Ferreira (Irajá), rua Tangará n. 66. — Construção de prédio residencial, 246\$0.

N. 75.590-39 — José Sabino da Silva (Irajá), rua Engenho do Mato n. 200. — Modificação de projeto aprovado, 77\$0.

N. 404.117-40 — Ilirio Carvalho Portela (Irajá), rua Fernandes Valdez n. 63. — Construção de prédio residencial, 684\$9.

N. 401.716-40 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil (Irajá), rua Castro Lopes n. 4. — Construção de prédio residencial, gratis.

N. 406.293-40 — João Augusto Robalo Junior (Irajá), avenida dos Democráticos n. 457. — Construção de prédio residencial, 324\$7.

N. 406.292-40 — Francisco Ferreira (Irajá), rua Humboldt n. 106. — Construção de prédio residencial, 216\$6.

Passe-se alvará, uma vez pagos os emolumentos na importância de:

N. 83.909-39 — Manuel da Silva Cidinha (Irajá), rua Ibi n. 83. — Prorrogação de licença, 132\$2.

N. 24.076-33 — Igreja Evangélica P. Ramos (Irajá), rua Miguel Ferreira n. 68. — Prorrogação de licença para construção de templo, 55\$0.

N. 462.813-40 — Carolina Pinto de Sousa (Irajá), rua Picanha Poveas n. 33. — Construção de muro de frente, 137\$9.

N. 58.387-39 — Manuel da Costa e outro (Irajá), avenida dos Democráticos ns. 202. — Modificação de projeto aprovado, 77\$0.

N. 404.517-40 — Elvira Vilela de Carvalho (Irajá), rua Miguel Ferreira n. 72. — Construção de muro de frente, 136\$4.

Passe-se alvará:

N. 401.823-40 — Lourenço Francisco Vieira (Irajá), rua Ferreira de Menezes n. 377. — Prorrogação de licença para construção proletária.

Fica aceito o concreto:

N. 85.122-39 — Nair de Sousa (Irajá) rua Maria do Carmo n. 116. — Construção de prédio residencial, 1 pavimento.

Deferido:

N. 82.578-39 — Lúcio Amato (Irajá) rua Dr. Magessi n. 35. — Construção proletária. — Permite-se a ocupação a título precário, devendo terminar as obras no prazo da licença.

Levante-se a perempção:

N. 50.969-39 — Joaquim da Silva Rocha (Irajá), rua Diomedes Trola n. 139. — Legalização de muro.

Autorizado, nos termos do art. 73 do Decreto n. 6.000:

N. 109/40-24 DF — Ciríaco Saturno — Irajá — Rua Gurupá n. 21.

N. 106/39-24 DF — Antônio Joaquim Reis — Irajá — Rua Plínio de Oliveira n. 17.

N. 108/40-24 DF — Manuel Rodrigues Maia — Irajá — Rua Francisco Medeiros n. 58.

N. 124/40-24 DF — Manuel Fonseca — Irajá — Rua Miguel Ferreira n. 2.

N. 119/40-24 DF — José Lins do Nascimento — Irajá — Rua Penedo n. 24.

N. 111/40-24 DF — Joaquim Fernandes Ribeiro — Irajá — Rua Iporanga n. 101.

N. 123/40-24 DF — Hubert Peixoto — Irajá — Rua Conselheiro Paulino n. 160.

N. 107/40-24 DF — João Ribeiro — Irajá — Caminho de Itararé n. 174.

Passe-se alvará:

N. 67.196/36 — Antônio Ribeiro — Irajá — Rua Manuel de Moraes n. 66 — Prorrogação de licença para construção proletária.

N. 64.293/38 — Vicente Angerami — Irajá — Rua Cesar Marques n. 18 — Construção proletária, prorrogação de licença.

N. 89.867/39 — Cecília Pereira de Rezende — Irajá — Rua Matias da Cunha n. 14 — Prorrogação de licença para pinturas.

N. 42.140/39 — Jacinto Ferreira — Irajá — Rua Astréa n. 92 — Prorrogação de licença para construção proletária.

Passe-se alvará, aprovada a fachada pela DEU e pagos os emolumentos na importância de:

N. 405.762/40 — S. A. Marvin — Irajá — Avenida dos Democráticos n. 315 — Construção de prédio residencial de 2 pavimentos — 525\$2.

N. 405.340/40 — Idalino Lupinho — Irajá — Rua Luiz de Azevedo n. 28 — Construção de acréscimo em prédio residencial. Construção de garagem e muro divisório — 203\$6.

Passe-se alvará, uma vez pagos os emolumentos na importância de:

N. 80.878/39 — Ernesto Capelli — Irajá — Rua Jorge de Siqueira n. 6 — Prorrogação de licença modificação de projeto aprovado — 94\$8.

N. 56.399/39 — João Alvez Garcez — Irajá — Rua das Andorinhas n. 54 — Prorrogação de licença — 413\$1.

N. 65.207/39 — Valdemar Ramos Pimenta — Irajá — Rua Pacheco Jordão n. 95 — Construção. Prorrogação de licença e construção de muro divisório — 103\$0.

Pode habitar:

Júlio Adauto Lucena — Irajá — Rua Edmundo n. 112 — Construção de prédio residencial de um pavimento.

Deferido:

N. 82.669/38 — João Carvalho de Miranda — Irajá — Rua Granja n. 6 — Construção proletária — Pode habitar a título precário, devendo terminar as obras no prazo da licença.

Indeferido:

N. 82.287/39 — Cecília Teixeira Jorge — Irajá — Rua Aurélio Graçindo n. 67 — Construção — Não pode habitar. Conclua as obras de pinturas, ligue a água e coloque placa oficial de numeração.

N. 67.955/39 — Maria Brandão — Irajá — Rua Antônio Rego

Exigência a satisfazer:

n. 1.170 — Construção. — Não pode habitar. Conclua as obras do passeio nos fundos do prédio.

N. 406.710/40 — Francisco José Gonçalves — Irajá — Rua Lourenço Ribeiro n. 13 — Certidão. — Aguarde o pedido de habitação.

N. 82.578/39 — Lúcio Amato — Irajá — Rua Dr. Magessi n. 35. — Requeira aceitação do concreto.

28-DF

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Pode ocupar o prédio provisoriamente:

N. 83.379/38 — Orlando Xavier de Gouveia — Estrada da Fontinha n. 609 — Realengo — Construção proletária.

Exigências a satisfazer:

N. 82.861/39 — José Pereira — Rua Coronel Agostinho n. 81 — Campo Grande. — Requeira prorrogação e satisfaça o projeto aprovado.

N. 81.212/39 — Adolfo Cesar da Silveira — Estrada do Monteiro ns. 592 e 596 — Campo Grande. — Indeferido, tendo em vista o artigo 142 do Decreto n. 6.000.

N. 41.767/39 — Antônio Pereira da Silva — Rua Obidos n. 39 — Realengo. — Faça a ligação da água.

N. 81.178/38 — Manuel Vaz Toste — Rua Felipe Cardoso n. 11 — Santa Cruz — Ficam aceitas as obras por terem sido satisfeitas as exigências feitas.

N. 69.978/39 — Horácio Marques de Sá — Rua Olinda n. 21 — Realengo. — Satisfaça a alínea e do art. 153 do Decreto n. 6.000.

Ficam aceitas as obras:

N. 406.310/40 — Manuel Vaz Toste — Rua Felipe Cardoso n. 11 — Santa Cruz — Colocação de marquise e substituição de mainel.

Departamento de Concessões

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Processos:

N. 501.299 — Roque Groia. — Deferido.

N. 501.132 — Vição Tupi. — Indeferido.

(*) N. 501.129 — Renascença Auto Ônibus — Indeferido pela improcedência das alegações.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorreções.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente do dia 6 de março de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Sebastião Soares de Pinho (5SE — Prot. 200.631). — Indeferido e inface do laudo médico. Justifiquem-se as faltas sem vencimentos; designo para servir em 5SE.

Adolfo Cardoso dos Santos — Martiniano Izaac — Marcelino Teodoro de Abreu. — Abonem-se os dias de acordo com os laudos médicos.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE.

Eugênio Alves da Costa (7SE — Prot. 200.772). — Justifique-se dentro de 8 dias, porque não se submeteu à inspeção e saúde.

Juvenal dos Santos 2.º (Prot. 201.176). — Compareça com urgência.

Departamento de Transportes

Expediente do dia 6 de março de 1940

BOLETIM N. 53

Apresentação de serventuário:

Registrando a apresentação do mecânico de 3ª, Antônio Nunes, por ter terminado a licença em cujo gôso se achava.

Designação de serventuário:

Designando para ter exercício na Divisão de Oficinas, o mecânico de 3ª, Antônio Nunes.

Cancelamento de penalidade:

Cancelando a penalidade imposta pelo Boletim n. 21, de 26 de janeiro último, ao mecânico de 1ª — Geraldo José Nunes, tendo em vista as razões apresentadas pelo mesmo.

Penalidade:

Suspendendo por três dias o serventuário Gabriel Gago de Sousa Filho, matrícula 02.420, por indisciplina, conforme consta do mím. 64, de 4 do corrente, do mestre geral de GR 5.

Comissão de concorrências pública e administrativa:

Designando o serventuário Paulo Varvelo, matrícula 13.410, para secretariar as reuniões da Comissão de Concorrências pública e administrativa.

DIVISÃO DE LOCOMOÇÃO

Transferência:

Transferindo de GR 3 para GR 7, o motorista — Aristóteles Batista da Fonseca, e desta para aquela o serventuário de igual categoria — Luiz Gonzaga de Aguiar; de GR 23 para a GR 5, o motorista — Lauro Moncorvo Filho.

Departamento de Parques

Expediente do dia 5 de março de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Corte de árvores:

N. 300.784/40 — Igreja Sagrado Coração. — Atenda-se, de acordo com a informação.

Certidão de lavoura:

N. 300.802/40 — Maria de Lima e outros. — Certifique-se de acordo com a informação.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Registro de lavrador:

Inscrições:

Processo de Eduardo Pinto Botelho.

N. 300.097/40 — Júlio José Barbosa.

N. 300.101/40 — Carlos Schmitz de Campos.

N. 300.361/40 — João Gomes da Silva.

N. 300.222/40 — Manuel Dias de Oliveira.

N. 300.368/40 — José Dias Pinto.

N. 300.554/40 — Manuel de Sousa.

N. 300.615/40 — Antônio Alfredo Branco.

N. 300.663/40 — José de Jesus Nunes Filho.

Inclusão de lavoura:

N. 300.687/40 — Manuel Duarte dos Santos.

N. 300.670/40 — Manuel Luiz Cardoso.

Exigência:

N. 300.363/40 — João Gomes Serrão.

N. 300.562/40 — Durval Marques de Oliveira.

Indeferido:

N. 300.410/40 — Custódio Marques do Val.

Inscrições:

N. 300.293/40 — Armindo Nunes.

N. 300.826/40 — Gil Pereira.

N. 300.500/40 — Angelo dos Santos Mancea.

N. 300.630/40 — Felismina Rosa Mendes.

N. 300.796/40 — João Costa.

Processo de João de Deus.

Exigência:

N. 300.696/40 — Amaro da Rocha Nunes.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Expediente do dia 6 de março de 1940

ATOS DO EXMO SR. SECRETARIO GERAL

Designações:

Designando para o Departamento de Assistência Hospitalar, os seguintes funcionários:

Pedro Pereira Cardoso Thompson — guarda sanitário da classe D.

Adelino Rangel Lopes de Sousa — Trabalhador do Serviço de Saúde Pública.

João Pereira Jardim — servente do Serviço de Saúde Pública.

Oscar Ramos Cavalcanti — servente do Serviço de Saúde Pública.

Departamento de Assistência Hospitalar

Expediente do dia 5 de março de 1940

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferências:

Transferindo do Hospital Getúlio Vargas para o Hospital Miguel Couto, o telefonista do padrão 25 — Jaime da Costa Barreiros.

Transferindo do Hospital Miguel Couto, para o Hospital Carlos Chagas, o enfermeiro da classe 36 — Artemio Barbosa Magalhães.

Publicado novamente por haver saído com incorreção.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos:

Cecília Trindade Borges, Hugo Teixeira Lopes, Otávio Pinto Nunes, e Yú Correia Teixeira. — Submetam-se à inspeção de saúde.

Expediente do dia 6 de março de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos:

Maria José Guimarães Natividade. — Indeferido, à vista da informação.

Departamento de Assistência Médico-Social

Expediente do dia 6 de março de 1940

Requerimentos:

Hermenegildo Cosenza (processo 4.124) — Paulo Moreira (processo 4.125), Silvana Pereira da Gama (processo 4.133), Amadeu Augusto Cancela (processo 4.134), Bernardo Pinheiro Guimarães (processo 4.137), Manuel José Gaudêncio (processo 4.216), Francisco Coelho de Melo (processo 4.140), João Neves (processo 4.127), Luzia Navarro (processo 4.309), José Tavares Soares (processo 4.171), Acácio David Sued (processo 4.131), José Espírito

(processo 4.130). Antonio Góes Maria (processo 4.138), Mario Maranhão Correia (processo 4.288), Silvina Canedo de Oliveira (processo 4.129), Miguel de Castro Teixeira (processo 3.798), Memir Marques de Oliveira (processo sem número).

Deferido, paga a respectiva taxa.

Antonio Cesar (processo 4.027), José Manuel Coelho (processo 4.123), Augusto da Costa (processo 4.135), e José Soares dos Santos (processo 4.126).

Deferido, pagas as respectivas taxas.

Termos de Contrato

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Termo de aditamento ao contrato de locação do primeiro andar do prédio sito à rua Visconde de Itaúna número trinta e oito, que fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Sr. Francisco de Sousa Dantas, diretor do Departamento de Fiscalização e Augusta da Silva Gonçalves, viúva, residente à rua do Bispo número doze, proprietária do imóvel.

Aos seis dias do mês de março de mil novecentos e quarenta, presentes de um lado, o Sr. Francisco de Sousa Dantas, diretor do Departamento de Fiscalização e de outro, a Sra. Augusta da Silva Gonçalves, proprietária do prédio à rua Visconde de Itaúna número trinta e oito, primeiro andar, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo, Loélia Lobo Moreira da Silva, oficial administrativo — classe 74 — designada para lavrar este termo, foi convenionado modificar a cláusula sexta do contrato de locação de 1 de março do corrente exercício, lavrado a fls. 13 e 13 v do presente livro, que fica assim redigida: Para efeito de pagamento da taxa de expediente, dá-se ao presente o valor de 9:600\$80 (nove contos e seiscentos mil réis); fica ainda aditada ao mesmo contrato, nova cláusula assim redigida: O empenho da despesa proveniente das obrigações contratuais foi feito a fls. 56 do livro de Empenhos deste Departamento. E, por se acharem justos e contratados, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, vai assinado pelas mesmas, pelas testemunhas Laurentina Silva Zanella e Carlos da Rocha Guimarães e por mim, Loélia Lobo Moreira da Silva, que o lavrei. Distrito Federal, 5 de março de 1940. — *Loélia Lobo Moreira da Silva*, Francisco de Sousa Dantas. — Viúva Augusta da Silva Gonçalves. — 1ª testemunha: *Laurentina Silva Zanella*. — 2ª testemunha: *Carlos da Rocha Guimarães*.

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA

Contrato de locação do sobrado do prédio número trezentos e oitenta e quatro, da rua Conde de Bomfim que, entre si fazem Miguel Farah Serur e a Prefeitura do Distrito Federal:

Aos vinte e nove de fevereiro de mil novecentos e quarenta, na sede do Departamento de Vigilância, à rua do Rezende número noventa e dois, de uma parte o senhor Miguel Farah Serur, proprietário, domiciliado nesta cidade, neste ato representado pelo senhor Pedro Farah, maior, do comércio, residente nesta cidade, nos termos da procuração lavrada em rotas do Tabelião do 12º Ofício, à folhas 5 v. do Livro 262, que exhibiu, e de outra a Prefeitura do Distrito Federal, devidamente representada pelo diretor do Departamento de Vigilância, doutor Lourenço Méga, "ex-vi" da autorização constante do ofício número vinte e sete de primeiro de fevereiro do corrente ano, deste Departamento, autorização essas de excelentíssimo senhor doutor Prefeito do Distrito Federal, publicada no "Diário Oficial" número quarenta e sete, de vinte e sete do corrente mês, deram as partes, como justo e contratado o seguinte:

Primeira — O senhor Miguel Farah Serur, na qualidade de proprietário do prédio número trezentos e oitenta e quatro, da rua Conde de Bomfim, conforme escritura lavrada em rotas do Tabelião do 12º Ofício, desta cidade, no Livro 182, à folhas 12 v., dá em locação à Prefeitura do Distrito Federal, o sobrado do referido prédio que lhe pertence, para que ali continue instalados os serviços de uma Delegacia deste Departamento.

Segunda — O presente contrato vigorar; pelo prazo de um ano, a contar de primeiro de fevereiro de mil novecentos e quarenta, terminando em igual dia e mês do ano de mil novecentos e quarenta e um, sendo prorrogado por prazos sucessivos de um ano, se trinta dias antes da expiração do prazo qualquer das partes não der aviso à outra decisão de pôr termo ao presente contrato.

Terceira — O aluguel do sobrado em questão é de seiscentos mil réis, mensais, pagável por mês vencido, e média previamente anunciado, no Departamento do Tesouro, da Secretaria Geral de Finanças, correndo as despesas no ano em curso por conta da verba dezoito, consignação quatro, encargos correntes, sub-consignação três, locação de imóveis e de equipamentos, do orçamento em vigor, em cuja verba fica empenhada a mesma despesa.

Quarta — Todas e quaisquer despesas relativas a pagamentos de impostos federais e municipais ficarão sob a responsabilidade exclusiva do locador.

Quinta — A Prefeitura se obriga a manter o referido sobrado em bom estado de conservação e a entregá-lo em boas condições, não se responsabilizando porém, pelas obras que, resultantes de defeitos da construção ou da ação do tempo, venham a se tornar necessárias à segurança do dito prédio.

Sexta — Em caso de incêndio ou de outro qualquer acidente ou dano imprevisto que impossibilite o funcionamento da Delegacia já instalada no sobrado do referido prédio, o presente contrato ficará rescindido, sem que ao locador caiba o direito de qualquer indenização, por parte da Prefeitura.

Sétima — A locatária não poderá demolir paredes internas, mas poderá, para sua comodidade, fazer as divisões que julgar convenientes, retirando-as e repondo tudo em seu antigo lugar, quando fizer entrega do prédio em questão.

Oitava — O presente contrato só terá validade após o registro pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal, nenhuma indenização cabendo ao locador no caso de impugnação deste por aquele órgão. E por assim se acharem justos e contratados, lavro o presente contrato que depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, vai pelas mesmas assinado e por mim, Giro de Sales Abreu, oficial administrativo classe setenta e um, com exercício no Departamento de Vigilância, que o escrevi, por ter sido designado para esse fim e pelas testemunhas abaixo, presentes a este ato. O imposto do selo de expediente devido, no valor de réis vinte e quatro mil réis, foi pago pelo locador, em estampilhas municipais, devidamente coladas e inutilizadas na forma da lei. Distrito Federal, 29 de fevereiro de 1940. — *Lourenço Méga*. — P. p. *Pedro Farah*. — *Jayme Zenobio da Costa*. — *Joaquim de Souza Almeida*. — *Cyrol de Salles Abreu*. — Copiado fielmente. *Cyrol de Salles Abreu*, oficial administrativo, classe 71. — onfere. *Arthur Zenobio da Costa*, oficial administrativo, classe 75, respondendo pelo expediente da Segunda Seção.

Visto. Dr. *Lourenço Méga*, diretor.

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RETIFICAÇÃO

O termo de acôrdo do imóvel sito à avenida Rio Branco ns. 84 a 86, publicado no *Diário Oficial* (Seção II), do dia 4 do corrente saiu com as seguintes incorreções:

Onde se lê:

Sexto — Senhor José Antônio Machado Pereira Osório e sua mulher Teresa de Jesus Pereira,

Leia-se:

... e sua mulher Teresa de Jesus Ferreira.

No oitavo — na segunda linha, onde se lê:

, pelo seu inventariante,

Leia-se:

... pelo seu inventariante.

Na quarta linha, onde se lê:

possuídos

Leia-se:

possuidores.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Termo de cessão de áreas de terreno necessárias à abertura de um logradouro público com entrada pela rua Cosme Velho n. 145

Aos 4 dias do mês de março do ano de 1940, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal o engenheiro Renato Leite Silva e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a Sra. D. Júlia da Silva Araújo, brasileira, viúva, residente nesta cidade do Rio de Janeiro, neste ato representada por seu bastante procurador, Dr. Antônio J. Batistuta, italiano, casado, conforme poderes constantes da procuração passada em notas do 5º Ofício e registrada a fls. 7-v do Livro 398, e declarou que sendo senhora e legítima possuidora de uma área do terreno com entrada pela rua Cosme Velho n. 145, vinha assinar o presente termo pelo qual cede à Prefeitura do Distrito Federal, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura por parte desta, como por este ato real e efetivamente edido tem, por si, herdeiros ou sucessores, as áreas desmembradas do imóvel de sua propriedade, acima referido, necessárias à abertura de um logradouro público. Declarou ainda a signatária que, na abertura desse logradouro, se obriga a observar e cumprir as seguintes cláusulas:

Primeira — A signatária executará à sua custa exclusivamente e sem onus de qualquer espécie para esta Municipalidade, os seguintes serviços: terraplenagem e nivelamento do terreno, em toda a extensão do logradouro projetado, de modo a ser garantido o "grade" aprovado; colocação de meios fios de granito apicoado, em toda a extensão do mesmo logradouro e o seu calçamento com paralelepípedos sobre base de macadam, com rejuntamento a betume.

Segunda — A concordância do calçamento da rua projetada com o da rua Cosme Velho será executada pela signatária, de inteiro acôrdo com as instruções da 1-DV.

Terceira — A signatária solicitará da 1-DV, em tempo oportuno, a ligação dos ralos existentes na embocadura do novo logradouro com

a galeria existente na rua Cosme Velho, devendo entregar no local e dentro do prazo que a mesma Divisão determinar, o material necessário à execução desse serviço pagar nos cofres municipais a importância que for estipulada como indenização da respectiva mão de obra.

Quarta — A signatária obriga-se a promover a remoção, para local mais conveniente, do poste sem número existente no local em que vai ser aberto o novo logradouro, obrigando-se, também, a recompor os muros e apasseios atingidos pelos serviços de concordância do calçamento com a rua Cosme Velho.

Quinta — Todos os serviços necessários à abertura do novo logradouro serão executados sob a orientação de profissional devidamente habilitado, na forma da legislação federal que regulamenta a profissão de engenheiro e serão fiscalizados pela 1-DV, sendo que a arborização do novo logradouro será feita sob a orientação do Departamento de Parques, ao qual serão submetidos, oportunamente, os competentes projetos.

Sexta — Somente depois de concluídas e aceitas as obras e reconhecido e denominado oficialmente pela Prefeitura o novo logradouro, terá a signatária permissão para a venda de lotes e a edificação nos mesmos.

Sétima — Antes da assinatura do presente termo e pela guia número seis (6), datada de 4 de março de 1940, provou a signatária ter pago nos cofres municipais a quantia de 9:581\$0, relativa aos emolumentos de: abertura de rua, válidos pelo prazo de um ano contado da data da assinatura deste termo; taxa de aprovação de projeto, taxa de loteamento e de assinar de termo.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, de conformidade com os despachos exarados no processo n. 13.545-38, se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Davi Simões, oficial administrativo (p. 73), que o escrevi. Departamento de Obras, em 4 de março de 1940. — Renato Leite Silva. — Por procuração de D. Júlia da Silva Araújo, Antonio J. Batistuta. Como testemunhas: Antonio Albino Cavalcanti — Itajubá Azambuja. — David Simões, oficial administrativo (p. 73). Copiado em 6 de março de 1940. — David Simões, oficial administrativo. Visto, em 6 de março de 1940. — O. Miranda, chefe da S. E.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Inflamáveis, Teatros e Diversões

RENDA RECOLHIDA EM 6 DE MARÇO DE 1940

Candelária.	3:385\$0
São José.	2:751\$1
Santa Rita.	3:562\$9
São Domingos.	4:407\$4
Sacramento.	37:563\$1
Ajuda.	13:405\$4
Santo Antônio.	3:264\$1
Santa Teresa.	4:618\$9
Glória.	4:607\$5
Lagôa.	15:721\$4
Gávea.	1:792\$9
Copacabana.	2:108\$7
Gambôa.	448\$4
Espírito Santo.	2:023\$7
Rio Comprido.	200\$5
Engenho Velho.	18:853\$5
São Cristóvão.	704\$6
Tijuca.	92\$0
Andaraí.	1:582\$6
Engenho Novo.	1:083\$0
Meyer.	618\$8
Inhabúma.	3:522\$1
Piedade.	385\$1
Penha.	174\$9
Irajá.	434\$2
Pavuna.	716\$5
Madureira.	443\$7
Anchieta.	402\$8
Jacarépaguá.	659\$6
Realengo.	1:175\$1
Campo Grande.	486\$7
Santa Cruz.	125\$4
Ilhas.	145\$0
Inflamáveis.	11:024\$0
Teatros e diversões.	1:678\$0
Total.	144:168\$6

(Cento e quarenta e quatro contos, cento e sessenta e oito mil e seiscentos réis.)

Em 6 de março de 1940. — Mario José de Castilho, pelo oficial, Visto. — Paulo Gomes, pelo chefe da 1ª Secção.

Editais e Avisos

Secretaria do Prefeito

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 5

Torno público que no dia 11 do corrente, às quinze horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, na Secretaria do Prefeito, pela segunda vez, propostas para fornecimento do material constante de listas que se acham à disposição dos senhores licitantes nesta comissão, (Requisição n. 2 do Departamento de Vigilância, Grupo 23), observando-se rigorosamente os arts. 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas do Decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar conveniente aos interesses da Prefeitura, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpelação quer administrativa, quer judicial.

Em 6 de março de 1940. — Jorge Dodsworth, presidente da Comissão de Compras.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO

DISTRITOS DE FISCALIZAÇÃO DE SANTA RITA E SÃO DOMINGOS

Torno público para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais dos distritos acima, será feita diariamente, de 21 do corrente a 8 de março, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, à rua Camerino n. 9 e rua General Câmara n. 191, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 19 de fevereiro de 1940. — Francisco de Souza Dantas, diretor.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO DE BOMBAS DE GASOLINA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a cobrança da taxa de aferição das bombas de gasolina será feita na sede do Distrito de Fiscalização a que pertencerem, até o dia 29 de fevereiro, devendo a guia de pagamento ser apresentada na oficina de Aferição, sita à Praça da Bandeira n. 44, das 11 às 16 horas.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 24 de janeiro de 1940. — Francisco de Souza Dantas, diretor.

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA

EDITAL N. 30

Fica, pelo presente, convocado a comparecer a este Departamento, dentro de oito (8) dias, o vigilante n. 1.447, Alcir Vieira, afim de justificar o motivo de suas faltas, sob pena de demissão como incurso nas sanções do art. 238, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Departamento de Vigilância, 5 de março de 1940. — Lourenço Méga, diretor.

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA

EDITAL N. 31

Pelo presente, fica convidado a comparecer a este Departamento, dentro de oito (8) dias, o vigilante n. 906, Rubem Pinto, afim de justificar o motivo de suas faltas, sob pena de demissão como incurso nas sanções do art. 238, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Departamento de Vigilância, 5 de março de 1940. — Lourenço Méga, diretor.

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA

EDITAL N. 29

A disposição de seu legítimo dono, encontra-se no Almoxarifado deste Departamento, uma (1) argola com três (3) chaves pequenas, encontrada na rua Senador Dantas, por um serventário deste Departamento.

Departamento de Vigilância, 5 de março de 1940. — Lourenço Méga, diretor.

Secretaria Geral de Finanças**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 8 — GRUPO 12

Torno público que no dia 11 de março corrente, às 13½ horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º e alíneas, e 18º do Decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 7 do Departamento do Tesouro

Espécie do material:

Móveis de madeira e de aço.

Prazo de entrega: 30 dias.

Local de entrega: Gabinete do Diretor — P. da Prefeitura

NOTA: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão em avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27-10-1939, serão distribuídos na sede desta Comissão de Compras, onde serão prestados quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 5 de março de 1940. — *Lauro Vasconcellos*, chefe da Comissão de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 9 — GRUPO 14

Torno público que no dia 11 do corrente, às 13½ horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os arts 11º e seus itens, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º e alíneas e 18º, do Decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 5 do Departamento do Tesouro

Espécie de material:

Máquinas de escrever das marcas Royal, Remington ou Underwood.

Prazo de entrega: 8 dias.

Local de entrega: Gabinete do Diretor — P. da Prefeitura

NOTA: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão em avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27-10-1939, serão distribuídos na sede desta Comissão de Compras, onde serão prestados quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 5 de março de 1940. — *Lauro Vasconcellos*, chefe da Comissão de Compras.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

De acordo com o processado, ficam convidados D. Amélia Santos de Freitas ou seus sucessores, a comparecer a este Departamento, no prazo de 30 (trinta) dias, sob as penas da lei, apresentando documentos que provem seus direitos sobre a enfiteuse denominada "Amélia Santos de Freitas".

Departamento do Patrimônio, em 4 de março de 1940. — *Roberto Doyle Maia*, subdiretor.

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

SEÇÃO DE APÓLICES

ENTREGA DE TÍTULOS DEFINITIVOS

De ordem do Sr. diretor do Departamento do Tesouro, convido os senhores portadores dos recibos de substituição de números 443, 1.779 e 1.790, a comparecerem na Seção de Apólices, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data do presente edital, para retirarem seus títulos definitivos emitidos em substituição às cautelas referidas nos citados recibos.

Departamento do Tesouro, 5 de março de 1940. — *Alceu Guimarães*, 2º oficial. Visto. — *Luiz Vinhas*, chefe de Seção.

Serviço de Expediente

De ordem do Sr. secretário geral de Finanças, convido o ex-inspetor de Fazenda, matrícula n. 5.848, Sr. Alarico da Silveira, a comparecer com urgência ao Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Finanças.

Em 5 de fevereiro de 1940. — *Rosaly Rocha*, chefe do Serviço de Expediente.

Comissão Especial Revisora de Documentos de Receita e Despesa

COMISSÃO DE SINDICANCIA

A Comissão de Sindicância designa para apurar as irregularidades apontadas contra o despachante municipal João Batista Bernardino Viana, convida o referido despachante João B. B. Viana a comparecer à sede da Comissão Especial Revisora, sita à rua São

Pedro n. 350, 5º andar (edifício do Montepio Municipal), às 16,30 horas do dia 7 do corrente mês, afim de prestar declarações referentes ao inquérito instaurado contra o referido despachante, conforme processo sob o n. 13.685-39, do Departamento do Abastecimento.

Em 5 de março de 1940. — *Rubem de Vasconcellos*, oficial administrativo, classe 75, servindo como escrivão. — *Maria Magalhães Santos*, oficial administrativo, classe 73. Visto. — (*Assinatura ilegível*)

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

De acordo com o despacho do Sr. prefeito, datado de 13 de fevereiro de 1940, e a cláusula 11ª (décima primeira), do edital de 27 de novembro de 1939, que diz: "A Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas recebidas ou anular a presente concorrência, desde que julgue as mesmas propostas inaceitáveis, por não oferecerem vantagens suficientes ou não serem convenientes as condições de execução, não cabendo ao proponente direito a reclamação alguma, sob nenhum fundamento", fica anulada a concorrência, realizada no Departamento do Patrimônio, em 28 de dezembro de 1939, para o arrendamento do terreno e posto de abastecimento e lubrificação de automóveis — próprio municipal — sito à Avenida Lauro Muller, entre a Avenida Paulo de Frontin, rua e travessa Fonseca Lima.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1940. — *Juliano Martins Castello*, diretor.

DEPARTAMENTO DO IMPOSTO DE LICENÇA

Tendo falecido o despachante municipal, Manuel da Costa Mattos, convido os interessados para, caso haja reclamações sobre o levantamento da fiança do mesmo despachante, virem apresentá-las neste Departamento, dentro do prazo de noventa dias.

Em 6 de dezembro de 1939. — *R. P. da Mota Lima*, diretor.

Secretaria Geral de Educação e Cultura**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

EDITAL N. 21

AUDIÊNCIAS DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Torno público, para conhecimento dos interessados, de ordem do Sr. diretor, que foi fixada a seguinte escala de audiências que vigorará a partir desta data:

Segundas-feiras, das 15 às 17 horas — superintendentes;

Tercas-feiras, das 15 às 17 horas — audiência pública;

Quartas-feiras, das 15 às 17 horas — Diretores de escolas e orientadoras de educação elementar.

Quartas-feiras, das 15 às 17 horas — Magistério e pessoal administrativo das escolas em geral.

Observações:

1) — Distribuir-se-ão fichas para a audiência pública no dia afixado (terça-feira), das 14 às 15 horas. Neste dia não serão atendidos funcionários.

2) — Os Srs. diretor do Instituto de Pesquisas Educacionais, chefes de Divisão e chefes de Seção, serão recebidos a qualquer hora e em qualquer dias.

3) — O Sr. diretor reserva o expediente de manhã para estado com seus auxiliares imediatos.

Distrito Federal, 6 de março de 1940. — *Cleto Carrijo Lopes de Mendonça*, chefe de gabinete.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Srs. superintendentes de Educação Elementar, das Escolas Experimentais, e Srs. diretores de Escola:

Recomendo-vos, com o maior empenho, providenciéis no sentido de que as novas matrículas nas escolas primárias se efetuem na ordem rigorosa em que foram realizadas as inspeções de saúde e, quando impraticável esse critério, na ordem cronológica do comparecimento dos candidatos às escolas.

Distrito Federal, 6 de março de 1940. — *Jonas Correia*, diretor.

Escola Técnica Secundária "Amaro Cavalcanti"

RELAÇÃO DOS ALUNOS APROVADOS NO EXAME DE ADMISSÃO

1. Adélia Ferreirada Rocha.
2. Alda de Oliveira.
3. Amadeu dos Santos Ferreira.
4. Amélia Mitelsback.
5. Adolfo Kazachinsky.
6. Anita Blasco.
7. Aida Rachel Rassi.
8. Antônio da Cruz.
9. Arnaud de Abreu Lima.
10. Autur Mário Braga.
11. Augusto Moraes.
12. Aurea Benvinda Mesquita.
13. Bela Sereno.
14. Benjamin Bacelar dos Santos.
15. Cidéa Cadena.

16. Clélia Amélia Janini.
17. Delza Policarpo.
18. Diva Barros.
19. Dora Brandão Barbosa.
20. Dora Cesar Menezes.
21. Elza Bittencourt Moreira.
22. Elza Fernandes Ferreira.
23. Elza Martins de Sousa.
24. Ernani de Sousa Eiras.
25. Eurídice Machado Correia.
26. Francisco Lopes.
27. Gelta de Oliveira.
28. Golda Jacobs.
29. Heloisa Alvim Penha.
30. Herminia Oganda.
31. Hilda de Sousa.
32. Inês Prendini.
34. Isa Regina Esteves.
35. Jaci do Nascimento Silva.
36. Jair Pires Lopes.
37. João Augusto Leitão.
38. Joaquim Correia de Sá.
39. Jorge Antunes Rosa.
40. José Martins de Oliveira.
41. José Hdefonso Barbosa.
42. Jurema Alves Pacheco.
43. Léa Carias.
44. Léa Coelho Leitão.
45. Léa da Fonseca.
46. Léa Vera Neta Garcia da Silva.
47. Léa Salgado.
48. Leopádia Cardoso de Araujo.
49. Lia Moreira Belmonte.
50. Lourival Teixeira Trino.
51. Lúcia da Costa Pais.
52. Lúcia Lemos de Oliveira.
53. Maria Alice Laport.
54. Maria Antônio Salomão Nader.
55. Maria Calil Nasser.
56. Maria do Carmo Moura Fraga.
57. Maria Celeste de Carvalho.
58. Maria Querobina Fionta.
59. Maria Cláudia Belo Pimentel Barbosa.
60. Maria da Conceição Carvalho.
61. Maria da Conceição dos Santos.
62. Mariada Glória Mussa Curi.
63. Maria de Lourdes Malheiro.
64. Maria Luiza Cabral Bonifácio.
65. Maria Marques Rabelo.
66. Maria Otacília Martins Nolasco.
67. Maria Pelegrina Lima.
68. Maria Tereza de Abreu Strauss.
69. Maria Vitória Gomes de Oliveira.
70. Maria Ieda Coutinho.
71. Marion Coelho.
72. Marina da Fraga Leite.
73. Mario Elias Iunes.
74. Maurício Macedo Costa.
75. Mercedes Rodrigues.
76. Murilo Pinho da Cruz.
77. Nêa Ferreira Saraiva.
78. Neide Cardoso de Melo.
79. Nilda Gomes Gávea.
80. Nilon Rosa.
81. Norma Lospinasse.
82. Otília Berg.
83. Oscar Gomes.
84. Paulo Canto Avila.
85. Regina Maria de Lima Garcia.
86. Rosa do Nascimento ValPassos.
87. Rute Marcelino.
88. Sebastiana Rodrigues.
89. Selva Pires Vermelho.
90. Sergio de Azevedo Castro.
91. Sergio Vicente de Faro Silveira.
92. Socuêr Castilho Machado.
93. Suzana Sampanio Costa.
94. Terezinha de Jesus Oliveira.
95. Teresinha Santos Correia.
96. Uenceslau Galera Garcia.
97. Vera Willig.
98. Wilson de Oliveira.
99. Ivete Ferreira dos Santos.
100. Zelina de Andrade e Sousa.
101. Zilda Costa.

Distrito Federal, 5 de março de 1940.

Devem comparecer à Escola todos os candidatos acima relacionados, na segunda-feira, dia 11, às 10 horas, para receber as guias de pagamento da taxa de matrícula e da taxa de certificado.

Distrito Federal, 5 de março de 1940. — Regina Soares Pinto. auxiliar de expediente.

Biblioteca Central de Educação

Fevereiro de 1940

Secção de adultos:

Número de leitores: 344; obras consultadas: 547.

- 0 — Obras gerais: 35.
- 1 — Filosofia: 66.
- 2 — Religião: 2.
- 3 — Ciências sociais: 188.
- 4 — Filosofia e linguística: 29.
- 5 — Ciências puras: 63.
- 6 — Ciências aplicadas: 11.
- 7 — Belas artes e recreação: 23.
- 8 — Literatura: 26.
- 9 — História: 111.

Línguas:

- Alemão: 0.
- Francês: 148.
- Espanhol: 77.
- Inglês: 65.
- Italiano: 0.
- Português: 257.
- Grego: 0.
- Latim: 0.
- Outras línguas: 0.
- Total: 547.

Secção Juvenil:

Número de leitoras: 314; obras consultadas: 473.

- 0 — Obras gerais: 170.
- 1 — Filosofia: 0.
- 2 — Religião: 0.
- 3 — Ciências sociais: 1.
- 4 — Filosofia e linguística: 10.
- 5 — Ciências puras: 14.
- 6 — Ciências Aplicadas: 3.
- 7 — Belas Artes e recreação: 1.
- 8 — Literatura: 268.
- 9 — História: 6.

Línguas:

- Alemão: 0.
- Francês: 3.
- Espanhol: 0.
- Inglês: 7.
- Italiano: 1.
- Português: 462.
- Grego: 0.
- Latim: 0.
- Outras línguas: 0.
- Total: 473.

Departamento de Difusão Cultural, em 6 de março de 1940. — (assinatura ilegível), auxiliar de Gabinete.

Secretaria Geral de Viação e Obras

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 53 — GRUPO 4

(Carrinho de ferro e rolamento radial)

Data da realização: 11-3-1940.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 11 — GRUPO 4

(Para compra de chassis)

Data da realização: 20-3-1940.

NOTA: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705 de 27-10-1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão Especial de Compras, ou pelo sindicato dos representantes comerciais junto as repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-1939.

Em 5 de março de 1940. — Aydano de Almeida Corrêa, chefe da Comissão Especial de Compras.

DEPARTAMENTO DE OBRAS

De ordem do Sr. Diretor do Departamento de Obras, fica o Calceteiro, padrão 22, deste Departamento, Arcelino Inocêncio, matrícula n. 16.027, intimado a reassumir o exercício dentro do prazo de 8 (oito) dias contados da data da publicação deste, visto ter sido indeferido o seu pedido e licença, sob pena de demissão por abandono do cargo. Proc. n. 106.070-40.

Departamento de Obras, 6 de março de 1940. — Armando Pimentel, chefe da Secção Pessoal.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

Resultado do exame para profissionais ascensoristas realizado no dia 6 do corrente:

Habilitados:

Francisco das Chagas de Oliveira.
 Arnóbio Ferreira de Omena,
 Eríco Ferreira Neves.
 Avelino Alves Peganha.
 Anildo Cavalcante Leite.
 Basílio Alves do Fundo.
 Rubem Nunes da Silva.
 João Teixeira.
 Joaquim José Alves.
 Oscar de Macedo Pimentel.
 Nadir Teixeira Monteiro.
 João Pereira dos Santos.

Em 6 de março de 1940. — *M. Sinay*, 2º oficial. Visto. — *Euphrasio Borges*, engenheiro chefe de 2-DIM.

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Pelo presente edital fica convidada D. Maria Emília da Fonseca Marques, proprietária do prédio n. 14 da rua Vitória, 8ª Circunscrição, Santa Teresa, a comparecer dentro do prazo de 5 (cinco) dias à Divisão de Controle do Departamento de Obras, afim de efetuar o pagamento da guia 13 D.C. na importância de 1:109\$3 (um conto, cento e nove mil e trezentos réis), relativa as despesas feitas pela Prefeitura com os serviços de demolição de ornatos na fachada do referido prédio, de conformidade com o art. 737 do Decreto n. 6.000 de 1-7-1937.

Seção de Expediente do Departamento de Obras, em 5 de março de 1940. — *Gilberto de Mattos*, oficial administrativo. Visto. — *M. Miranda*, chefe da S.E.

DEPARTAMENTO DE OBRAS

De ordem do Sr. Diretor do Departamento de Obras, fica o Trabalhador padrão 13 deste Departamento, Antônio Martins 3º, intimado a reassumir o exercício dentro do prazo de 8 (oito) dias, contados da data da publicação deste, sob pena de demissão por abandono do cargo. (Proc. 103.111-40).

Departamento de Obras, 2 de março de 1940. — *Armando Pimentel*, chefe da Seção Pessoal.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência**DIVISÃO DE MATERIAL**

CONCORRÊNCIA N. 106 — GRUPO 6

(Material hospitalar e de laboratório)

Torno público que se realiza às 15 horas do dia 11 de março do corrente ano, na sede da Divisão do Material, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA: As especificações serão encontradas na sala de concorrência desta Divisão, e por solicitação, na sede do Sindicato dos Fornecedoros Comerciais.

Em 4 de março de 1940. — *Antonio Boaventura*, chefe do Serviço.

DIVISÃO DE MATERIAL

CONCORRÊNCIA N. 107 — GRUPO 23

(Material de limpeza)

Torno público que se realiza às 15 horas do dia 11 de março do corrente ano, na sede da Divisão do Material, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA: As especificações serão encontradas na sala de concorrência desta Divisão, e por solicitação, na sede do Sindicato dos Fornecedoros Comerciais.

Em 4 de março de 1940. — *Antonio Boaventura*, chefe do Serviço.

DIVISÃO DE MATERIAL

CONCORRÊNCIA N. 108 — GRUPO 1

(Metais, matéria prima e semi-manufaturados)

Torno público que se realiza às 15 horas do dia 12 de março do corrente ano, na sede da Divisão do Material, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA: As especificações serão encontradas na sala de concorrência desta Divisão, e por solicitação, na sede do Sindicato dos Fornecedoros Comerciais.

Em 4 de março de 1940. — *Antonio Boaventura*, chefe do Serviço.

DIVISÃO DE MATERIAL

CONCORRÊNCIA N. 109 — GRUPO 28

(Ferragens e artefatos de metal)

Torno público que se realiza às 15 horas do dia 12 de março do corrente ano, na sede da Divisão do Material, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA: As especificações serão encontradas na sala de concorrência desta Divisão, e por solicitação, na sede do Sindicato dos Fornecedoros Comerciais.

Em 4 de março de 1940. — *Antonio Boaventura*, chefe do Serviço.

DIVISÃO DE MATERIAL

CONCORRÊNCIA N. 113 — GRUPO 36

(Diversos)

Torno público que se realiza às 15 horas do dia 11 de março do corrente ano, na sede da Divisão do Material, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA: As especificações serão encontradas na sala de concorrência desta Divisão e, quando solicitada, na sede do Sindicato dos Fornecedoros Comerciais.

Em 6 de março de 1940. — *Antonio Boaventura*, chefe do Serviço.

DIVISÃO DE MATERIAL

CONCORRÊNCIA N. 114 — GRUPO 6

(Material hospitalar e de laboratório)

Torno público que se realiza às 15 horas do dia 13 de março do corrente ano, na sede da Divisão do Material, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA: As especificações serão encontradas na sala de concorrência desta Divisão e, quando solicitada, na sede do Sindicato dos Fornecedoros Comerciais.

Em 6 de março de 1940. — *Antonio Boaventura*, chefe do Serviço.

DIVISÃO DE MATERIAL

CONCORRÊNCIA N. 116 — GRUPO 36

(Diversos)

Torno público que se realiza às 15 horas do dia 12 de março do corrente ano, na sede da Divisão do Material, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA: As especificações serão encontradas na sala de concorrência desta Divisão e, quando solicitada, na sede do Sindicato dos Fornecedoros Comerciais.

Em 6 de março de 1940. — *Antonio Boaventura*, chefe do Serviço.

DIVISÃO DE MATERIAL

CONCORRÊNCIA N. 117 — GRUPO 6

(Material hospitalar e de laboratório)

Torno público que se realiza às 15 horas do dia 14 de março do corrente ano, na sede da Divisão do Material, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA: As especificações serão encontradas na sala de concorrência desta Divisão e, quando solicitada, na sede do Sindicato dos Fornecedoros Comerciais.

Em 6 de março de 1940. — *Antonio Boaventura*, chefe do Serviço.

SERVIÇO DE EXPEDIENTE

São convidados a comparecer ao Serviço de Expediente (edifício da extinta Câmara Municipal, à Praça Floriano Peixoto), para tratar de seus interesses, sob pena de serem exonerados por abandono de emprego:

Caio Ferreira Carneiro, auxiliar acadêmico praticante;
 Rondão Gomes da Silva, trabalhador do padrão 13.

Serviço de Expediente, em 6-3-1940. — *Rogério Coelho*, assistente.

SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**Inspetoria dos Centros de Saúde**

De acordo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Nelson Gianini, responsável pela loja do prédio sito à rua Conselheiro Zacarias n. 12 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 292.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 4 de março de 1940. Confere. — *Lycurgo M. Cavalcanti*, escrivão. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA VETERINARIA

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. Médicos-Veterinários de que os atestados de vacinação antirrábica devem ser devidamente selados de acordo com a lei de selo e Decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938 (1º federal, §2 educação e 2º expediente), e neles constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Cientifico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 6 de março de 1940. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. Visto. — *Aracy Mattoso Maia de Moura*, chefe de serviço.

SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**Inspetoria dos Centros de Saúde**

De acordo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. André Moreira, responsável pelo prédio n. 46 da rua Quintão (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 8, à rua Goiaz n. 404, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 6.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 4 de março de 1940. Confere. — *Lycurgo M. Cavalcanti*, escrivão. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**Inspetoria dos Centros de Saúde**

De ordem do Sr. Inspetor dos Centros de Saúde, fica pelo presente edital o Sr. Luca Spatta, responsável pelo prédio à rua Casemiro de Abreu n. 140 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 8, à rua Goiaz n. 404, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 5.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 4 de março de 1940. Confere. — *Lycurgo M. Cavalcanti*, escrivão. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**Inspetoria dos Centros de Saúde**

De ordem do Sr. Inspetor dos Centros de Saúde, fica pelo presente edital, a Sra. Maria de Melo Freitas (ou seu representante legal), responsável pelo prédio n. 389, da Avenida João Ribeiro, convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 8, à rua Goiaz n. 404/8, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 353.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 4 de março de 1940. Confere. — *Lycurgo M. Cavalcanti*, escrivão. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL**Cemitério Municipal de Ricardo de Albuquerque**

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo indicadas, ficam avisados os interessados de que serão abertas, se até o dia 5 de abril próximo vindouro não forem reformados.

Sepulturas rasas de adultos, sujeitas à taxa:

- N. 1.868 — José Peixoto.
- N. 1.970 — Sebastião Tavares.
- N. 1.872 — Mariana Sales Guimarães.
- N. 1.874 — Marciana Gonçalves de Sousa.
- N. 1.876 — Teresa Lacerda de Oliveira.

- N. 1.878 — Manuel Misael de Oliveira.
- N. 1.880 — Ambrósio Fidélis dos Santos.
- N. 1.882 — José Luiz Trindade.
- N. 1.884 — Arlindo José da Silva.
- N. 1.886 — Rosa Joaquim dos Santos.
- N. 1.888 — Isaías João Pinto.
- N. 1.890 — Maria Moreira de Barros.
- N. 1.892 — Ambrosino Dias da Luz Loureiro.
- N. 1.894 — João Domingos dos Santos.
- N. 1.896 — Estanislau Esteves.
- N. 1.898 — Domingos Ribeiro Guimarães.
- N. 1.900 — Adelino Barbosa.
- N. 1.902 — Juvenal Pinheiro de Moraes.

De indigente:

- N. 402 — Dercio Fortunato Alves Miranda.

Sepulturas rasas de infantes, sujeitas à taxa:

- N. 3.689 — Crispina Gonçalves de Moura.
- N. 3.727 — Eclair Ribeiro de Queiroz.
- N. 3.739 — Sebastião Ferreira de Sousa.
- N. 3.759 — Jonas da Costa Barjeia.
- N. 3.761 — Paulo Cassiano.
- N. 3.763 — Altair de Araújo Lemos.
- N. 3.765 — Artur Correia Neto.
- N. 3.767 — Neide Amaral Santiago.
- N. 3.769 — Gerce Ribeiro de Araújo.
- N. 3.771 — Nair Vicentina.
- N. 3.773 — Feto.
- N. 3.775 — Pedro José da Silva Filho.
- N. 3.777 — Juarez Dias Pereira.
- N. 3.779 — Jorge Inácio Botelho.
- N. 3.791 — Márcio Costa Gonçalves.
- N. 3.783 — Léa da Silva Paulo.
- N. 3.785 — Milton de Castro.
- N. 3.787 — Marlene dos Santos.
- N. 3.789 — Nair da Silva.
- N. 3.791 — Jurandir Sales.
- N. 3.793 — Ivone Moreira da Silva.
- N. 3.795 — Irenice Ferreira.
- N. 3.797 — Davi Sardi de Freitas.
- N. 3.799 — Italo Pereira.
- N. 3.801 — Hamilton Dias Pereira.
- N. 3.803 — Norma Tavares.
- N. 3.805 — Jorge Monteiro.
- N. 3.807 — Almenzina.
- N. 3.809 — Alda Lisboa.
- N. 3.811 — Olavo da Silva.
- N. 3.813 — Cleide Amaral de Matos.
- N. 3.815 — Jorge Dias.
- N. 3.817 — Oscar de Almeida.
- N. 3.819 — Orlando Paiva de Oliveira.

Reforma:

- N. 413 — Dirval Rutigliani Gomes.

De indigente:

- N. 559 — Benedito.
- N. 561 — Júlio da Silva.

Departamento de Assistência Médico-Social, 5 de março de 1940. — *Humberto Campos*, oficial administrativo, classe 73.

Montepio dos Empregados Municipais**SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE****EDITAL N. 13**

Pelo presente ficam cientificados os contribuintes: Euzébio Pereira Alves, Antônio Castagna e Ruth Ferreira dos Santos, de que, si até o dia 15 do corrente mês, não satisfizerem ao pagamento de suas contribuições em atraso, sofrerão a pena de exclusão cominada no art. 44, do Decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

Em 5 de março de 1940. — *Dionysio Nascimento*, secretário.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

De ordem do Sr. Presidente do Conselho Diretor desta Assistência, comunico aos Srs. Conselheiros que a reunião semanal ordinária do mesmo Conselho será realizada no dia 8 (sexta-feira), às 21 horas, em sua sede, à Avenida Henrique Valadares ns. 101/107.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1940. — O chefe da Secretaria, *Florentino Vellasco*.

Preço do número de hoje \$400

IMPrensa NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ANCORÁ — PONTA DO GALADOUÇO
